

Diário Oficial



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - Segunda-feira
20 de Outubro de 2025

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2669

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.694, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA 10 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A PREMIAR OS MUNICÍPIOS QUE ATINGIREM AS METAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC COM BASE NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB E NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE ALAGOAS - SAVEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Escola 10, destinado aos municípios em que as escolas públicas tenham atingido as metas e os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC mediante Decreto Estadual, levando-se em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e o Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL.

Parágrafo único. Os recursos resultantes da premiação prevista no caput deste artigo são de aplicação vinculada ao exposto no art. 5º desta Lei.

Art. 2º Os municípios receberão o prêmio em dinheiro mediante depósito em conta da respectiva unidade gestora no montante correspondente ao cumprimento da meta estabelecida.

Art. 3º O valor a ser distribuído entre aqueles municípios que tenham atingido as metas e cumprido os requisitos elencados pela SEDUC será divulgado após a publicação dos resultados do IDEB e do SAVEAL, mediante portaria, e de acordo com a previsão de recursos orçamentários destinados a essa finalidade.

Art. 4º A premiação a qual o caput do art. 1º desta Lei faz referência será no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinada aos municípios em que as escolas públicas tenham atingido as metas estabelecidas pela SEDUC, levando-se em consideração o IDEB para os

5º e 9º anos do Ensino Fundamental e o SAVEAL para os 2º anos do Ensino Fundamental referente ao ano anterior à vigência atual.

Art. 5º Os recursos recebidos pelos municípios, em decorrência desta premiação, serão destinados obrigatoriamente da seguinte forma:

I - 70% (setenta por cento) dos recursos repassados aos municípios, destinados aos profissionais da educação, serão aplicados na valorização desses profissionais em efetivo exercício nas escolas públicas municipais, em conformidade com os arts. 70, I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, caracterizando-se como remuneração ou instrumento de reconhecimento institucionalizado da atuação no processo de ensino-aprendizagem; e II - 30% (trinta por cento) serão efetivamente direcionados a despesas tipificadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à formação continuada, aquisição de material didático e adequação da infraestrutura pedagógica.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da SEDUC, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais necessários ao seu atendimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015006

* DECRETO N° 104.841, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.550.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 104.841, de 16 de outubro de 2025)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.550.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.550.000,00
10.302.1015.2270005241030210153764	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490 / 754	5.550.000,00

Leia-se:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 104.841, de 16 de outubro de 2025)				Suplementação
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	em R\$ 1,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.550.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.550.000,00
10.302.1015.2270005241030210153764	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 754	5.550.000,00

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1015007

DECRETO N° 104.874, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea h e m, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000024231/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua General Hermes, nº 52, Centro, Maceió, Alagoas, com inscrição imobiliária nº 137397, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação destina-se ao aprimoramento da infraestrutura da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, proporcionando maior organização do fluxo interno e externo, otimização da utilização do terreno público e aplicação estratégica dos recursos do Estado, conferindo, simultaneamente, benefício à sociedade ao oferecer maior comodidade e segurança aos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da SEFAZ, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21513 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; UNIDADE GESTORA: 410513 - FUNSEFAZ; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122.1033.5071 - Modernização Fazendária; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.61 - Aquisição de Imóveis; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001218 - Desapropriação de Terreno; FONTE DE RECURSOS: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto, bem como de suas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.874, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 924,08m² E COM PERÍMETRO DE 150,62m, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES:

FRENTE - MEDINDO 24,25m, LIMITANDO-SE COM A RUA GENERAL HERMES;

LATERAL DIREITA - MEDINDO 38,35m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL N° 72;

LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 41,34m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL DA ATUAL SEDE DA SEFAZ;

FUNDOS - MEDINDO 46,68m, DIVIDE-SE EM CINCO SEGMENTOS, SENDO ELES: 16,31m CONFRONTANDO COM A RUA JOSÉ BONIFÁCIO; 11,31m CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N° 65; 3,95m CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N° 65; 11,00m CONFRONTANDO COM O IMÓVEL N° 65; 4,11m CONFRONTANDO COM A RUA JOSÉ BONIFÁCIO.

Inicia-se no marco denominado ‘ponto 1’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 199377,00m E e 8931105,00m N; Daí segue com distância de 24,25m, confrontando com a Rua General Hermes, até o marco ‘ponto 2’ (199375,00m E e 8931080,00m N); Daí segue com distância de 41,34m, confrontando com o imóvel da atual sede da SEFAZ, até o marco ‘ponto 3’ (199418,00m E e 8931081,00m N); Daí segue com a distância de 16,31m, confrontando com a Rua José Bonifácio, até o marco ‘ponto 4’ (199416,00m E e 8931097,00m N); Daí segue com distância de 11,31m, confrontando com o imóvel nº65, até o marco ‘ponto 5’ (199405,00m E e 8931097,00m N); Daí segue com a distância de 3,95m, confrontando com o imóvel nº65, até o marco ‘ponto 6’ (199405,00 E e 8931102,00m N); Daí segue com distância de 11,00m, confrontando com o imóvel nº65, até o marco ‘ponto 7’ (199416,00m E e 8931102,00m N); Daí segue com distância de 4,11m, confrontando com a Rua José Bonifácio, até o marco ‘ponto 8’ (199416,00m E e 8931106,00m N); Daí segue com a distância de 38,35m, confrontando com o imóvel nº72, até o marco ‘ponto 1’ início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 924,08m².

DECRETO N° 104.875, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO ESTADUAL N° 100.249, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000001024/2025,



PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

**SECRETÁRIO-CHEFE DO Gabinete Civil
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TERESA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO Á VIOLENCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Conselho Estadual de Educação.....	63
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	63
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	65
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	73
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	74
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	75
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	75
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	77
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	80
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	84
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	84
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	84
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	86
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	93

Eventos Funcionais	101
--------------------------	-----

Prefeituras do Interior	150
-------------------------------	-----

PARTICULARES	150
--------------------	-----



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

**Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente**

**Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro**

**José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial**

www.imprensaoficial.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail matérias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual 100.249, de 5 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.876, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000012999/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM BM NAILTON PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 80830-0, para viajar ao Paraguai e Argentina, no período de 8 a 14 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3113/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1484/2025, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1500-24231/23, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis.

PROC.E:29032-1024/25, da SETUR = Autorizo a revogação do Decreto Estadual 100.249, de 5 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 6 de dezembro de 2024. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:1203-12999/25, de NAILTON PEDROSA DE SOUZA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-12886/25, de FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROCs.2102-35/13, de LUIZ CARLOS BUARQUE DE GUSMAO; E:1800-35688/22, de CLAUDIO DA SILVA; e E:1500-35880/25, SILVIA MARIA CARNEIRO PALMEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015009

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2369/25, da ROSAN SG LTDA = DESPACHO SEI N° 35255122 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 35251693, sigam os autos Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da presente prorrogação.

PROC.E:1101-2544/25, do GC = DESPACHO SEI N° 35424241 = Considerando a natureza emergencial da demanda e o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc.35379416) sigam os autos à PGE/AL para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da presente prorrogação e à SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015005

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000004753/2022 INTERESSADO Eunice Machado (291.752.914-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35406917 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35257176), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35044990), com os fatos e fundamentos neles contidos, que apresentou adequadamente as respostas aos questionamentos jurídicos apontados no Despacho 34303342 da Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios da Alagoas Previdência. A orientação jurídica fundamenta-se no fato de que o óbito gerador da pensão ocorreu sob a égide da Lei Estadual nº 3.398, de 13 de setembro de 1974, cujo art. 56, parágrafo único, dispõe que as cotas individuais extinguem-se com o falecimento ou perda da qualidade de beneficiário, não havendo, portanto, reversão ou redistribuição de cotas. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000051617/2025 INTERESSADO Assessoria do Comando Geral da PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35153278 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34792464), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34417529), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela incidência da hipótese de demissão ex-officio, nos termos do art. 47, §1º, c/c art. 60, II e 62, III, da Lei Estadual nº 5.346/92. 2. Devendo ser observado que: a) os efeitos são retroativos à data do óbito do militar; b) o ato de demissão é de competência do Governador do Estado. 3. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000028952/2025 INTERESSADO ANA NERY LENES ARAÚJO (031.001.074-89) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 35407465 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35286687) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32784727), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com a redução da jornada de trabalho da requerente, de maneira que permaneça exercendo suas atribuições em um turno, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº. 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº. 8.991/2023. 2. Acrescente-se que a servidora possui duas matrículas uma de 40 horas e outra de 20 horas semanais (matrículas 81397-4 e 14305-7), que não se trata de fixar quantidade de horas a serem reduzidas, ficando a SEDUC/AL encarregada de fazer essa distribuição de

maneira que melhor atenda o interesse público, respeitando o afastamento de um dos turnos para acompanhamento de dependente com deficiência. Portanto, que seja cumprido o máximo possível da carga horária, desde que um horário fique livre. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alcada.

PROCESSO E:04799.000003355/2025 INTERESSADO Angelina Rodrigues da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35429519 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35011217), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34797788), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à cônjuge do servidor público estadual José Vanildo da Costa, matrícula nº 41084-5, inativo no cargo de Feitor Rodoviário, falecido em 27/03/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751 de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO 20000.00014575/2015 INTERESSADO Fernando Antonio Melro Silva da Ressurreição ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35424643 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35292642), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34523737), com as razões nele expostas, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público civil estadual Fernando Antônio Melro Silva da Ressurreição, matrícula nº 031742-0, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível 2, visto estarem preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, assegurando-se a integralidade do subsídio percebido quando em exercício, bem como o direito à paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes, em especial os itens 18, 19 e 20 do Despacho PGE COOPA (doc. 35292642). 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000036216/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 35431773 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35336661), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33583379), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-officio para a reserva remunerada do servidor militar estadual José dos Santos Falcão, matrícula nº 9690-3, ativo, posto/graduação 1º Sargento PM, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à inativação, nos termos dos art. 49, inciso II e art. 50, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 combinado com o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, e em conformidade com a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000019869/2021 INTERESSADO Mithyan Tavares Costa Biana ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 35432811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35289831), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34617752), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido que, em cumprimento à decisão da ADI 7727/DF, entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Mithyan Tavares Costa Biana, matrícula 0300756-1, ativa, cargo de Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Polícia Civil de Alagoas - PCAL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000012612/2024 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 30984569 Trata-se de processo administrativo instaurado em virtude do pedido de sobrerestamento de Processo SEI E:01203.0000003925/2024 (SEI nº 27553816), encaminhado pelo advogado Napoleão Ferreira de Lima Júnior, OAB/AL 14.395, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas. 2. A Coordenação da Procuradoria Administrativa recepcionou o processo e manifestou-se no sentido de que há independência das instâncias e que, em regra, não observa a necessidade de sobrerestamento, mesmo porque análise criminal envolve somente o crime, enquanto o processo SEI E:01203.0000003925/2024 há muito mais atos de indisciplina e de decoro militar, que não serão analisados no processo criminal. 3. Nesse contexto, verifico que os autos E:01203.0000003925/2024 já foram objetos de análise por esta Procuradoria e remetidos de volta ao CBM/AL para providências. Este, por sua vez, não formalizou, informou, do pedido de sobrerestamento nos mesmos autos, ou realizou o apensamento, o que implicou no conhecimento deste pedido de sobrerestamento em momento posterior a análise dos autos sobre o qual recairia o sobrerestamento. 4. Nestes termos, CONHEÇO E APROVO, em parte, o Despacho PGE COOPA 30371984, para concluir que a análise criminal envolve somente o crime, enquanto o processo SEI E:01203.0000003925/2024 há muito mais atos de indisciplina e de decoro militar, que não serão analisados no processo criminal e que sustentam a sua exclusão do CBM/AL, vez que há inclusive independência entre as instâncias. Esclareço ainda que, caso haja absolvição futura do militar, restando categoricamente demonstrada sua inocência, poderá ser procedida sua reintegração. Por isso, mantenho a manifestação e conclusão exarada no processo SEI E:01203.0000003925/2024. 5. Destarte, remetam-se os autos ao CBM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000019313/2025 INTERESSADO MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA CPF:002.453.158-88 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 35404730 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35283803), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34890943), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Mara Rita Waldomiro Silva de Almeida, matrícula nº 600319-2, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/11/2019, nos termos do(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005923/2025 INTERESSADO Ariana Eduarda Tavares ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35405140 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35257176), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35151570), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de conceder a continuidade do benefício de pensão por morte à menor sob guarda do(a) servidor(a) público(a) civil Veralúcia Alves de Oliveira. 2. Ressalto que, embora a Lei Estadual nº 7.751, de 2015, que disciplina o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas, não preveja expressamente a condição de pensionista na qualidade de menor sob guarda, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento no sentido de que o menor sob guarda faz jus à pensão por morte até os 18 anos, em razão da prevalência do disposto no art. 33, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), combinado com o art. 227 da Constituição Federal de 1988. Ocorre que, conforme o art. 42, § 1º, da Lei nº 7.751, de 2015, "equipara-se a filho, para fins deste artigo, o enteado ou o filho do convivente, desde que, comprovadamente, esteja sob a dependência econômica e o sustento do segurado". Assim, o menor sob guarda não se equipara a filho, motivo pelo qual não pode ser-lhe estendida a condição de universitário até os 24 (vinte e quatro) anos, prerrogativa exclusiva dos filhos e equiparados legalmente reconhecidos. Entendimento conforme precedente constituído no Processo E:04799.0000005393/2025. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:13020.0000002020/2023 INTERESSADO Elzilei Silva dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35419755 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35339885), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35272952/2025 (doc. 35272952), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Elzilei Silva dos Santos, matrícula nº 220-8, ativa, Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/04/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº

47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes nos itens de “3” a “6” do Despacho PGE COOPA (doc. 35339885), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000018908/2025 INTERESSADO Conselho Superior de Polícia Civil ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 35418703 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35320652), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35306348), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção do servidor THALES SILVA ARAÚJO, matrícula de nº 000.052-3, para a DPC-1 (primeira classe), por critério de merecimento, na forma do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437/1975 c/c os arts. 1º, 2º e 5º, do Decreto Estadual nº 3.613/78, não presente os impedimentos do art. 20, do Decreto Estadual nº. 3.613/78. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000003996/2025 INTERESSADO ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA PAIXAO 25688448504 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 35412235 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35377088), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32682248/2025 (doc. 32682248), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Rosimeire da Silva Barbosa Paixão, matrícula nº 1863519-9, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/01/2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000002157/2020 INTERESSADO BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/ GAB N° 35421160 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35382634), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35359627/2025 (doc. 35359627), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Benedita Gomes de Oliveira, matrícula 51963-4, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes

no item “21” do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35359627), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.000002062/2017 INTERESSADO MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA FELIX ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35420378 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35366781), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35265922/2025 (doc. 35265922), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Márcia Menezes de Oliveira Felix, matrícula nº 612-2, ativa, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/04/2017, nos termos do art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes no item “23” do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35265922), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000011400/2024 INTERESSADO MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA (563.668.334-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35424647 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35382988), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35362899), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Maria José dos Santos Almeida, matrícula nº 0864132-3, auxiliar de enfermagem, Classe “B”, Nível 3, do Grupo de Cargos da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração e ainda paridade, visto que a servidora preencheu todos os requisitos para a concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição em 19/03/2025, nos moldes do art. 6º da Emenda Constituição nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “17” do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35362899), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000003179/2024 INTERESSADO CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO (144.146.564-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/ GAB N° 35422812 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35307425), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33812404/2025 (doc. 33812404), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Carlos Alberto Cavalcante Lobo, matrícula nº 42844-2, ativo, cargo de Administrador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/06/2024, nos termos do nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s), art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “18” do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33812404), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência

do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000007529/2024 INTERESSADO MARIA DE LOURDES ALVES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 35423756 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35396593), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35328590), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria a servidora pública civil estadual não efetiva Maria de Lourdes Alves, matrícula nº 16514-0, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/01/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes no item “27” do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35328590), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000009565/2025 INTERESSADO Ademir Euzebio dos Santos ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 35425236 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 35078127), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, que, com fundamento no art. 3º, § 2º, I, do Decreto Estadual n.º 64.050/2019, inadmitiu a instauração do procedimento de autocomposição. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para adoção das providências administrativas cabíveis (comunicação à parte interessada) e posterior arquivamento dos autos.

PROCESSO E:04799.0000000090/2020 INTERESSADO MARIA SELMA CAVALCANTE DOS SANTOS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 35312120 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34210234) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28471909), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo acolhimento parcial da defesa administrativa, contudo, não há que se falar em devolução de valores supostamente recebidos de forma indevida, uma vez que as cotas de rateio realizadas, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da pensão para cada pensionista, totalizando 100% (cem por cento) do benefício, encontram-se em perfeita consonância com o que estabelecia a redação original da Constituição Federal vigente à época do óbito do servidor. Assim, o pagamento efetuado observou o princípio constitucional da integralidade, não configurando, portanto, qualquer irregularidade passível de resarcimento ao erário. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001204/2025 INTERESSADO Gerência Administrativa de Gestão Interna ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 35420364 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC nº 35403146, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35399552, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar

instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:35032.0000002354/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 35421655 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC nº 35394469, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35390091, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL N° 001/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000034781/2025 INTERESSADO 2º CARTÓRIO DE RTDPJ E NOTAS DE MACEIÓ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 35422799 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC nº 35412608, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 35346867, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida, uma vez que versa sobre a execução contratual e a eventual cobrança de valores supostamente devidos, caracterizando questão de gestão administrativa e financeira. 2. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01700.0000005213/2022 INTERESSADO Superintendência de Política de Gestão para Pessoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 35430373/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 35353459, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 35322518, por suas razões e fundamentos jurídicos, em seus exatos termos, conclusivo: a) pela possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que comprovado nos autos o cumprimento das recomendações emitidas ao longo da peça opinativa, ou o seu afastamento, de forma motivada, sob pena de nulidade, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência; b) pela inviabilidade jurídica do reajuste pretendido, por descumprir as normas aplicáveis, afastar-se dos parâmetros contratuais vigentes e contrariar as orientações normativas da Procuradoria-Geral do Estado. Ressalte-se que a prorrogação contratual deverá observar o reajuste previsto no próprio instrumento contratual, consoante a disciplina do art. 40, XI, c/c o art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993, vedada, nesta oportunidade, a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro sob o fundamento genérico de “adequação ao mercado”, à míngua da comprovação dos pressupostos do art. 65, II, “d”, da mesma Lei. A proposta da contratada de elevar o valor mensal de R\$ 67.693,69 para R\$ 130.000,00 - representando acréscimo de aproximadamente 92% - carece de fundamentação técnica e documental adequada, por quanto: (i) não apresenta memória de cálculo baseada no IPCA contratualmente previsto; (ii) não demonstra, mediante planilha analítica e documentação comprobatória, a variação de custos que justifique tal diferença; (iii) utiliza como único parâmetro o Contrato TCE/AL nº 19/2024, sem demonstrar equivalência objetiva de escopo, complexidade e condições contratuais; (iv) não comprova, de forma inequívoca, a ocorrência de fato superveniente imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis que tenha rompido o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado. Todavia, considerando o teor do Ofício nº 57/2025, no qual a contratada manifesta anuência à renovação apenas “mediante atualização dos valores de sustentação” e invoca “recomposição do equilíbrio econômico-financeiro”, bem como a iminência do termo final de vigência em 18/10/2025, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes: a) Promova-se, com a máxima urgência, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, aplicando-se exclusivamente o reajuste pelo IPCA nos termos do item 19 do Termo de Referência, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços essenciais relacionados à Gestão Eletrônica da Vida Funcional (GDPREV), Publicador de Eventos Funcionais (E-PUBLIC) e Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas (DOEAL), observando-se as condicionantes apontadas no Parecer PGE/PLIC nº 35322518; b) Oportunize-se à contratada a comprovação, de forma documental e objetiva, do preenchimento dos requisitos do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/1993, com base em demonstração inequívoca de fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que tenha rompido a equação econômico-financeira do ajuste, devendo tal instrução seguir os parâmetros estabelecidos no precedente PGE/

PLIC nº 31339075, aprovado por Despacho PGE SUBCOPLIC nº 31425809 e Despacho PGE-GPG nº 31759056); c) Caso a contratada não comprove o atendimento aos pressupostos legais do reequilíbrio econômico-financeiro nem concorde com a prorrogação nos moldes propostos pela Administração (aplicação do IPCA), deverá ser instada a manter a execução contratual nas condições vigentes, até que se ultimem as providências administrativas para a contratação emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e, paralelamente, a deflagração de novo certame licitatório, de modo a resguardar a continuidade do serviço público essencial. Quanto à inclusão do Item 01 do Contrato nº 015/2022 (atualização tecnológica com até 9.688 horas técnicas), solicitada pela contratada no Ofício nº 57/2025, registro que tal pretensão somente encontra amparo jurídico se demonstrado, de modo fundamentado, a impossibilidade de atendimento do contrato sem a referida inclusão, bem como a comprovação de que as horas técnicas solicitadas são necessárias ao cumprimento do escopo contratado. Ademais, devem ser cumpridos os demais requisitos exigidos para a formalização de acréscimo qualitativo ao contrato, previstos na Lei nº 8.666/93, em especial: i) a comprovação de fato superveniente dos fatos ensejadores e sua relação com o objeto original; ii)a composição de quantitativos e valores dos serviços acrescidos, com pesquisa de mercado demonstrando a economicidade do termo aditivo; e iii) juntada de termo de referência relativo aos acréscimos pretendidos. Diante da ausência de comprovação dos pressupostos legais, não é possível, nesta oportunidade, a celebração de termo aditivo para acréscimo de serviços nos moldes solicitados, devendo a pretensão ser instruída adequadamente ou, alternativamente, ser objeto de procedimento licitatório autônomo. Após a manifestação da contratada e o cumprimento das medidas ora determinadas, os autos deverão retornar a esta Procuradoria-Geral para nova análise, caso se configure pedido de reequilíbrio devidamente instruído. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, sigam os autos à SEPLAG/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000018043/2024 INTERESSADO IVANUZIA DE PAULA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 35382251 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34895740), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou pela impossibilidade jurídica da progressão funcional, visto que não cumpridos os requisitos necessários à progressão funcional, condições estabelecidas no disposto na Lei nº 7.780 de 22 de janeiro de 2016 c/c no art. 8º, § 1º, Inciso VI, e §2º da Lei nº 7.602, de 03 de abril de 2014, que altera a Lei nº 6.276, de 11 de outubro de 2001. 2. Ressalte-se que tal entendimento encontra-se em consonância a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, apresentado através do Despacho PGE/GAB Nº 19344932/2023, no processo E:20105.0000001313/2022 que fixou o fixo o seguinte precedente: “As revisões de benefícios previdenciários previstas na Lei Estadual nº 7.780, de 2016, não dispensam o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos para progressão horizontal nas carreiras de agente de polícia e escrivão de polícia, previsto na Lei Estadual nº Lei nº 6.276, de 2001 c/c Lei Estadual nº 7.780, de 2016”. Bem como, com o entendimento consignado no Despacho PGE COOPA 27514987/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 27951676/2024, do Gabinete da Procuradora-Geral. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029113/2023 INTERESSADO MARIA DO CARMO ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35437963 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35387508), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35242118), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Carmo Araujo, matrícula nº 24475-9, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/06/2020, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente o que consta nos itens 3 a 6 do Despacho PGE COOPA (doc. 35387508), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000010708/2023 INTERESSADO Girlene Da Gloria Marinho Do Bomfim ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35413926 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35258258), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34452199),

com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Girlene da Gloria Marinho do Bomfim, matrícula nº 0080114-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/06/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000005927/2024 INTERESSADO Jose Benicio Da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35413106 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35280435), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34435512), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Benicio da Silva, matrícula 1200-9, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/12/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006378/2025 INTERESSADO Fabio Henrique Barros Barbosa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB Nº 35412454 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35368653), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35322829), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela total improcedência do pedido, com o consequente indeferimento da pensão por morte e da pretensão de pagamento retroativo, por ausência dos requisitos legais e ausência de requerimento tempestivo. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002022/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 35410657 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35320827), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35304548), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de renovação da cessão em tela, nos termos do art. 96, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas no referido despacho: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000006616/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: LOA DESPACHO PGE/GAB Nº 35425846 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35349543), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, feitas as ressalvas e esclarecimentos quanto à posição institucional desta PGE, vista através dos precedentes citados, e considerando a inexistência de vício de constitucionalidade abstrato na minuta proposta (34973827), opinou pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento ao Poder Legislativo, a juízo de oportunidade e conveniência do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA

PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MUDANÇA ADSTRITA À MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DOS ATUAIS 15% PARA 30%. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO ESTORNO - PRECEDENTE DESTA PGE. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL OU MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA MINUTA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1014745

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 17.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000063019/2025 INTERESSADO ALYSSA TAWANNE DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 35436450/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 35393193/2025 (35393193) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Alyssa Tawanne dos Santos, matrícula 49700, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 7 (sete) ano(s), 8 (oito) mês(es) e 12 (doze) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar que, quanto a requisição do item 3, observa-se que o referido texto já foi registrado no corpo da certidão (Pág. 03 do doc. 35003676). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 35393193/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01800.0000043944/2025 INTERESSADO Wanessa Lany Ferreira Soares ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 35437642/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 35381625/2025(35381625). 2. Com efeito, ressalvo que a base normativa da pretendida averbação de tempo de contribuição por serviço prestado ao Estado de Alagoas na condição de contratado temporário vinculado ao RGPS, nos termos previstos no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para a considerar adequada, será realizada com fundamento nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 3. É que o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas pode ser usado, como base normativa da averbação de tempo de contribuição/serviço quando o(a) interessado(a) prestou o serviço público ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. Explica-se. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuraram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São esses, pois, os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam todas as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos,

conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, então, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 7. Requisita-se retificar servidor público estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a base normativa da averbação de tempo de contribuição por serviço prestado ao Estado de Alagoas, para a fazer nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. Diante do exposto, concluímos pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Wanessa Lany Ferreira Soares, matrícula n.º 40182-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) ano(s), 8 (oito) mês(es) e 14 (quatorze) dia(s) prestados ao Estado de Alagoas (SEEDUC/AL) - Contratação Temporária, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a existência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 9. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar que, quanto a requisição do item 3 do Despacho PGE PASUBPREV 35381625/2025(35381625), observa-se que o referido texto já fora registrado no corpo da certidão (pág. 02 do doc. 34798176). 10. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância deste pronunciamento em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 11. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 17.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000029108/2025 INTERESSADO MARIA RITA CARVALHO BELTRÃO (287.406.614-15) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35378421/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 35366085/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34636797), qual seja, 12 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000029108/2025 INTERESSADO MARIA RITA CARVALHO BELTRÃO (287.406.614-15) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35378421/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conhecido e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 35366085/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34636797), qual seja, 12 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.000006644/2022 INTERESSADO Carlos Henrique Batista Damasceno ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35111297/2025 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34170447/2025, para concluir pelo indeferimento do pleito de adicional de insalubridade, pelos fatos e fundamentos que passo a expor: 2. Trata-se de solicitação de reimplantação do adicional de insalubridade movida pelo servidor, Carlos Henrique Batista Damasceno, Assistente de Administração, matrícula nº 865233-3, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. 3. O laudo inicial (SEI nº 20337485) foi objeto de questionamento do

procurador relator à época, que buscou esclarecimentos junto à profissional responsável por sua elaboração, em sede de diligência (doc. SEI nº 32748704). Dentre outras informações, solicitou apontamento inequívoco de que o servidor requerente tem contato direto e rotineiro com pacientes ou materiais infecto-contagiosos, e se tal contato é comum para ocupantes do cargo de Assistente de Administração no setor em que se encontra lotado. 4. Em resposta fornecida pela citada perita, no doc. SEI nº 32748704, relatou-se o seguinte: “O servidor Carlos Henrique Batista Damasceno não tem contato direto e rotineiro com pacientes, mas circula por todos os setores do Hospital Metropolitano (que podem estar infectados por agentes biológicos), tendo contato com profissionais da área assistencial e com objetos fômites (que podem estar contaminados). Uma das principais causas da infecção hospitalar é a infecção cruzada. Esta é ocasionada pela transmissão de um micro-organismo de um paciente para o outro e também através das mãos dos profissionais da área de saúde, acompanhantes e visitantes (TRIGUEIRO et al., 2023). No Hospital Metropolitano há um significativo risco de infecção cruzada no local devido ao tráfego do pessoal da assistência e de pacientes. De acordo com Sanchez et al. (2023), o aparecimento da infecção cruzada é determinado pela interação de agentes móbidos com o meio ambiente e o homem. Para Bezerra et al. (2023), os profissionais da área da saúde têm como principal veículo de transmissão de micro-organismos as mãos, que fazem com que a infecção cruzada se propague na assistência a saúde e no âmbito intra-hospitalar. A contaminação do paciente ocorre, geralmente, através da transmissão feita pelo contato das mãos dos profissionais com os pacientes, pelo contato direto com pacientes, material ou ambiente contaminado. Neste contexto, a vestimenta é um transmissor em potencial. Segundo Lima et al. (2023), a biossegurança corresponde à adoção de normas e procedimentos seguros e adequados à manutenção da saúde dos pacientes, dos profissionais e dos visitantes. O ambiente hospitalar envolve a exposição dos profissionais de saúde e demais trabalhadores a uma diversidade de riscos, especialmente os biológicos. As doenças infectocontagiosas se destacam como as principais fontes de transmissão de micro-organismos para pacientes e para profissionais. A infecção cruzada está relacionada à transferência de micro-organismos transmissíveis através do contato direto ou indireto (NEVES et al., 2006). Conforme mencionado anteriormente, a infecção cruzada é um grande risco para todas as pessoas que localizam-se nas unidades de saúde. O solicitante também corre o risco de contrair infecções com fômites (vestuários, canetas, fichas de ocorrências, etc.) que estejam contaminados e com profissionais da área assistencial do hospital. Tal contato com objeto fômito e com o pessoal da assistência no setor não é comum, mas o requerente não fica somente no setor, transita por todo o hospital quando está trabalhando (em todos os dias de seu plantão). (Grifo nosso)” 5. Alfinf de seu pronunciamento, concluiu pela configuração da insalubridade em grau médio, sob o fundamento de que o local de trabalho do requerente (Hospital Metropolitano) é tipicamente insalubre, tendo ele contato com profissionais da assistência, setores que possuem risco biológico e contato com objetos que podem estar contaminados, havendo pronunciamento da Subunidade Geral desta Procuradoria Administrativa pelo deferimento do pedido, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34170447/2025. 6. Como apontado pela procuradora relatora, o direito de servidores públicos perceberem adicional pela execução de atividades penosas ou insalubres decorre de expressa previsão constitucional. Conforme disposição expressa do art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.817/2016, o regramento da matéria é remetido para a legislação trabalhista: “Art. 1º O adicional pelo exercício de atividades insalubres, devido aos ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Estadual, corresponde a: (...) Parágrafo único. Enquanto não advinda legislação estadual específica, adotar-se-ão, para os fins de apuração do grau de insalubridade em locais de trabalho e seus efeitos, as normas jurídicas previstas na legislação trabalhista, notadamente as normas regulamentares aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, consideradas as peculiaridades das diferentes categorias profissionais. (grifo nosso)” 7. A legislação trabalhista retomencionada consiste na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), especificamente, em seus arts. 189 e 190: “Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) Art. 190 - O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)” 8. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde, bem como os limites de tolerância mencionados, estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego. 9. Para o enquadramento da insalubridade por contato com agentes biológicos, tal qual realizado pela perita no caso em tela, deve se observar o Anexo N° 14 da NR-15, que estabelece estar configurada a insalubridade em grau médio para: Trabalhos

e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em: - hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); (Grifo nosso) 10. Assim, de acordo com a norma, a configuração da insalubridade em grau médio é justificada apenas quando houver contato permanente do servidor com os pacientes, ou quando manusear objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. Não se confunde tal hipótese com o fato de o servidor ter contato com profissionais da assistência, ou de transitar pelo hospital, ou de ter contato com objetos potencialmente infectados, situações descritas no laudo técnico acostado aos autos. 11. Conforme transcrito no item “4” retro, a própria perita reconhece que o servidor “não tem contato direto e rotineiro com pacientes”, e que sequer é comum seu “contato com objeto fômito e com o pessoal da assistência no setor”. Seu fundamento para o deferimento consiste, portanto, no risco genérico de infecção devido à circulação do servidor pelo ambiente hospitalar e do contato com profissionais da assistência e objetos que “podem estar contaminados”. Ademais, registre-se que a NR-15 limita a insalubridade, na hipótese de contato com objetos, ao manuseio daqueles de uso exclusivo dos pacientes e não previamente esterilizados, não se coadunando com a situação constatada nos autos. 12. O risco hipotético de contaminação, por exposição indireta e em potencial a agentes biológicos, não enseja o adicional. As normas legais e regulamentares aplicáveis exigem o contato direto e permanente com pacientes ou com objetos de seu uso não previamente esterilizados. Do contrário, todo e qualquer indivíduo que labora no hospital, e por ele tem de transitar e circular, fariam jus ao adicional, em patente desvirtuamento do instituto. 13. Embora possa se reconhecer que o labor do servidor em ambiente hospitalar potencialmente impõe riscos à sua saúde (mitigáveis, ressalte-se, por equipamentos protetivos e medidas de controle, conforme constatado pela perita), a concessão do adicional, na espécie, não se sustenta. A norma do Anexo 14 da NR-15 exige o contato direto e permanente com pacientes ou material infectocontagiante, requisito cuja existência foi expressamente negada no próprio parecer técnico (vide transcrição no item “4” deste pronunciamento), de modo que o requerente não faz jus ao adicional pleiteado. 14. Ademais, ainda que o laudo pericial goze de presunção de veracidade, ressalto que a Administração Pública não está adstrita às suas conclusões, nos termos do princípio do livre convencimento motivado. O julgador, seja no processo judicial ou administrativo, atribuirá às provas do processo o valor que entender que elas mereçam, de acordo com as circunstâncias do caso concreto, desde que de forma fundamentada. 15. Conjuga-se com este princípio, ainda, uma das funções institucionais desta Procuradoria-Geral do Estado, consistente em realizar o controle interno da legalidade dos atos administrativos[2]. Com efeito, a Administração poderá e deverá divergir da conclusão de laudo técnico quando esta afrontar disposição expressa de lei, tal qual se dá na hipótese em apreço. 16. Diante do exposto, considerando que o servidor, Carlos Henrique Batista Damasceno não tem contato permanente e habitual com pacientes ou material infectocontagioso (conforme Laudo SEI nº 32748704), conforme exigido nos termos da NR-15, Anexo N° 14, entendo pelo INDEFERIMENTO do pleito de adicional de insalubridade. 17. À Secretaria do Estado da Saúde, com cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1014824

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A

Processo Administrativo E:01204.0000002694/2025 - Procedimento: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Surugay do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: A empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, estabelecida na Rodovia SC 401, Km 01, nº 10, Parque TEC Alfa - Centro de Tecnologia Ilha Soft, CEP nº 88.030-912, representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. Marcio Santana Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 727.526.451-04.

Objeto do Aditivo: Acréscimo Qualitativo, conforme o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor global original do Aditivo: R\$ 1.828.619,82 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339040 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica/ Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009.

Protocolo 1014761

EXTRATO DO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PGE Nº 01/2025.

Processo Administrativo E:01204.0000005704/2025.

Partes: Estado de Alagoas, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-02, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2578 - Prado - Maceió/AL, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, Dra. Samya Suruagy do Amaral; de outro lado - Luiz Fernando Rocha Ramalho de Azevedo, CPF nº 259.872.244-20, proprietário do imóvel.

Objeto: Acordo para fins de desapropriação por utilidade pública do imóvel localizado na Rua Dias Cabral, nº 606, quadra C, lotes 6 e 7, bairro do Sobral, Maceió/AL, matrícula nº 52.648 do 1º RGI de Maceió, com área de 1.138,56 m² de terreno e 1.050,00 m² de edificação construída, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 104.305, de 19 de setembro de 2025.

Dotação orçamentária: UO: 06000 - Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE UG: 11009 - Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, Elemento de Despesa: 449061 - Aquisição de Imóveis, Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Protocolo 1014783

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS

A Comissão Pró-Fundação da Associação Amigos da Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, legitimada pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que regulamenta as associações como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas por um grupo de pessoas com objetivos comuns, convoca todos os profissionais e amigos da leitura, literatura e cultura que atuem na administração pública direta e indireta (estatutários, contratados, terceirizados, prestadores de serviços), bem como os do setor privado, vinculados ou contratados em todo o Estado de Alagoas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Amigos da Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, no dia 15 de dezembro de 2025, no Auditório da Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, localizada à Praça Dom Pedro II, Nº 57 – Centro de Maceió – Alagoas. CEP: 57.020-130, às 10h00min, em primeira convocação e, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, para apreciação da seguinte pauta: 1)Fundação da Associação Amigos da Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Rachel Rocha de Almeida Barros – Presidente da Comissão Pró-Fundação, com Endereço para Avenida Santa Rita de Cássia, 314, apto 302 – Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.051-600.

Maceió-Alagoas, 17 de outubro de 2025.

RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
Presidente da Comissão Pró-Fundação
CPF/MF: 453.507.364-34

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 752/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002097/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia

Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023

CONTRATADA: Associação De Economia Criativa E Cidadania De Coruripe, inscrito no CNPJ: 33.439.607/0001-21,

OBJETO: Produção Cultural de contações de histórias, teatro e expressões culturais, a serem realizadas no estande da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa/Biblioteca Pública Graciliano Ramos na 11ª Bienal

Internacional do Livro de Alagoas, nos dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, no bairro de Jaraguá, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 1014540

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 755/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002098/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia

Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023

CONTRATADA: Associação de economia criativa e cidadania de coruripe, inscrito no CNPJ: 33.439.607/0001-21

OBJETO: Produção Cultural de musicalização infantil, a serem realizadas no estande da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa/Biblioteca Pública Graciliano Ramos na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, nos dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, no bairro de Jaraguá, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
 Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
 Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
 Matrícula nº 125-2

Protocolo 1014541

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 754/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002045/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa Karina Padilha Rebelo, inscrito no CNPJ 20.210.306/0001-80,
OBJETO: serviço de curadoria na 23ª Mostra Alagoana de Dança realizado através desta Secult/AL. O referido evento acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, no município de Piranhas/AL.
VALOR GLOBAL: 17.000,00 (dezessete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
 Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
 Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
 Matrícula nº 125-2

Protocolo 1014558

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 735/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001810/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa machado armariinhos ltda, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88
OBJETO: aquisição de Material de Expediente 02- Pregão Eletrônico Nº 90.063/2024,
VALOR GLOBAL: 82,26 (oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12 meses, contados da data da Ata de Registro de Preço.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 90.30 - Material de Consumo
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
 Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
 Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
 Matrícula nº 125-2

Protocolo 1014678

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 746/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002115/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Cajueiro/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
 Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
 Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
 Matrícula nº 125-2

Protocolo 1014749

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 11.686/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000043127/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) RUBENS PINTO, CPF nº. 022.867.034-93, RG nº 01303250 - SSP - AL, Matrícula nº. 0825915-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos , lotado (a) no (a) Escola Estadual Lucílio José Ribeiro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014551

Portaria/SEDUC Nº 11.672/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000032890/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
8ª	MARCELO SILVEIRA PORTO	786.903.584-04	Escola Estadual Sampaio Dória	20 (vinte)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014553

Portaria/SEDUC Nº 11.689/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000042523/2023

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Maria Cristiane dos Santos, CPF nº.863.445.364-20 , RG nº 4461785 - SSP - PE, Matrícula nº. 826475-9 ocupante do cargo de Merendeira Escolar , lotado (a) no (a) Escola Estadual Senador Rui Palmeira , da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: E:01800.0000004869/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014555

Portaria/SEDUC Nº 11.670/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, 01800.0000016391/2025.,

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	FRANCISCO RINALDO COUTO PIMENTEL	562.911.404-20	Escola Estadual Eduardo Almeida Pimentel	20 (vinte)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014561

Portaria/SEDUC Nº 11.700/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000038706/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) KALYANE MACHADO DE ARAÚJO LEITE, CPF nº. 912.146.024-87, RG nº 1205266, Matrícula nº 0824195-3 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) Escola Estadual Tarcísio de Jesus, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000004869/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014576

Portaria/SEDUC Nº 11.699/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 1800.0000039797/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ROSICLEIDE DE LIMA DUARTE, CPF nº. 031.855.804-19, RG nº 1636389, Matrícula nº. 825609 ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO LUERS, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000004869/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014583

Portaria/SEDUC Nº 11.665/2025

Dispõe sobre o fluxo de designação e desligamento dos Coordenadores Mentores para o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000005215/2025

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, que institui o Programa Escola 10, para garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebraram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio nº 001/2025, publicado em 31 de janeiro de 2025, página 35 - DOE/AL, que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses;

CONSIDERANDO a Resolução 196, de 15 de agosto de 2022 - Define as Normas Gerais de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, de Desenvolvimento Institucional e de Projetos de Cunho Estratégico da Fapeal

CONSIDERANDO a Resolução 191, de 15 de dezembro de 2023 - Define as Normas Gerais e Operacionais da Concessão/Acompanhamento das Bolsas Professor Mentor e Estudante Monitor

CONSIDERANDO a Resolução 190, de 13 de dezembro de 2021 - Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas — Do Ensino Médio à pós-graduação.

Portaria/SEDUC Nº 4615/2025, que dispõe sobre o fluxo de alocação do bolsista Professor Mentor para atuar como Coordenador Mentor, no acompanhamento e execução, no âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida - PMPV, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

CONSIDERANDO o Edital nº E:003/2025/SEDUC, que dispõe sobre a Convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas mentoria de pesquisa e monitoria de iniciação à pesquisa, conforme o que estabelece o presente edital.

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos eixos de Pesquisa na Educação Básica Projeto de Vida, Recomposição da Aprendizagem, Engajamento e Território, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o professor mentor que atua como Coordenador Mentor no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito das Unidades de Ensino, a partir 30 de setembro de 2025.

REGIONAL	UNIDADE	COORDENADOR MENTOR	CPF
7ª	27030245 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO	ADRIANO AUGUSTO ALCANTARA SANTOS	083.967.415-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 11.698/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000039146/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) JEAN CARLOS LINS VIEIRA, CPF nº. 029.655.834-67, RG nº 00000001693727, Matrícula nº. 83397 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY - 2ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014588

Portaria/SEDUC N° 11.697/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000038845/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ELAINE FERREIRA OLIVEIRA TAVARES, CPF nº.046.760.514-92 , RG nº 2005258, Matrícula nº. 9866686-0 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Escola Estadual Professor José Quintella Cavalcanti, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014592

Portaria/SEDUC N° 11.690/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: E:01800.0000041396/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Maria Lúcia Cassiano Dantas, CPF nº. 025.316.224-62, RG nº 1.485.187 SSP/AL, Matrícula nº. 53754-3 ocupante do cargo de Agente Administrativo , lotado (a) no (a) Escola Estadual Anália Tenório, da Secretaria

de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: E:01800.0000020811/2024
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014594

Portaria/SEDUC N° 11.703/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000038962/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidorose JOSÉ ALESSANDRO DOS SANTOS SEIXAS, CPF nº 495.347.934-34, RG nº 2002001378966, Matrícula nº 0083611-7, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotado(a) no(a) Escola Estadual Dr. José Maria de Melo, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000004869/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014597

Portaria/SEDUC N° 11.671/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000044941/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
10ª	MARIA RANILZE DA SILVA	084.792.094-10	Escola Estadual Maria Antonia de Oliveira Santos	30 (trinta)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014598

Portaria/SEDUC Nº 11.702/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000039163/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) FLAVIA TERTO DA SILVA, CPF nº.042.782.924-06, RG nº 45233157, Matrícula nº. 83409 ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014599

Portaria/SEDUC Nº 11.693/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000039136/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Sueli de Jesus Tavares da Gama, CPF nº 170.221.728-03, RG nº 4385334-0, Matrícula nº 825547-4, Cargo Merendeira Escolar, lotado(a) no(a) Escola Estadual Padre Antônio Duarte, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1014600

Portaria/SEDUC Nº 11.701/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000043170/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) VALKIRIA FELIX DO NASCIMENTO, CPF nº.297.085.998-08, RG nº 000098001385730, Matrícula nº. 22217 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE CAVALCANTE CABRAL - 13ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:0000000.00000052/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014601

Portaria/SEDUC Nº 11.678/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000044579/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 81.431-8, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014603

Portaria/SEDUC Nº 11.668/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000042075/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ALEXANDRE CARLOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº. 039.997.474-12, RG nº 6129283, Matrícula nº.82125, Cargo VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000020811/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014605

PORTARIA/SEDUC Nº 11.684/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretaria de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000029463/2025, torna pública à 10ª (décima) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato (a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC nº. 023/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 10ª Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX E X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” em vigência;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);

- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 9ª (nona) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 21/10/2025 a 27/10/2025, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar:

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
MUNICÍPIO MACEIÓ				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	
10	00004944	JOSE GLAUCIO HONORIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
11	00003978	JOAO VITOR SANTOS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 11.651/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000029270/2025.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO	187.623.418-04	Escola Estadual Nenoí Pinto	20 (vinte)

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 49.073-3 e 67.927-5, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014607

Portaria/SEDUC Nº 11.673/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000047725/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014608

Portaria/SEDUC Nº 11.667/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000043388/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) IVANIA DE ARAÚJO SOARES, CPF nº. 741.424.964-68, RG nº 1024028- SSP-AL, Matrícula nº. 9866846-3, ocupante do cargo de Merendeira , lotado (a) no (a) Escola Estadual Rosalia Sampaio Bezerra, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014610

PORTARIA/SEDUC N°. 12.225/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretaria de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de Unidades de Ensino, localizadas em comunidades indígenas, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC n°. 2319/2025 e n°. 7.682/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, respectivamente, em 10 de fevereiro de 2025 e 17 de Julho de 2025, e em conformidade com o Processo Administrativo n°. E:01800.0000009445/2025, torna pública à 2ª (segunda) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 011/2025, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 12.1, 12.2. do Edital SEDUC n°. 011/2025, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada unidade de ensino de jurisdição da respectiva Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Itens 2, 2.1 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 2ª (segunda) convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 12.1, Edital SEDUC n° 011/2025.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos (pessoais, carta de anuência, comprobatórios dos requisitos dos candidatos, comprobatório do atendimento dos requisitos mínimos do cargo, comprobatórios dos títulos, comprobatórios de experiência profissional, declarações, e, no caso de candidato à vaga PCD, documentação médica), também atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das funções, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.2. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.3. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.4. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.5. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.6. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Comprovante de residência (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.7. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.8. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Nada consta criminal expedido pela Justiça Estadual (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.9. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Nada consta criminal expedido pela Justiça Federal (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.10. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Carta de anuência (Conforme Itens 4.9.5, 4.9.5.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025)
- Declaração emitida e devidamente assinada por conselho da comunidade indígena a que pertencer o (a) candidato (a), reconhecendo notório saber do (a) candidato (a) sobre a cultura indígena, incluindo costumes, tradições e, quando aplicável, a língua materna da referida etnia, Conforme Itens 4.9.6, 4.9.6.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025)
- Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Itens 4.9.2, 4.9.2.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Itens 4.9.3, 4.9.3.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Itens 4.9.4, 4.9.4.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Itens 4.9.6, 4.9.6.2 do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Itens 4.9.7, 4.9.7.1. do Edital SEDUC n°. 011/2025);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 12, e 12.6. Edital SEDUC n°. 011/2025).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as) Profissionais de Apoio Escolar e Agentes Educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade da Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.5. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as) profissionais do magistério - professores (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade da Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação, observando-se à necessidade de carga horária de cada componente curricular, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.6. Todos os profissionais da educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar) que foram convocados, e que compareceram e foram lotados, serão encaminhados pelas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) convocados lotados (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Os (as) convocados (as) Profissionais de Apoio Escolar e Agentes Educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), mas que não forem lotados imediatamente, entregará suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.9. Os (as) convocados (as) Profissionais do Magistério - Professores (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE, informarão suas disponibilidades de horários, entregará suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.10. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.11. Comparecendo o (a) convocado (a) conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado (a) e encaminhado (a) a sua Unidade de Lotação, caso este (a) não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro (a) candidato (a) convocado (a) que ainda não tenha sido lotado (a), e caso não haja candidato (a) convocado (a) não lotado (a), a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.12. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 2ª (segunda) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 011/2025, respeitando a devida ordem de classificação, conforme segue:

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N° 011/2025						
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	ADAILTON BATISTA	8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	DANIELLE MARIA MOACIR DOS SANTOS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 011/2025						
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA(ETNIA KARUAZU)						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	JACIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	RAFAELA LIMA DA SILVA	10º	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	MARIANA LIMA DA SILVA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ELKE DE LIMA SANTOS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	PROFESSOR	APOIO ESCOLAR	LAINE MARIA DA SILVA BARBOSA	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 011/2025						
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	ALINE LOPES DOS REIS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	JAINÉ VIEIRA DOS SANTOS SANTOS	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSEFA SANTANA DOS SANTOS	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	JAILMA VIEIRA DOS SANTOS	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARCIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 011/2025), que foram devidamente convocados (as) nesta 2ª (segunda) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 011/2025, CONFORME ITENS 2, 2.1 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	21/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	22/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025	21/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	22/10/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL- 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	05/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	06/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL- 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	05/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC N°. 011/2025.	06/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de Outubro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 011/2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC N° 11.652/2025

Portaria/SEDUC N° 11.719/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000043069/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 826.948-3 e 824.135-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014611

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 1800.0000037874/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) JAELSON FIRMINO DA SILVA, CPF nº 037.755.704-89, RG nº 1889426 - SSP - AL, Matrícula nº 0825987-9, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) Escola Estadual Neuza Soares, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: E:01800.0000020811/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014615

Portaria/SEDUC Nº 11.647/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000019575/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nº s 49.073-3 e 67.927-5 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014616

Portaria/SEDUC Nº 11.648/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000015470/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 9.864.638-9 e 150-3 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014617

Portaria/SEDUC Nº 11.646/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000015556/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nº s 84.208-7 e 826.354-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014618

Portaria/SEDUC Nº 11.645/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000022704/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 49.073-3 e 67.927-5 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014619

Portaria/SEDUC Nº 11.643/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000015516/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 620-3 e 84.262-1, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014620

Portaria/SEDUC Nº 11.020/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.000008437/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores DANIELA TENÓRIO CAVALCANTE DE BARROS, professora, matrícula nº 9.865.243-5, CPF nº 009.XXX.XXX-04, e JOANA CRISTINA VALÉRIO DE LIMA, secretária escolar, matrícula nº 9.866.650-9, CPF nº 047.XXX.XXX-66, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta doc. 35202615.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014622

Portaria/SEDUC Nº 11.674/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000046291/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação confida no Memorando nº E:100/2025/3ª Gerência Especial de Educação - 3ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Adriana Duarte de Souza, Matrícula nº 82.918-6, portadora do CPF nº 700.069.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014624

Portaria/SEDUC Nº 11.653/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000026453/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 49.073-3 e 67.927-5, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 1014625

Portaria/SEDUC Nº 11.675/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000046291/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:100/2025/3ª Gerência Especial de Educação - 3ºGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Designar a servidora Adriana Duarte de Souza, Matrícula nº 22.617-3, portadora do CPF nº 700.069.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/10/2025.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 15.177/2022, publicada no DOE/AL de 07/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 1014626

Portaria/SEDUC Nº 11.649/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000016797/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 057-4, 826.823-1, 824.417-0, 50.096 e 823.775-1, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 1014627

Portaria/SEDUC Nº 11.681/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.000008409/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, professora, matrículas nºs 81411-3 e 9865388-1, CPF nº. 739.XXX.XXX-00, e EVALDO JOSÉ DA SILVA, agente administrativo, matrícula nº 9865824-7, CPF nº. 037.XXX.XXX-81, consoante as

exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35356297.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação**

Portaria/SEDUC Nº 11.683/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000020093/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DA SILVA, professor, matrícula n.º 1019-7, CPF n.º XXX.715.XXX-69, e JOSÉ IVALTO DE MELO, Secretário Escolar, matrícula n.º 9866019-5, CPF n.º XXX.XXX.724-49, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35370356.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação**

Portaria/SEDUC Nº 11.682/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000017141/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores LIDIANE SILVA DE ARAÚJO, professoras, matrículas n.ºs 67.640-3, CPF n.º 030.XXX.XXX-40, e AMÉLIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula n.º 825.625-0, CPF n.º 287.XXX.XXX-00, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35320309.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação**

Portaria/SEDUC Nº 11.680/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000019622/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores JOSEFA MARIA DE ARAÚJO AMORIM, professoras, matrículas n.ºs 81384-2 e 22622-0, CPF n.º XXX.580.XXX-34, e MARIA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula n.º 12.899-6, CPF n.º 054.XXX.XXX-93, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35354881.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação**

Portaria/SEDUC Nº 11.679/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.000008402/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, das servidoras EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, professora, matrícula n.º 82.662-6, CPF n.º 008.XXX.XXX-66, e BARTIRA SILVA DOS SANTOS, auxiliar de serviços diversos, matrícula n.º 823.778-6, CPF n.º 038.XXX.XXX-77, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc.35334098.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de outubro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação**

Protocolo 1014631

Portaria/SEDUC Nº 11.650/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000045190/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 43.518-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014633

Portaria/SEDUC Nº 12.226/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juan Ignacio Azevedo Carvalho Pinto Cotto - Matrícula 32032, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta SEDUC;

Art. 2º Designar O servidor Carlos Gustavo dos Santos Marinho - Matrícula 824412-0, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(a) Agente de Integridade, no âmbito da SEDUC:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC conte com ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(as) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da SEDUC;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGEAL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação
Protocolo 1014634

Portaria/SEDUC Nº 11.676/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000032945/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Elvio Ferreira de Assis	084.774.864-89	Escola Estadual Professora Maria da Salete Gusmão de Araújo	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014639

Portaria/SEDUC Nº 11.677/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011144/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Lucas Wallemberg Pereira dos Santos	074.175.034-11	Escola Estadual Messias de Gusmão	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014669

Portaria/SEDUC Nº 11.685/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000032948/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13 ^a	Francisco Erick de Oliveira	055.544.453-81	Escola Estadual Professora Maria da Salete Gusmão de Araújo	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014671

Portaria/SEDUC Nº 11.704/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº. 01700.00004365/2017, RESOLVE:

I. CONVOCAR a servidora Sra. FABRÍCIA ALVES CERQUEIRA, CPF nº. 926.550.844-20, Matrícula nº. 84.147-1, Cargo de Professor da Rede Estadual de Educação, a comparecer na Supervisão de Saúde do Servidor - SUSS, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. 01700.00004365/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 16 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação
Protocolo 1014679

Portaria/SEDUC Nº 12.227/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior em Gestão Hospitalar, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução N° 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior em Gestão Hospitalar da UNCISAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso Superior em Gestão Hospitalar da UNCISAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior em Gestão Hospitalar da UNCISAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profa. Me. Marise Delia Carvalho Teixeira

II - Profa. Dra. Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso Superior em Gestão Hospitalar da UNCISAL:

I - Avaliar o Curso Superior em Gestão Hospitalar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: três (03), quatro (04) e cinco (05) de Novembro de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso Superior em Gestão Hospitalar, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de Outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014846

Portaria/SEDUC Nº 12.228/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E: nº. 1800.0000040801/2025, RESOLVE: CONVOCAR a servidora Sra. MARIANA SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 30308-9, CPF: 046.964.775-25, Cargo de Professor da Rede Estadual de Educação, lotada atualmente na Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, 2ª GEE, a comparecer na Superintendência de Valorização de Pessoas (RH SEDUC), localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. 1800.0000040801/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação
Protocolo 1014848

Portaria/SEDUC Nº 12.243/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e no que estabelece a LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 e suas alterações e, considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº EE:01800.0000001970/2025, que trata da aquisição de Kits de Higiene, compostos por absorventes higiênicos, lenços descartáveis e sabonetes, por meio de processo licitatório, resolve tornar público que os testes e avaliação das amostras/provas dos materiais que serão adquiridos no âmbito do referido processo serão avaliadas às 09h, do dia 23 OUT 2025, nas dependências da Superintendência da Rede Estadual de Ensino, situada à Av. Fernandes Lima, 679 - Farol, Maceió - AL, CEP 57055-000.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de outubro de 2025..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1014914

Portaria/SEDUC Nº 12.242/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003728/2022.

1. RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 11.644./2025, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de outubro de 2025, que trata de solicitação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, ofertado no Campus V da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - Homologar Resolução nº 84/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre Concede o Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, ofertado no Campus V da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e, dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 42/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de julho de 2025 "

LEIA-SE

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 84/2025-CEE-AL, onde concede o Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia, ofertado no Campus V da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em conformidade com o Parecer nº 42/2025-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de julho de 2025 ".

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1015003

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Finalidade do termo aditivo junto ao referido TED:

COMPLEMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA COM SERVIDORES APOSENTADOS/BENEFICÁRIOS - PROCESSOS DEA - 2º LOTE 2025

2. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Justificativa do termo aditivo levando em consideração o objeto do referido TED:

ASSEGURAR O PAGAMENTO DE DÍVIDA AOS SERVIDORES APOSENTADOS/BENEFICÁRIOS, CONTRAÍDA E NÃO PAGA QUANDO OS MESMOS AINDA ESTAVAM EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação

b) UG SIAFE

510020 - SEDUC

4. UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

Roberto Moisés dos Santos - Diretor Presidente

b) UG SIAFE

130571 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Além disto, conforme o § 1º do Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ, o Termo Aditivo deverá ser requerido formalmente até 30 (trinta dias) dias antes da data do término do prazo de vigência do TED.

Início: 25/09/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 13.660,09 (treze mil seiscentos e sessenta reais e nove centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 12.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário (PO) 456 – Folha Administração Geral, Localização 210 – TodoEstado

Fonte: 0500 - Recursos não vinculados a Impostos

Natureza de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

8. BENS REMANESCENTES

 Sim Não

9. O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CONTEMPLE A AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BENS?

 Sim Não

10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o referido Termo de Execução Descentralizada ou a respectiva funcional programática, mediante este termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

12. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ, cumprindo as recomendações necessárias, o Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

MACEIÓ-AL, 17 de outubro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente da Alagoas PrevidênciaRoseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO CARGO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS EDITAL SEDUC Nº 003/2024

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretaria de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº. E:01204.0000010362/2025, em razão de determinação judicial (Processo Judicial nº. 0712205-72.2024.8.02.0058) torna público e estabelece as seguintes retificações pontuais do resultado da fase de homologação pós recursos e do resultado final do certame Edital SEDUC nº. 003/2024, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE/AL na data de 06/06/2024, mantendo-se inalterados os demais termos destes.

1. Retificação pontual do Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como do Resultado final do PSS Edital nº. 003/2024, publicado no DOE AL 06/06/2024, cargo Profissional de Apoio Escolar, carga horária 25 horas semanais, ampla concorrência, 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC para visando consertar a Pontuação de Experiência (PTE) atribuída à candidata a seguir relacionada que deixou de ser contabilizada quando da homologação da mesma no certame em apreço, conforme segue:

1.1. Inscrição nº. 0000219168, candidata Sra. CARMELITA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 013.XXX.XXX-60, cargo Profissional de Apoio Escolar, Ampla Concorrência, 5ª GEE/SEDUC:

Onde se lê:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 003/2024 a classificação da candidata Sra. CARMELITA MARIA DOS SANTOS, na 164º colocação com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 49,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 45,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 4,00;

Leia-se:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 003/2024 a classificação da candidata Sra. CARMELITA MARIA DOS SANTOS na 136º colocação, desempatada pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 64,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 60,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 4,00.

2. Retificação do Resultado Final PSS SEDUC nº. 003/2024 datado de 06/06/2024, Cargo Profissional de Apoio Escolar, carga horária 25 horas semanais, Ampla Concorrência, 5ª GEE/SEDUC, contendo reclassificação dos candidatos conforme retificação realizada, itens 1, 1.1, bem como ajustes de desempate utilizando o critério de idade, a saber:

Onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC Nº 003/2024 - EDUCAÇÃO ESPECIAL RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - 25H							
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia							
05ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC							
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000221162	MARIA VALERIA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	22/12/1969
2	0000218842	ANA MARIA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	15/01/1973
3	0000215378	NUBIA ROUSY NUNES DA ROCHA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/11/1974
4	0000214169	SUELY CARDOSO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/07/1981
5	0000217905	ALINE DA SILVA FERNANDES	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	28/09/1992
6	0000219085	RENATO GONCALVES FARIAZ DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/10/1994
7	0000221228	WEVISON ALVES DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	20/05/199

							5
8	0000219442	GILVONETE BARBOSA DE OLIVEIRA FARIA	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	05/07/1978
9	0000215879	DAMIAO ALVES DOS SANTOS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	03/03/1980
10	0000219077	ELKE ANA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	28/02/1974
11	0000215298	MILENA SANTOS SANTANA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	20/10/1997
12	0000218747	ENAURA CARLOTA DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	08/04/1959
13	0000214164	GLYCIA THAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	15/06/1993
14	0000221559	JUSSARA DE FRANCA LIMA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	28/07/1984
15	0000216215	MARIA JOSE DOS SANTOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	08/06/1992
16	0000218599	MARIA DO CARMO VIEIRA DELGADO	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	17/07/1967
17	0000216640	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS CHAGA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	01/10/1987
18	0000215521	MIKAELE BISPO DOS SANTOS	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	17/04/1996
19	0000218546	EDVANIA BATISTA SILVA SANTANA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	26/01/1970
20	0000217997	CICERO SIQUEIRA DA ROCHA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	19/04/1983
21	0000219557	MELANIA DE ALMEIDA RODRIGUES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1977
22	0000215106	ROSILDA JUSTINO PAIXAO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/03/1977
23	0000216094	REJANE FERREIRA LIMA CAVALCANTE	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/08/1979
24	0000220053	DAYANE MENEZES BARBOSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1987
25	0000215016	IZIDIA PEREIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/11/1987
26	0000221512	BEATRIZ PINHEIRO MAIA DE OLIVEIRA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	04/09/1989
27	0000213825	CICERA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/03/1990
28	0000219835	JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	28/06/1990
29	0000214202	VILMA FERNANDES DOS SANTOS	88.0	80.0	8.0	Homologado(a)	24/07/1965
30	0000218291	MARIA MONIQUE SANTOS	88.0	80.0	8.0	Homologado(a)	09/01/1989
31	0000214930	ADRIANA DOS SANTOS	87.0	80.0	7.0	Homologado(a)	25/06/1987
32	0000219961	IVANE MARIA NOVAIS DA SILVA	86.0	80.0	6.0	Homologado(a)	24/04/1970
33	0000218524	ANTONIA GOMES DA SILVA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	13/06/1972

34	0000219581	IAGA BARBOSA DA SILVA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	24/02/1974
35	0000214129	DANIEL DE OLIVEIRA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	28/07/1980
36	0000221335	CELIA JEANE SILVA DA COSTA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	23/02/1982
37	0000218062	KELYANE KARLLA GOMES DA SILVA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	09/01/1985
38	0000219921	LUCIENE VILELA DA PAZ	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	07/05/1988
39	0000219160	JAQUELINE PRICILA SILVA DE MIRANDA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	11/09/1988
40	0000219887	JOSIVALDO DOS SANTOS CORREIA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	18/03/1989
41	0000214698	JACKELINE DE CASSIA SENA DE LIMA NORBERTO	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	12/05/1989
42	0000218682	CLAUDISNETA NUNES	84.0	80.0	4.0	Homologado(a)	07/09/1973
43	0000219231	CICERA SILVA DE ALMEIDA	83.0	80.0	3.0	Homologado(a)	11/11/1971
44	0000218264	MARIA CRISTINA PEREIRA SILVA	83.0	75.0	8.0	Homologado(a)	06/11/1987
45	0000219661	MAGNA DA COSTA GAMA	83.0	80.0	3.0	Homologado(a)	05/05/1988
46	0000220123	KATIANE EDUARDO FERREIRA ALVES	82.0	80.0	2.0	Homologado(a)	22/11/1988
47	0000218573	IANDRA MARIA ROCHA PIANCO	82.0	75.0	7.0	Homologado(a)	31/03/1998
48	0000214717	VERANICE ARAUJO DE MEDEIROS	81.0	80.0	1.0	Homologado(a)	30/12/1955
49	0000216663	NELY DE ALMEIDA LOPES	81.0	80.0	1.0	Homologado(a)	31/08/1979
50	0000213756	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	01/01/1969
51	0000220314	SILVANIA BARBOSA SANTOS	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1975
52	0000219854	ROSIMEIRE NOIA DOS SANTOS SOARES	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	12/06/1977
53	0000216796	JOSEFA MEIRE DA SILVA	80.0	75.0	5.0	Homologado(a)	14/05/1984
54	0000216606	FABIANA FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	80.0	75.0	5.0	Homologado(a)	27/06/1984
55	0000214617	VANDOCLEIO GONCALVES DOS SANTOS	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	28/12/1992
56	0000214171	CRYSSLANE PEREIRA SANTOS DE FARIA	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	18/06/1994
57	0000217584	MARIA LEONEIDE BARBOSA VIEIRA XAVIER	78.0	75.0	3.0	Homologado(a)	09/11/1977
58	0000216930	LUCLECIA DOS SANTOS	78.0	75.0	3.0	Homologado(a)	21/12/1992
59	0000215011	JOSEAN SANTOS NASCIMENTO	78.0	75.0	3.0	Homologado(a)	11/04/2000
60	0000216766	MONICA SILVA DA MATA	77.0	75.0	2.0	Homologado(a)	19/07/1989

61	0000216916	SANDRA VIEIRA DE BARROS	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	04/11/1978
62	0000219140	MARIA ANDREA DOS SANTOS	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	01/08/1983
63	0000215296	RENILDA ALVES DOS SANTOS	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	29/04/1985
64	0000218578	IARA ROSE MARQUES ALBUQUERQUE	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	18/11/1988
65	0000215470	ROSEILDE DOS SANTOS SOARES	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	31/10/1989
66	0000220712	MAYSA NAYARA PEREIRA SILVA	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	22/02/1990
67	0000219579	GEDALVA RODRIGUES OLIVEIRA	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	19/05/1993
68	0000214740	BARBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	23/05/1993
69	0000215640	ROSEKELLI DOS SANTOS SILVA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	29/05/1981
70	0000221602	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/01/1983
71	0000218544	VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	11/05/1983
72	0000220829	EDCARLOS COSTA DE BRITO	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	28/09/1983
73	0000218542	JANICLEIDE DA SILVA PONCIANO MARIA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	28/06/1985
74	0000216397	ANDRESSA MAGDA BOMFIM DE SOUZA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	03/02/1988
75	0000219072	BRUNA LIMA CAVALCANTE	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/05/1988
76	0000219943	ERICA MARIA GOMES DE FREITAS	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	05/06/1988
77	0000219638	RENILDA MEIRELES RODRIGUES SOARES	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	20/08/1988
78	0000214263	CAMILA CARVALHO MOURA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	04/05/1989
79	0000217087	ANDRESA KATHIELE SOUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1989
80	0000218399	THAMYRES ISIS SANTOS ROCHA	74.0	65.0	9.0	Homologado(a)	16/11/1988
81	0000217513	MARINILZA DA SILVA FAUSTO	73.0	70.0	3.0	Homologado(a)	01/04/1967
82	0000219731	ANDREIA PAULINO DA SILVA	71.0	65.0	6.0	Homologado(a)	29/03/1979
83	0000220092	MARIA KELCE BARBOSA DE BRITO	71.0	70.0	1.0	Homologado(a)	04/10/1980
84	0000220227	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA FARIA	71.0	65.0	6.0	Homologado(a)	01/04/1989
85	0000216464	MARIA JOSEFA LIMA COSTA	71.0	70.0	1.0	Homologado(a)	17/01/1990
86	0000216117	CICERA SILVA ROQUE	70.0	65.0	5.0	Homologado(a)	20/07/1981
87	0000218854	MARAIZA SOUZA SANTOS	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	25/03/1984

88	0000214310	CAMILA NAYARA BRAGA DA SILVA	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	08/06/1996
89	0000220141	NADJA DE OLIVEIRA SILVA	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	15/06/1980
90	0000214554	KATIUCHA LEANDRO NERI DA SILVA	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	05/02/1981
91	0000219091	MARY DOS SANTOS RIBEIRO	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	08/03/1983
92	0000214887	BENEDITO QUIRINO NETO	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	04/07/1988
93	0000218900	MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	05/12/1991
94	0000219251	ALESANDRA VIEIRA DE BARROS AMORIM	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	21/10/1996
95	0000216894	JANE CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	68.0	65.0	3.0	Homologado(a)	06/05/1988
96	0000220437	MAYARA DOS SANTOS BARBOSA	68.0	65.0	3.0	Homologado(a)	29/03/1992
97	0000213745	THAINARA CARLA LEONEL DE ALMEIDA	68.0	65.0	3.0	Homologado(a)	21/02/1997
98	0000213680	ALESSANDRA GRIGORIO DE SOUZA OLIVEIRA	67.0	65.0	2.0	Homologado(a)	30/09/1979
99	0000217847	ROSI KELLE VIEIRA DA SILVA	67.0	65.0	2.0	Homologado(a)	17/08/1984
100	0000220341	JOSEFA LIDIANE DE FARIAS SANTOS	67.0	65.0	2.0	Homologado(a)	02/01/1987
101	0000214872	MARIA LUIZA ROCHA DOS SANTOS	66.0	60.0	6.0	Homologado(a)	24/11/1969
102	0000219848	RAQUEL DO AMARAL SILVA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	03/05/1973
103	0000219972	CLEIDE LIMA DA SILVA	66.0	60.0	6.0	Homologado(a)	26/05/1980
104	0000218658	EDJANE OLIVEIRA SANTOS LOPES	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	23/05/1982
105	0000219776	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	10/04/1983
106	0000213739	ALMI DOS SANTOS BARBOSA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	11/10/1983
107	0000220845	ARITANA CASSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	07/04/1993
108	0000217833	LANAINA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	09/11/1999
109	0000219464	MARIA JOSE DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	02/11/1964
110	0000215190	NAZARE GONCALVES RIBEIRO LEITE	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	20/02/1968
111	0000214941	ADRIANA CRISTINA DE SOUSA FARIA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	27/05/1975
112	0000214686	ALEXSANDRA DE SOUSA SILVA CALHERANI	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	14/02/1977
113	0000219774	CICERA SILVA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	02/07/1978
114	0000215313	JOSEMEIRE RODRIGUES DA FONSECA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	19/08/1979

115	0000214515	ANA DILMA DA SILVA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	03/06/1981
116	0000213889	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	13/10/1981
117	0000220292	KELLY PRISCILA DA SILVA LOPES	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	24/05/1982
118	0000220499	LUCIA MARIA DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	15/06/1982
119	0000220520	LUCIENE LOURENCO PIGOSSI	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	29/06/1982
120	0000217716	APARECIDA DE HOLANDA SOUZA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	15/08/1983
121	0000214602	HIANNY LISBOA GONCALVES	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	29/07/1985
122	0000218797	CRISTIANE MARIA DE FARIAS ARAUJO	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	15/07/1986
123	0000214603	RYLLA SAMPAIO DE FARIAS SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	07/12/1986
124	0000213406	WANDERLUCIA SANTANA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	26/02/1987
125	0000220428	CLAUDIANE ISMAEL DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	09/07/1987
126	0000220815	FLAVIA CLEDJA DE LIMA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	14/09/1987
127	0000214019	CLEBIA CESAR DE OLIVEIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	09/06/1988
128	0000215909	JAQUELINE SILVA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	16/11/1989
129	0000220268	MONICA BARBOSA DE ABREL	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	11/08/1991
130	0000219252	MARIA ANDRESSA AZEVEDO NUNES	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	21/07/1993
131	0000220205	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	27/09/1993
132	0000213599	JOSEFA BARBOSA FERREIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1993
133	0000216145	FLAVIA ALVES DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	19/12/1993
134	0000218072	ALEX STEVEN GUIMARAES DE OLIVEIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	31/07/1994
135	0000217815	CHRISLAYNE KAREN BRITO DE OLIVEIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	22/11/1998
136	0000218722	MARIA LIDIANE DA SILVA	62.0	60.0	2.0	Homologado(a)	04/02/1987
137	0000222091	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	20/04/1966
138	0000214154	BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	29/04/1994
139	0000219694	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	59.0	55.0	4.0	Homologado(a)	13/09/1972
140	0000217630	IVANIA DOS SANTOS	59.0	55.0	4.0	Homologado(a)	14/03/1984
141	0000222070	JESSICA ALVES INACIO DOS SANTOS	57.0	55.0	2.0	Homologado(a)	21/05/1999

142	0000217848	MARIA VERONICA FERREIRA BRITO SILVA	56.0	55.0	1.0	Homologado(a)	07/04/1966
143	0000215370	MARIA BETANIA AFONSO DOS SANTOS	56.0	55.0	1.0	Homologado(a)	03/12/1977
144	0000219838	CLEDJA MARIA DA SILVA	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	22/08/1977
145	0000221394	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	20/10/1982
146	0000219297	CLESIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	01/06/1983
147	0000218838	LUANA MARIA DA SILVA	55.0	45.0	10.0	Homologado(a)	14/05/1985
148	0000218222	JOSEFA MARTINS DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	24/04/1987
149	0000220287	AMANDA PINHEIRO ROLIM RODRIGUES	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	25/11/1987
150	0000222016	MARIA APARECIDA ALVES DE MELO BARROS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	31/12/1990
151	0000218448	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	55.0	45.0	10.0	Homologado(a)	06/11/1992
152	0000221963	MARIA JAILMA OLIVEIRA DE MACEDO	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1993
153	0000220751	SIRLEIDE DE SANTANA	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	26/07/1994
154	0000219302	ALICE RODRIGUES GOMES	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	31/12/1995
155	0000215400	LARICE AFONSO DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	06/06/1997
156	0000216217	EDINELMA MARIA DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	04/10/1998
157	0000216645	MARIA MARTINIANO IRMA DOS SANTOS	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	10/06/1971
158	0000219974	ANTONIA REGINA SILVA SANTOS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	23/10/1970
159	0000219107	GABRIELA DA SILVA MELO	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	11/04/1995
160	0000214200	ELAINNE CRISTINA ARAUJO CAVALCANTE SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/08/1980
161	0000220325	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/06/1983
162	0000221931	MARIA RAFAELA ALVES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/08/1997
163	0000220785	BRUNA CARLA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	04/11/2000
164	0000219168	CARMELITA MARIA DOS SANTOS	49.0	45.0	4.0	Homologado(a)	26/11/1983
165	0000213458	MOISES CARDOSO DA SILVA	49.0	45.0	4.0	Homologado(a)	09/04/1984
166	0000217900	ANA MARIA DE FARIA MOURA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	22/05/1983
167	0000218018	VALDELUCIA DE LIMA CADENGUE BARBOSA	46.0	45.0	1.0	Homologado(a)	21/12/1983
168	0000213965	SANDRA DE ARAUJO VITAL	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	06/12/1978

169	0000213542	SILVETE TAVARES DE OLIVEIRA LIMA	45.0	35.0	10.0	Homologado(a)	04/12/1979
170	0000214742	ALICE MACEDO DA SILVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	31/10/1982
171	0000221470	ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	29/03/1983
172	0000220718	ANA LECIA FERREIRA DA SILVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	06/05/1983
173	0000215465	DANIELLE NUNES PINHEIRO	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	17/01/1985
174	0000220442	ANA CRISTINA DOS SANTOS	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	10/09/1985
175	0000221491	MARIA APARECIDA SENA PETUBA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	23/02/1988
176	0000218582	CLEONICE ALBUQUERQUE SILVA FERREIRA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	12/05/1989
177	0000214437	LUANITA MELO SILVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1990
178	0000218836	MAYARA KEYTH NASCIMENTO	45.0	35.0	10.0	Homologado(a)	02/05/1992
179	0000217691	MANUELA MARQUES RIBEIRO	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	14/07/1992
180	0000216754	LETICIA MARIA MAGALHAES PAIVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	16/02/1996
181	0000221641	JOSEFA RAQUEL MEIRELES RODRIGUES	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	18/08/1997
182	0000216499	LARISSA MARIA SANTOS PAIVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	01/09/1997
183	0000214665	GIRLANE PEREIRA DOS SANTOS	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1999
184	0000219805	CLARICE PEREIRA SILVA SIQUEIRA VERAS	44.0	35.0	9.0	Homologado(a)	20/12/1998
185	0000214640	JESSICA HENRIQUE DOS SANTOS	44.0	35.0	9.0	Homologado(a)	13/06/1994
186	0000214479	MARINA MAYARA RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	42.0	35.0	7.0	Homologado(a)	03/07/1994
187	0000217344	LILIANE GAMA FERREIRA	41.0	35.0	6.0	Homologado(a)	30/08/1997
188	0000220416	SILEIDE BEZERRA DUARTE DE ARAUJO	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	10/10/1994
189	0000214436	RODRIGO SANTOS SILVA	40.0	35.0	5.0	Homologado(a)	26/07/1999
190	0000221391	ARTHEMIO DA SILVA LOPES	39.0	35.0	4.0	Homologado(a)	06/07/2000
191	0000213577	MARIA JOSE DA SILVA	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	22/01/1975
192	0000219074	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	28/10/1981
193	0000222098	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	27/07/1987
194	0000218061	ALINE MARIA ALVES DOS SANTOS	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	23/07/1989
195	0000216115	VERA LUCIA PAIVA LIRA	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	10/06/1971

196	0000215959	VALMIRA CRESCENCIO VERRISSIMO SANTOS	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	12/03/1975
197	0000219391	CINTIA MARIA DA SILVA	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	17/12/1986
198	0000221927	MARIA ANICASSIA DE LIMA	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	21/09/1993
199	0000215944	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	02/12/1971
200	0000218560	MARIA EDNA DA SILVA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	18/01/1977
201	0000222159	MARIA GEANE FERREIRA DE ARAUJO	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	20/07/1981
202	0000218787	HELANIA CARINE SOUZA FONTES	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	10/09/1984
203	0000218094	ALBA VALERIA DA SILVA MIRANDA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	13/08/1985
204	0000215303	JACIARA FRANCELINO SILVA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	28/05/1997
205	0000214573	SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	14/02/1974
206	0000216070	MARIA DO O DO BONFIM RODRIGUES	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	17/03/1974
207	0000214820	GILMARA FERREIRA DOS SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	15/09/1975
208	0000213529	MONICA ARAUJO COSTA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	21/06/1977
209	0000220216	JUSCILEIDE FAUSTINO SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1977
210	0000216480	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	08/12/1980
211	0000221037	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1981
212	0000216517	PRISCILLA MARIA PEREIRA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	04/10/1981
213	0000217891	CLAUDENEIA BARBOSA DE FARIA LIMA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	09/11/1981
214	0000213993	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	28/12/1982
215	0000221141	ELIAN ALVES DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	03/05/1987
216	0000213854	ALVANIR BARROS QUERINO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	23/05/1987
217	0000216934	ROSANA CONCEICAO MORAIS MARTINS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	19/09/1988
218	0000215137	KAMILLA PONTES PEREIRA DE ALMEIDA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1990
219	0000222097	MARIZA ALVES DOS ANJOS CARIRI	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	05/09/1990
220	0000219873	FABRISIA ALVES DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	17/04/1992
221	0000220002	MARIA TANIARA BARBOSA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	19/02/1993
222	0000217441	GIVALDO VIEIRA SAMPAIO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	03/01/1994

223	0000213525	LUANA CORREIA DA SILVA MORAIS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	26/08/1995
224	0000221102	VIVIANE SUYARA PEREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	28/08/1995
225	0000221997	MARIA MYKAELLE SANTOS DE FARIAS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	17/08/1996
226	0000220453	CLAUDINEIA CAVALCANTE FARIAS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	13/06/1997
227	0000219993	ALINE RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	02/02/1998
228	0000215979	RAFAELA DOS SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	04/08/1998
229	0000213785	FRANCIELI COSTA PINHEIRO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	13/10/1998
230	0000220445	MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	12/07/1999
231	0000221756	JESSICA SILVA BEZERRA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	19/10/1999
232	0000221697	VANESSA DA SILVA SALUSTIANO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	06/01/2000
233	0000221442	MIRIAN KARLLA FERREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	28/03/2000
234	0000215946	ISA MIRELE SANTOS DA SILVA	31.0	25.0	6.0	Homologado(a)	15/12/1992
235	0000217207	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	30.0	25.0	5.0	Homologado(a)	03/02/1974
236	0000217761	MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA	30.0	30.0	0.0	Homologado(a)	13/07/1984
237	0000216720	ELITANIA ROSE DE VASCONCELOS SANTOS NUNES	28.0	20.0	8.0	Homologado(a)	28/12/1987
238	0000216485	CARLA DAYANA FREIRE DE ARAUJO	28.0	20.0	8.0	Homologado(a)	11/03/1995
239	0000221645	MARIANA SANTOS SILVA	27.0	25.0	2.0	Homologado(a)	18/06/1993
240	0000215577	LUIZ GUSTAVO TENORIO DA SILVA	27.0	20.0	7.0	Homologado(a)	05/08/1996
241	0000219116	SILVANIA PALMEIRA GOMES SILVA	26.0	20.0	6.0	Homologado(a)	08/05/1983
242	0000219330	MARIA ROZANGELA FARIAS DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1975
243	0000215125	NEIDE DA SILVA DOS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	12/05/1976
244	0000215659	PATRICIA SANTOS DE MORAIS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	16/09/1978
245	0000220643	DANIELLE KARLA BARBOSA OLIVEIRA GOMES	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	24/04/1979
246	0000216694	ANA PAULA DUARTE VIEIRA ARAUJO	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1979
247	0000217191	IVAN GONCALVES DA SILVA	25.0	20.0	5.0	Homologado(a)	07/11/1979
248	0000216738	ROSICLEIDE DOS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	21/11/1980
249	0000219490	ALEX DA SILVA DANTAS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	29/03/1983

250	0000220323	ADRIANA SANTINO DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1984
251	0000220545	DANIELLE NICOLE ALMEIDA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	29/07/1985
252	0000213314	CRISTIANO LEANDRO SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	24/08/1986
253	0000219417	THAISE OLIVEIRA BARBOSA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	29/12/1986
254	0000215387	MARIA GEANE FERREIRA DOS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	14/02/1987
255	0000217225	LEIDJANE LIMA DA SILVA	25.0	20.0	5.0	Homologado(a)	22/11/1991
256	0000213326	ISRAEL PAULO DA SILVA JUNIOR	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1994
257	0000217963	CAROLYNA CAVALCANTE ALECIO	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	08/06/1995
258	0000214918	MIKAELLY DE FARIA SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1996
259	0000220834	SARA FERREIRA BARBOSA COUTO	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	25/02/1997
260	0000218383	LUDIMILA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	14/04/2002
261	0000216579	MARIA CLAUDIA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	23/11/2013
262	0000214958	MARIA PAULA CAVALCANTE	24.0	20.0	4.0	Homologado(a)	06/06/1973
263	0000215793	CISIETE LIRA DE PAIVA	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	18/08/1979
264	0000220365	LUCIELHA DE LEMOS	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	06/10/1980
265	0000215808	IASMIN DE CASTRO BEZERRA	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	20/08/1993
266	0000215269	MARCIA DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	05/09/1978
267	0000216692	MERCIA SOARES DA SILVA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	12/05/1982
268	0000218848	JAYNE KELLY FERREIRA DE ALMEIDA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	11/05/1999
269	0000218812	EDZANGELA NUNES SALUSTIANO DOS SANTOS	21.0	20.0	1.0	Homologado(a)	15/10/1978
270	0000214615	EDNA DA SILVA SANTOS	21.0	20.0	1.0	Homologado(a)	17/06/1986
271	0000214560	HENRIQUE EMERSON DOS SANTOS BEZERRA	21.0	20.0	1.0	Homologado(a)	10/04/1998
272	0000217345	FABIA LUCIA DE SOUSA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	25/04/1974
273	0000220492	SANDRIEIDE PEREIRA DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	18/09/1974
274	0000215031	JOSEFA MARIA ALVES SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	04/12/1974
275	0000214660	EDCLEIDE FERREIRA DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	15/11/1976
276	0000214494	FLAVIO FARIA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	15/12/1980

277	0000217781	LEDA LUIZA PEREIRA CAVALCANTE	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	29/09/1981
278	0000218543	ANGELA MARIA DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1981
279	0000222169	SUELY NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1983
280	0000219957	DAYSE MANUELLA OLIVEIRA MARIANO	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	10/06/1985
281	0000215849	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	11/06/1985
282	0000218802	IARIANY KARLA SILVA SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	03/08/1985
283	0000215392	REJANE GOMES FERREIRA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	26/09/1986
284	0000220383	ANDREWS BARROS GUEDES	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	05/03/1988
285	0000221725	CATIANA ROCHA GOMES	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1989
286	0000219356	CICERA FERNANDA EPIFANIO DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	27/05/1990
287	0000222084	JANEILSON DE AMORIM DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1990
288	0000220530	CLAUDIANE BARBOSA DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	19/09/1992
289	0000218375	JESSICA DA FONSECA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1993
290	0000217605	SUYENE DAMASCENO PASTORA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	22/06/1996
291	0000219245	ROSANA MEIRELES RODRIGUES	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	19/05/2002
292	0000215867	KYVIA KARLLA MARIA DA CONCEICAO	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	26/10/2003
293	0000216314	ADELINA MARCELINO DE HOLANDA VIEIRA DE LIMA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	10/10/2005
294	0000215169	EDILMA BATISTA DOS SANTOS SILVA	17.0	10.0	7.0	Homologado(a)	31/10/1968
295	0000214387	ZILDA SOARES VIEIRA	15.0	10.0	5.0	Homologado(a)	09/11/1963
296	0000219738	ELENIRA DE SANTANA NASCIMENTO	15.0	15.0	0.0	Homologado(a)	26/01/1976
297	0000219073	FATIMA VALERIA TELES SILVA	15.0	15.0	0.0	Homologado(a)	24/10/1977
298	0000215249	VIVIANE PATRICIA DA SILVA	15.0	10.0	5.0	Homologado(a)	02/12/1981
299	0000219337	JENUINA DA SILVA SANTOS	15.0	10.0	5.0	Homologado(a)	15/08/1993
300	0000217143	HELENA MARIA LEITE	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	18/11/1963
301	0000220189	JENIELE FIRMINO DA SILVA	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	16/11/1989
302	0000217780	ANA CAROLINA PEREIRA	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	01/03/1995
303	0000219998	CLEANE SILVA SOUZA	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	24/01/1997

304	0000216970	ROSINEIDE MARIA DA SILVA BENTO	13.0	10.0	3.0	Homologado(a)	11/12/1967
305	0000217046	CICERA PALMEIRA DE OLIVEIRA	13.0	10.0	3.0	Homologado(a)	03/04/1987
306	0000221846	MYLENA BARBOSA FREITAS	13.0	10.0	3.0	Homologado(a)	12/04/1997
307	0000218593	CLEDJA MARIA PEREIRA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	12/06/1972
308	0000220898	MARIA SALETE CIRILO FERREIRA DA SILVA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	17/10/1975
309	0000217707	ALINE PEREIRA DA SILVA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	18/11/1987
310	0000219394	KEYTH DAYANE DA SILVA NETO	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	16/04/1989
311	0000217368	FERNANDA SANTOS NABUCO DE ALMEIDA SILVA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	18/12/1991
312	0000217888	TAMYRES SANTOS RIBEIRO	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	20/05/1994
313	0000219407	LIZANDRA SATIRO DE OLIVEIRA MARIANO	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	10/08/1995
314	0000218497	THAYNA NUNES ALBUQUERQUE	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	25/01/1998
315	0000218698	ANA CLAUDIA EVANGELISTA GOMES	11.0	10.0	1.0	Homologado(a)	06/10/1985
316	0000220497	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	11.0	10.0	1.0	Homologado(a)	26/06/1987
317	0000213847	PEDRO GABRIEL VIEIRA DA SILVA	11.0	10.0	1.0	Homologado(a)	24/04/2005
318	0000215898	MARIA GOMES DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	01/10/1972
319	0000219048	MARICELIA DE OLIVEIRA ABREU	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	26/01/1974
320	0000221137	CLEDJANE FARIA DE ALBUQUERQUE SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1974
321	0000220931	MARIA DE LOURDES LEMOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	25/02/1976
322	0000214694	EMERSON ANTONIO CALHERANI	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	03/03/1976
323	0000221930	EGMARIA BARBOSA DA SILVA CORDEIRO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/03/1976
324	0000219141	EDJANE DIONIZIA SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	13/03/1976
325	0000219071	SILVANIA MATIAS DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	14/05/1978
326	0000219088	MARIA IVONEIDE PINHEIRO LIMA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	27/08/1980
327	0000220131	JOSE FELIX DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	12/04/1981
328	0000220288	JANETE FRANCISCA DE LIMA FARIA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	11/10/1981
329	0000218382	MONICA MARIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	26/06/1982
330	0000217819	MONICA DA SILVA MACHADO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	13/06/1985

331	0000220107	KELLIANE PATRICIA FERNANDES	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	15/02/1986
332	0000219144	TANIA MARIA DA SILVA SOUZA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	18/11/1986
333	0000214175	MARIA MARCINEIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	12/12/1986
334	0000216074	RUTH SANTOS SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	20/02/1987
335	0000219020	ELIEIDE QUEIROZ DE LIMA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	15/09/1987
336	0000214864	FLAVIO RANGEL DE FARIA BISPO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1988
337	0000214160	RENATA MARIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	17/07/1988
338	0000215837	CAMILA SANTOS TENORIO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	02/10/1988
339	0000219283	ANA PAULA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	09/04/1989
340	0000219266	VALERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	29/06/1989
341	0000221548	VIVIA MARIA CAMPOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	20/12/1989
342	0000221476	FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	29/01/1990
343	0000215887	FLAVIA CRISTINA DA COSTA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1990
344	0000221799	CRISTIANA DA SILVA BARBOSA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1990
345	0000214139	ALINE ANASTACIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1991
346	0000219036	BRUNA FELICIANO DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1991
347	0000217311	ANA MARIA INACIO DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	19/08/1991
348	0000217938	ELIANE APARECIDA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/11/1991
349	0000218442	RAFAEL OLIVEIRA DO CARMO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1991
350	0000214490	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	27/01/1992
351	0000216703	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	18/10/1992
352	0000213538	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	26/02/1993
353	0000215827	EDILANE TENORIO DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	16/07/1993
354	0000222025	MAYKO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	09/02/1994
355	0000213646	JEISEKELLY DEISY DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	04/01/1995
356	0000220943	ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	17/07/1995
357	0000217671	CARLA RAFAELA CIPRIANO DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1996

358	0000221937	DEISIELLE DE JESUS MELO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	24/09/1996
359	0000216091	ERYCA VIRGINIA DA SILVA SOUZA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	18/04/1997
360	0000220191	DAMILLYS KEYLA DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	04/06/1998
361	0000218970	DAISY DUARTE SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	19/03/2000
362	0000219615	THAYS RODRIGUES DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	04/07/2001
363	0000220406	CHARLYENNE NATHALY MENDES BATISTA SANTANA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/04/2002
364	0000216140	GABRIEL FELIPE ALBUQUERQUE ALVES	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	02/07/2002
365	0000214922	MARIA DANIELY ANAEVE DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	24/12/2002
366	0000216004	DANIEL CRESCENCIO VERRISSIMO SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	07/01/2003
367	0000215079	JUSSIARA CORREIA DOS SANTOS MELO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	10/04/2003
368	0000214620	MARIA EDUARDA PEREIRA BATISTA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	28/10/2003
369	0000214275	BRUNA NAYARA VIEIRA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	09/12/2003
370	0000221736	MONICA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	Homologado(a)	23/08/1988
371	0000218972	ERIKA EULALIA SANTOS DA SILVA	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	10/08/2001
372	0000218309	REJANE PINHEIRO BARBOSA	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	20/04/1989
373	0000220426	ADAILZA DE FARIAZ	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	03/05/1990
374	0000220150	CLAINA WAIANI FERREIRA GAMA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	22/02/1997
375	0000215551	IASMIN FERREIRA GAMA DE FREITAS	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	11/07/2001
376	0000221732	EDINETE DE ARAUJO LINS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	24/11/1962
377	0000215833	JANES CLEIDE SOARES SILVA TERTO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	12/10/1974
378	0000219362	CARLA MARIA DE SOUZA LUCENA SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	22/11/1977
379	0000213567	ROBERTO LUIZ QUINTELLA TENORIO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	11/09/1982
380	0000219192	ANDREA DOS SANTOS NUNES PANTALEAO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	03/04/1990
381	0000217201	MARY LAYNE DANTAS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	13/05/1991
382	0000218863	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	25/06/1994
383	0000218613	ANA PAULA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1994
384	0000218709	ANDRESA DOS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1995

385	0000215305	IZABEL DOS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	21/02/1997
386	0000221411	AMANDA DAYANE DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	12/01/1998
387	0000221887	ANDRESSA KELMMY FERREIRA BARBOSA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/06/1999
388	0000214132	ROBERTO MATHEUS CARNAUBA SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	18/07/1999
389	0000218675	MAYARA CARLA DE SOUZA INACIO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	11/10/2000
390	0000219897	JUCIELE AFONSO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	19/08/2001
391	0000220410	JACIELE JULIO DOS SANTOS BRUNO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	13/11/2002

Leia-se:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC N° 003/2024 - EDUCAÇÃO ESPECIAL RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - 25H							
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia							
05ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC							
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000221162	MARIA VALERIA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	22/12/1969
2	0000218842	ANA MARIA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	15/01/1973
3	0000215378	NUBIA ROUSY NUNES DA ROCHA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/11/1974
4	0000214169	SUELY CARDOSO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/07/1981
5	0000217905	ALINE DA SILVA FERNANDES	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	28/09/1992
6	0000219085	RENATO GONCALVES FARIAS DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/10/1994
7	0000221228	WEVISON ALVES DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	20/05/1995
8	0000219442	GILVONETE BARBOSA DE OLIVEIRA FARIAS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	05/07/1978
9	0000215879	DAMIAO ALVES DOS SANTOS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	03/03/1980
10	0000219077	ELKE ANA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	28/02/1974
11	0000215298	MILENA SANTOS SANTANA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	20/10/1997
12	0000218747	ENAURA CARLOTA DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	08/04/1959
13	0000214164	GLYCIA THAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	15/06/1993
14	0000221559	JUSSARA DE FRANCA LIMA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	28/07/1984
15	0000216215	MARIA JOSE DOS SANTOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	08/06/1992
16	0000218599	MARIA DO CARMO VIEIRA DELGADO	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	17/07/1967
17	0000216640	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS CHAGA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	01/10/1987
18	0000215521	MIKAELE BISPO DOS SANTOS	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	17/04/1996
19	0000218546	EDVANIA BATISTA SILVA SANTANA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	26/01/1970
20	0000217997	CICERO SIQUEIRA DA ROCHA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	19/04/1983

21	0000219557	MELANIA DE ALMEIDA RODRIGUES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1977
22	0000215106	ROSILDA JUSTINO PAIXAO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/03/1977
23	0000216094	REJANE FERREIRA LIMA CAVALCANTE	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/08/1979
24	0000220053	DAYANE MENEZES BARBOSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1987
25	0000215016	IZIDIA PEREIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/11/1987
26	0000221512	BEATRIZ PINHEIRO MAIA DE OLIVEIRA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	04/09/1989
27	0000213825	CICERA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/03/1990
28	0000219835	JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	28/06/1990
29	0000214202	VILMA FERNANDES DOS SANTOS	88.0	80.0	8.0	Homologado(a)	24/07/1965
30	0000218291	MARIA MONIQUE SANTOS	88.0	80.0	8.0	Homologado(a)	09/01/1989
31	0000214930	ADRIANA DOS SANTOS	87.0	80.0	7.0	Homologado(a)	25/06/1987
32	0000219961	IVANE MARIA NOVAIS DA SILVA	86.0	80.0	6.0	Homologado(a)	24/04/1970
33	0000218524	ANTONIA GOMES DA SILVA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	13/06/1972
34	0000219581	IAGA BARBOSA DA SILVA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	24/02/1974
35	0000214129	DANIEL DE OLIVEIRA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	28/07/1980
36	0000221335	CELIA JEANE SILVA DA COSTA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	23/02/1982
37	0000218062	KELYANE KARLLA GOMES DA SILVA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	09/01/1985
38	0000219921	LUCIENE VILELA DA PAZ	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	07/05/1988
39	0000219160	JAQUELINE PRICILA SILVA DE MIRANDA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	11/09/1988
40	0000219887	JOSIVALDO DOS SANTOS CORREIA	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	18/03/1989
41	0000214698	JACKELINE DE CASSIA SENA DE LIMA NORBERTO	85.0	75.0	10.0	Homologado(a)	12/05/1989
42	0000218682	CLAUDISNETA NUNES	84.0	80.0	4.0	Homologado(a)	07/09/1973
43	0000219231	CICERA SILVA DE ALMEIDA	83.0	80.0	3.0	Homologado(a)	11/11/1971
44	0000218264	MARIA CRISTINA PEREIRA SILVA	83.0	75.0	8.0	Homologado(a)	06/11/1987
45	0000219661	MAGNA DA COSTA GAMA	83.0	80.0	3.0	Homologado(a)	05/05/1988
46	0000220123	KATIANE EDUARDO FERREIRA ALVES	82.0	80.0	2.0	Homologado(a)	22/11/1988
47	0000218573	IANDRA MARIA ROCHA PIANCO	82.0	75.0	7.0	Homologado(a)	31/03/1998
48	0000214717	VERANICE ARAUJO DE MEDEIROS	81.0	80.0	1.0	Homologado(a)	30/12/1955
49	0000216663	NELY DE ALMEIDA LOPES	81.0	80.0	1.0	Homologado(a)	31/08/1979
50	0000213756	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	01/01/1969
51	0000220314	SILVANIA BARBOSA SANTOS	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1975
52	0000219854	ROSIMEIRE NOIA DOS SANTOS SOARES	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	12/06/1977
53	0000216796	JOSEFA MEIRE DA SILVA	80.0	75.0	5.0	Homologado(a)	14/05/1984
54	0000216606	FABIANA FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	80.0	75.0	5.0	Homologado(a)	27/06/1984
55	0000214617	VANDOLECIO GONCALVES DOS SANTOS	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	28/12/1992
56	0000214171	CRYSSLANE PEREIRA SANTOS DE FARIA	80.0	80.0	0.0	Homologado(a)	18/06/1994
57	0000217584	MARIA LEONEIDE BARBOSA VIEIRA XAVIER	78.0	75.0	3.0	Homologado(a)	09/11/1977
58	0000216930	LUCLECIA DOS SANTOS	78.0	75.0	3.0	Homologado(a)	21/12/1992

59	0000215011	JOSEAN SANTOS NASCIMENTO	78.0	75.0	3.0	Homologado(a)	11/04/2000
60	0000216766	MONICA SILVA DA MATA	77.0	75.0	2.0	Homologado(a)	19/07/1989
61	0000216916	SANDRA VIEIRA DE BARROS	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	04/11/1978
62	0000219140	MARIA ANDREA DOS SANTOS	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	01/08/1983
63	0000215296	RENILDA ALVES DOS SANTOS	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	29/04/1985
64	0000218578	IARA ROSE MARQUES ALBUQUERQUE	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	18/11/1988
65	0000215470	ROSEILDE DOS SANTOS SOARES	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	31/10/1989
66	0000220712	MAYSA NAYARA PEREIRA SILVA	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	22/02/1990
67	0000219579	GEDALVA RODRIGUES OLIVEIRA	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	19/05/1993
68	0000214740	BARBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA	76.0	75.0	1.0	Homologado(a)	23/05/1993
69	0000215640	ROSEKELLI DOS SANTOS SILVA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	29/05/1981
70	0000221602	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/01/1983
71	0000218544	VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	11/05/1983
72	0000220829	EDCARLOS COSTA DE BRITO	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	28/09/1983
73	0000218542	JANICLEIDE DA SILVA PONCIANO MARIA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	28/06/1985
74	0000216397	ANDRESSA MAGDA BOMFIM DE SOUZA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	03/02/1988
75	0000219072	BRUNA LIMA CAVALCANTE	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/05/1988
76	0000219943	ERICA MARIA GOMES DE FREITAS	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	05/06/1988
77	0000219638	RENILDA MEIRELES RODRIGUES SOARES	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	20/08/1988
78	0000214263	CAMILA CARVALHO MOURA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	04/05/1989
79	0000217087	ANDRESA KATHIELE SOUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1989
80	0000218399	THAMYRES ISIS SANTOS ROCHA	74.0	65.0	9.0	Homologado(a)	16/11/1988
81	0000217513	MARINILZA DA SILVA FAUSTO	73.0	70.0	3.0	Homologado(a)	01/04/1967
82	0000219731	ANDREIA PAULINO DA SILVA	71.0	65.0	6.0	Homologado(a)	29/03/1979
83	0000220092	MARIA KELCE BARBOSA DE BRITO	71.0	70.0	1.0	Homologado(a)	04/10/1980
84	0000220227	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA FARIAS	71.0	65.0	6.0	Homologado(a)	01/04/1989
85	0000216464	MARIA JOSEFA LIMA COSTA	71.0	70.0	1.0	Homologado(a)	17/01/1990
86	0000216117	CICERA SILVA ROQUE	70.0	65.0	5.0	Homologado(a)	20/07/1981
87	0000218854	MARAIZA SOUZA SANTOS	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	25/03/1984
88	0000214310	CAMILA NAYARA BRAGA DA SILVA	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	08/06/1996
89	0000220141	NADJA DE OLIVEIRA SILVA	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	15/06/1980
90	0000214554	KATIUCHA LEANDRO NERI DA SILVA	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	05/02/1981
91	0000219091	MARY DOS SANTOS RIBEIRO	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	08/03/1983
92	0000214887	BENEDITO QUIRINO NETO	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	04/07/1988
93	0000218900	MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	05/12/1991
94	0000219251	ALESANDRA VIEIRA DE BARROS AMORIM	69.0	65.0	4.0	Homologado(a)	21/10/1996
95	0000216894	JANE CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	68.0	65.0	3.0	Homologado(a)	06/05/1988
96	0000220437	MAYARA DOS SANTOS BARBOSA	68.0	65.0	3.0	Homologado(a)	29/03/1992
97	0000213745	THAINARA CARLA LEONEL DE ALMEIDA	68.0	65.0	3.0	Homologado(a)	21/02/1997

98	0000213680	ALESSANDRA GRIGORIO DE SOUZA OLIVEIRA	67.0	65.0	2.0	Homologado(a)	30/09/1979
99	0000217847	ROSI KELLE VIEIRA DA SILVA	67.0	65.0	2.0	Homologado(a)	17/08/1984
100	0000220341	JOSEFA LIDIANE DE FARIAS SANTOS	67.0	65.0	2.0	Homologado(a)	02/01/1987
101	0000214872	MARIA LUIZA ROCHA DOS SANTOS	66.0	60.0	6.0	Homologado(a)	24/11/1969
102	0000219848	RAQUEL DO AMARAL SILVA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	03/05/1973
103	0000219972	CLEIDE LIMA DA SILVA	66.0	60.0	6.0	Homologado(a)	26/05/1980
104	0000218658	EDJANE OLIVEIRA SANTOS LOPES	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	23/05/1982
105	0000219776	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	10/04/1983
106	0000213739	ALMI DOS SANTOS BARBOSA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	11/10/1983
107	0000220845	ARITANA CASSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	07/04/1993
108	0000217833	LANAINA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	66.0	65.0	1.0	Homologado(a)	09/11/1999
109	0000219464	MARIA JOSE DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	02/11/1964
110	0000215190	NAZARE GONCALVES RIBEIRO LEITE	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	20/02/1968
111	0000214941	ADRIANA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	27/05/1975
112	0000214686	ALEXSANDRA DE SOUSA SILVA CALHERANI	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	14/02/1977
113	0000219774	CICERA SILVA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	02/07/1978
114	0000215313	JOSEMEIRE RODRIGUES DA FONSECA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	19/08/1979
115	0000214515	ANA DILMA DA SILVA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	03/06/1981
116	0000213889	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	13/10/1981
117	0000220292	KELLY PRISCILA DA SILVA LOPES	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	24/05/1982
118	0000220499	LUCIA MARIA DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	15/06/1982
119	0000220520	LUCIENE LOURENCO PIGOSSI	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	29/06/1982
120	0000217716	APARECIDA DE HOLANDA SOUZA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	15/08/1983
121	0000214602	HIANNY LISBOA GONCALVES	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	29/07/1985
122	0000218797	CRISTIANE MARIA DE FARIAS ARAUJO	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	15/07/1986
123	0000214603	RYLLA SAMPAIO DE FARIAS SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	07/12/1986
124	0000213406	WANDERLUCIA SANTANA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	26/02/1987
125	0000220428	CLAUDIANE ISMAEL DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	09/07/1987
126	0000220815	FLAVIA CLEDJA DE LIMA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	14/09/1987
127	0000214019	CLEBIA CESAR DE OLIVEIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	09/06/1988
128	0000215909	JAQUELINE SILVA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	16/11/1989
129	0000220268	MONICA BARBOSA DE ABREL	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	11/08/1991
130	0000219252	MARIA ANDRESSA AZEVEDO NUNES	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	21/07/1993
131	0000220205	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	27/09/1993
132	0000213599	JOSEFA BARBOSA FERREIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1993
133	0000216145	FLAVIA ALVES DA SILVA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	19/12/1993
134	0000218072	ALEX STEVEN GUIMARAES DE OLIVEIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	31/07/1994
135	0000217815	CHRISLAYNE KAREN BRITO DE OLIVEIRA	65.0	65.0	0.0	Homologado(a)	22/11/1998
136	0000219168	CARMELITA MARIA DOS SANTOS	64.0	60.0	4.0	Homologado(a)	26/11/1983

137	0000218722	MARIA LIDIANE DA SILVA	62.0	60.0	2.0	Homologado(a)	04/02/1987
138	0000222091	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	20/04/1966
139	0000214154	BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	29/04/1994
140	0000219694	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	59.0	55.0	4.0	Homologado(a)	13/09/1972
141	0000217630	IVANIA DOS SANTOS	59.0	55.0	4.0	Homologado(a)	14/03/1984
142	0000222070	JESSICA ALVES INACIO DOS SANTOS	57.0	55.0	2.0	Homologado(a)	21/05/1999
143	0000217848	MARIA VERONICA FERREIRA BRITO SILVA	56.0	55.0	1.0	Homologado(a)	07/04/1966
144	0000215370	MARIA BETANIA AFONSO DOS SANTOS	56.0	55.0	1.0	Homologado(a)	03/12/1977
145	0000219838	CLEDJA MARIA DA SILVA	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	22/08/1977
146	0000221394	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	20/10/1982
147	0000219297	CLESIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	01/06/1983
148	0000218838	LUANA MARIA DA SILVA	55.0	45.0	10.0	Homologado(a)	14/05/1985
149	0000218222	JOSEFA MARTINS DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	24/04/1987
150	0000220287	AMANDA PINHEIRO ROLIM RODRIGUES	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	25/11/1987
151	0000222016	MARIA APARECIDA ALVES DE MELO BARROS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	31/12/1990
152	0000218448	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	55.0	45.0	10.0	Homologado(a)	06/11/1992
153	0000221963	MARIA JAILMA OLIVEIRA DE MACEDO	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1993
154	0000220751	SIRLEIDE DE SANTANA	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	26/07/1994
155	0000219302	ALICE RODRIGUES GOMES	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	31/12/1995
156	0000215400	LARICE AFONSO DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	06/06/1997
157	0000216217	EDINELMA MARIA DOS SANTOS	55.0	55.0	0.0	Homologado(a)	04/10/1998
158	0000216645	MARIA MARTINIANO IRMA DOS SANTOS	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	10/06/1971
159	0000219974	ANTONIA REGINA SILVA SANTOS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	23/10/1970
160	0000219107	GABRIELA DA SILVA MELO	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	11/04/1995
161	0000214200	ELAINNE CRISTINA ARAUJO CAVALCANTE SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/08/1980
162	0000220325	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/06/1983
163	0000221931	MARIA RAFAELA ALVES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/08/1997
164	0000220785	BRUNA CARLA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	04/11/2000
165	0000213458	MOISES CARDOSO DA SILVA	49.0	45.0	4.0	Homologado(a)	09/04/1984
166	0000217900	ANA MARIA DE FARIA MOURA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	22/05/1983
167	0000218018	VALDELUCIA DE LIMA CADENGUE BARBOSA	46.0	45.0	1.0	Homologado(a)	21/12/1983
168	0000213965	SANDRA DE ARAUJO VITAL	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	06/12/1978
169	0000213542	SILVETE TAVARES DE OLIVEIRA LIMA	45.0	35.0	10.0	Homologado(a)	04/12/1979
170	0000214742	ALICE MACEDO DA SILVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	31/10/1982
171	0000221470	ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	29/03/1983
172	0000220718	ANA LECIA FERREIRA DA SILVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	06/05/1983
173	0000215465	DANIELLE NUNES PINHEIRO	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	17/01/1985
174	0000220442	ANA CRISTINA DOS SANTOS	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	10/09/1985

175	0000221491	MARIA APARECIDA SENA PETUBA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	23/02/1988
176	0000218582	CLEONICE ALBUQUERQUE SILVA FERREIRA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	12/05/1989
177	0000214437	LUANITA MELO SILVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1990
178	0000218836	MAYARA KEYTH NASCIMENTO	45.0	35.0	10.0	Homologado(a)	02/05/1992
179	0000217691	MANUELA MARQUES RIBEIRO	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	14/07/1992
180	0000216754	LETICIA MARIA MAGALHAES PAIVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	16/02/1996
181	0000221641	JOSEFA RAQUEL MEIRELES RODRIGUES	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	18/08/1997
182	0000216499	LARISSA MARIA SANTOS PAIVA	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	01/09/1997
183	0000214665	GIRLANE PEREIRA DOS SANTOS	45.0	45.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1999
184	0000219805	CLARICE PEREIRA SILVA SIQUEIRA VERAS	44.0	35.0	9.0	Homologado(a)	20/12/1968
185	0000214640	JESSICA HENRIQUE DOS SANTOS	44.0	35.0	9.0	Homologado(a)	13/06/1994
186	0000214479	MARINA MAYARA RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	42.0	35.0	7.0	Homologado(a)	03/07/1994
187	0000217344	LILIANE GAMA FERREIRA	41.0	35.0	6.0	Homologado(a)	30/08/1997
188	0000220416	SILEIDE BEZERRA DUARTE DE ARAUJO	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	10/10/1964
189	0000214436	RODRIGO SANTOS SILVA	40.0	35.0	5.0	Homologado(a)	26/07/1999
190	0000221391	ARTHEMIO DA SILVA LOPES	39.0	35.0	4.0	Homologado(a)	06/07/2000
191	0000213577	MARIA JOSE DA SILVA	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	22/01/1975
192	0000219074	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	28/10/1981
193	0000222098	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	27/07/1987
194	0000218061	ALINE MARIA ALVES DOS SANTOS	38.0	35.0	3.0	Homologado(a)	23/07/1989
195	0000216115	VERA LUCIA PAIVA LIRA	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	10/06/1971
196	0000215959	VALMIRA CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	12/03/1975
197	0000219391	CINTIA MARIA DA SILVA	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	17/12/1986
198	0000221927	MARIA ANICASSIA DE LIMA	37.0	35.0	2.0	Homologado(a)	21/09/1993
199	0000215944	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	02/12/1971
200	0000218560	MARIA EDNA DA SILVA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	18/01/1977
201	0000222159	MARIA GEANE FERREIRA DE ARAUJO	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	20/07/1981
202	0000218787	HELANIA CARINE SOUZA FONTES	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	10/09/1984
203	0000218094	ALBA VALERIA DA SILVA MIRANDA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	13/08/1985
204	0000215303	JACIARA FRANCELINO SILVA	36.0	35.0	1.0	Homologado(a)	28/05/1997
205	0000214573	SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	14/02/1974
206	0000216070	MARIA DO O DO BONFIM RODRIGUES	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	17/03/1974
207	0000214820	GILMARA FERREIRA DOS SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	15/09/1975
208	0000213529	MONICA ARAUJO COSTA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	21/06/1977
209	0000220216	JUSCILEIDE FAUSTINO SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1977
210	0000216480	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	08/12/1980
211	0000221037	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1981
212	0000216517	PRISCILLA MARIA PEREIRA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	04/10/1981
213	0000217891	CLAUDENEIA BARBOSA DE FARIA LIMA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	09/11/1981
214	0000213993	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	28/12/1982
215	0000221141	ELIAN ALVES DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	03/05/1987

216	0000213854	ALVANIR BARROS QUERINO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	23/05/1987
217	0000216934	ROSANA CONCEICAO MORAIS MARTINS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	19/09/1988
218	0000215137	KAMILA PONTES PEREIRA DE ALMEIDA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1990
219	0000222097	MARIZA ALVES DOS ANJOS CARRI	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	05/09/1990
220	0000219873	FABRISIA ALVES DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	17/04/1992
221	0000220002	MARIA TANIARA BARBOSA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	19/02/1993
222	0000217441	GIVALDO VIEIRA SAMPAIO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	03/01/1994
223	0000213525	LUANA CORREIA DA SILVA MORAIS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	26/08/1995
224	0000221102	VIVIANE SUYARA PEREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	28/08/1995
225	0000221997	MARIA MYKAELLE SANTOS DE FARIAS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	17/08/1996
226	0000220453	CLAUDINEIA CAVALCANTE FARIAS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	13/06/1997
227	0000219993	ALINE RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	02/02/1998
228	0000215979	RAFAELA DOS SANTOS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	04/08/1998
229	0000213785	FRANCIELI COSTA PINHEIRO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	13/10/1998
230	0000220445	MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	12/07/1999
231	0000221756	JESSICA SILVA BEZERRA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	19/10/1999
232	0000221697	VANESSA DA SILVA SALUSTIANO	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	06/01/2000
233	0000221442	MIRIAN KARLLA FERREIRA DA SILVA	35.0	35.0	0.0	Homologado(a)	28/03/2000
234	0000215946	ISA MIRELE SANTOS DA SILVA	31.0	25.0	6.0	Homologado(a)	15/12/1992
235	0000217207	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	30.0	25.0	5.0	Homologado(a)	03/02/1974
236	0000217761	MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA	30.0	30.0	0.0	Homologado(a)	13/07/1984
237	0000216720	ELITANIA ROSE DE VASCONCELOS SANTOS NUNES	28.0	20.0	8.0	Homologado(a)	28/12/1987
238	0000216485	CARLA DAYANA FREIRE DE ARAUJO	28.0	20.0	8.0	Homologado(a)	11/03/1995
239	0000221645	MARIANA SANTOS SILVA	27.0	25.0	2.0	Homologado(a)	18/06/1993
240	0000215577	LUIZ GUSTAVO TENORIO DA SILVA	27.0	20.0	7.0	Homologado(a)	05/08/1996
241	0000219116	SILVANIA PALMEIRA GOMES SILVA	26.0	20.0	6.0	Homologado(a)	08/05/1983
242	0000219330	MARIA ROZANGELA FARIAS DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1975
243	0000215125	NEIDE DA SILVA DOS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	12/05/1976
244	0000215659	PATRICIA SANTOS DE MORAIS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	16/09/1978
245	0000220643	DANIELLE KARLA BARBOSA OLIVEIRA GOMES	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	24/04/1979
246	0000216694	ANA PAULA DUARTE VIEIRA ARAUJO	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1979
247	0000217191	IVAN GONCALVES DA SILVA	25.0	20.0	5.0	Homologado(a)	07/11/1979
248	0000216738	ROSICLEIDE DOS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	21/11/1980
249	0000219490	ALEX DA SILVA DANTAS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	29/03/1983
250	0000220323	ADRIANA SANTINO DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1984
251	0000220545	DANIELLE NICOLE ALMEIDA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	29/07/1985
252	0000213314	CRISTIANO LEANDRO SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	24/08/1986

253	0000219417	THAISE OLIVEIRA BARBOSA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	29/12/1986
254	0000215387	MARIA GEANE FERREIRA DOS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	14/02/1987
255	0000217225	LEIDJANE LIMA DA SILVA	25.0	20.0	5.0	Homologado(a)	22/11/1991
256	0000213326	ISRAEL PAULO DA SILVA JUNIOR	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1994
257	0000217963	CAROLYNA CAVALCANTE ALECIO	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	08/06/1995
258	0000214918	MIKAELLY DE FARIAS SANTOS	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1996
259	0000220834	SARA FERREIRA BARBOSA COUTO	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	25/02/1997
260	0000218383	LUDIMILA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	14/04/2002
261	0000216579	MARIA CLAUDIA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	23/11/2013
262	0000214958	MARIA PAULA CAVALCANTE	24.0	20.0	4.0	Homologado(a)	06/06/1973
263	0000215793	CISIETE LIRA DE PAIVA	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	18/08/1979
264	0000220365	LUCIELHA DE LEMOS	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	06/10/1980
265	0000215808	IASMIN DE CASTRO BEZERRA	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	20/08/1993
266	0000215269	MARCIA DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	05/09/1978
267	0000216692	MERCIA SOARES DA SILVA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	12/05/1982
268	0000218848	JAYNE KELLY FERREIRA DE ALMEIDA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	11/05/1999
269	0000218812	EDZANGELA NUNES SALUSTIANO DOS SANTOS	21.0	20.0	1.0	Homologado(a)	15/10/1978
270	0000214615	EDNA DA SILVA SANTOS	21.0	20.0	1.0	Homologado(a)	17/06/1986
271	0000214560	HENRIQUE EMERSON DOS SANTOS BEZERRA	21.0	20.0	1.0	Homologado(a)	10/04/1998
272	0000217345	FABIA LUCIA DE SOUSA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	25/04/1974
273	0000220492	SANDRIEIDE PEREIRA DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	18/09/1974
274	0000215031	JOSEFA MARIA ALVES SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	04/12/1974
275	0000214660	EDCLEIDE FERREIRA DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	15/11/1976
276	0000214494	FLAVIO FARIAS SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	15/12/1980
277	0000217781	LEDA LUIZA PEREIRA CAVALCANTE	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	29/09/1981
278	0000218543	ANGELA MARIA DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1981
279	0000222169	SUELY NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1983
280	0000219957	DAYSE MANUELLA OLIVEIRA MARIANO	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	10/06/1985
281	0000215849	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	11/06/1985
282	0000218802	IARIANY KARLA SILVA SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	03/08/1985
283	0000215392	REJANE GOMES FERREIRA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	26/09/1986
284	0000220383	ANDREWS BARROS GUEDES	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	05/03/1988
285	0000221725	CATIANA ROCHA GOMES	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1989
286	0000219356	CICERA FERNANDA EPIFANIO DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	27/05/1990
287	0000222084	JANEILSON DE AMORIM DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1990
288	0000220530	CLAUDIANE BARBOSA DOS SANTOS	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	19/09/1992
289	0000218375	JESSICA DA FONSECA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1993
290	0000217605	SUYENE DAMASCENO PASTORA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	22/06/1996
291	0000219245	ROSANA MEIRELES RODRIGUES	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	19/05/2002
292	0000215867	KYVIA KARLLA MARIA DA CONCEICAO	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	26/10/2003

293	0000216314	ADELINA MARCELINO DE HOLANDA VIEIRA DE LIMA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	10/10/2005
294	0000215169	EDILMA BATISTA DOS SANTOS SILVA	17.0	10.0	7.0	Homologado(a)	31/10/1968
295	0000214387	ZILDA SOARES VIEIRA	15.0	10.0	5.0	Homologado(a)	09/11/1963
296	0000219738	ELENIRA DE SANTANA NASCIMENTO	15.0	15.0	0.0	Homologado(a)	26/01/1976
297	0000219073	FATIMA VALERIA TELES SILVA	15.0	15.0	0.0	Homologado(a)	24/10/1977
298	0000215249	VIVIANE PATRICIA DA SILVA	15.0	10.0	5.0	Homologado(a)	02/12/1981
299	0000219337	JENUINA DA SILVA SANTOS	15.0	10.0	5.0	Homologado(a)	15/08/1993
300	0000217143	HELENA MARIA LEITE	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	18/11/1963
301	0000220189	JENIELE FIRMINO DA SILVA	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	16/11/1989
302	0000217780	ANA CAROLINA PEREIRA	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	01/03/1995
303	0000219998	CLEANE SILVA SOUZA	14.0	10.0	4.0	Homologado(a)	24/01/1997
304	0000216970	ROSINEIDE MARIA DA SILVA BENTO	13.0	10.0	3.0	Homologado(a)	11/12/1967
305	0000217046	CICERA PALMEIRA DE OLIVEIRA	13.0	10.0	3.0	Homologado(a)	03/04/1987
306	0000221846	MYLENA BARBOSA FREITAS	13.0	10.0	3.0	Homologado(a)	12/04/1997
307	0000218593	CLEDJA MARIA PEREIRA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	12/06/1972
308	0000220898	MARIA SALETE CIRILO FERREIRA DA SILVA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	17/10/1975
309	0000217707	ALINE PEREIRA DA SILVA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	18/11/1987
310	0000219394	KEYTH DAYANE DA SILVA NETO	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	16/04/1989
311	0000217368	FERNANDA SANTOS NABUCO DE ALMEIDA SILVA	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	18/12/1991
312	0000217888	TAMYRES SANTOS RIBEIRO	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	20/05/1994
313	0000219407	LIZANDRA SATIRO DE OLIVEIRA MARIANO	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	10/08/1995
314	0000218497	THAYNA NUNES ALBUQUERQUE	12.0	10.0	2.0	Homologado(a)	25/01/1998
315	0000218698	ANA CLAUDIA EVANGELISTA GOMES	11.0	10.0	1.0	Homologado(a)	06/10/1985
316	0000220497	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	11.0	10.0	1.0	Homologado(a)	26/06/1987
317	0000213847	PEDRO GABRIEL VIEIRA DA SILVA	11.0	10.0	1.0	Homologado(a)	24/04/2005
318	0000215898	MARIA GOMES DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	01/10/1972
319	0000219048	MARICELIA DE OLIVEIRA ABREU	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	26/01/1974
320	0000221137	CLEDJANE FARIA DE ALBUQUERQUE SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1974
321	0000220931	MARIA DE LOURDES LEMOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	25/02/1976
322	0000214694	EMERSON ANTONIO CALHERANI	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	03/03/1976
323	0000221930	EGMARIA BARBOSA DA SILVA CORDEIRO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/03/1976
324	0000219141	EDJANE DIONIZIA SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	13/03/1976
325	0000219071	SILVANIA MATIAS DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	14/05/1978
326	0000219088	MARIA IVONEIDE PINHEIRO LIMA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	27/08/1980
327	0000220131	JOSE FELIX DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	12/04/1981
328	0000220288	JANETE FRANCISCA DE LIMA FARIA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	11/10/1981
329	0000218382	MONICA MARIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	26/06/1982
330	0000217819	MONICA DA SILVA MACHADO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	13/06/1985
331	0000220107	KELLIANE PATRICIA FERNANDES	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	15/02/1986
332	0000219144	TANIA MARIA DA SILVA SOUZA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	18/11/1986

333	0000214175	MARIA MARCINEIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	12/12/1986
334	0000216074	RUTH SANTOS SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	20/02/1987
335	0000219020	ELIEIDE QUEIROZ DE LIMA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	15/09/1987
336	0000214864	FLAVIO RANGEL DE FARIA BISPO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1988
337	0000214160	RENATA MARIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	17/07/1988
338	0000215837	CAMILA SANTOS TENORIO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	02/10/1988
339	0000219283	ANA PAULA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	09/04/1989
340	0000219266	VALERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	29/06/1989
341	0000221548	VIVIA MARIA CAMPOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	20/12/1989
342	0000221476	FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	29/01/1990
343	0000215887	FLAVIA CRISTINA DA COSTA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1990
344	0000221799	CRISTIANA DA SILVA BARBOSA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1990
345	0000214139	ALINE ANASTACIA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1991
346	0000219036	BRUNA FELICIANO DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1991
347	0000217311	ANA MARIA INACIO DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	19/08/1991
348	0000217938	ELIANE APARECIDA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/11/1991
349	0000218442	RAFAEL OLIVEIRA DO CARMO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1991
350	0000214490	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	27/01/1992
351	0000216703	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	18/10/1992
352	0000213538	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	26/02/1993
353	0000215827	EDILANE TENORIO DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	16/07/1993
354	0000222025	MAYKO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	09/02/1994
355	0000213646	JEISEKELLY DEISY DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	04/01/1995
356	0000220943	ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	17/07/1995
357	0000217671	CARLA RAFAELA CIPRIANO DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1996
358	0000221937	DEISIELLE DE JESUS MELO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	24/09/1996
359	0000216091	ERYCA VIRGINIA DA SILVA SOUZA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	18/04/1997
360	0000220191	DAMILLYS KEYLA DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	04/06/1998
361	0000218970	DAISY DUARTE SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	19/03/2000
362	0000219615	THAYS RODRIGUES DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	04/07/2001
363	0000220406	CHARLYENNE NATHALY MENDES BATISTA SANTANA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	08/04/2002
364	0000216140	GABRIEL FELIPE ALBUQUERQUE ALVES	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	02/07/2002
365	0000214922	MARIA DANIELY ANAEVE DOS SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	24/12/2002
366	0000216004	DANIEL CRESCENCIO VERRISSIMO SANTOS	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	07/01/2003
367	0000215079	JUSSIARA CORREIA DOS SANTOS MELO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	10/04/2003
368	0000214620	MARIA EDUARDA PEREIRA BATISTA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	28/10/2003
369	0000214275	BRUNA NAYARA VIEIRA DA SILVA	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	09/12/2003
370	0000221736	MONICA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	Homologado(a)	23/08/1988
371	0000218972	ERIKA EULALIA SANTOS DA SILVA	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	10/08/2001
372	0000218309	REJANE PINHEIRO BARBOSA	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	20/04/1989
373	0000220426	ADAILZA DE FARIA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	03/05/1990
374	0000220150	CLAINE WAIANI FERREIRA GAMA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	22/02/1997

375	0000215551	IASMIN FERREIRA GAMA DE FREITAS	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	11/07/2001
376	0000221732	EDINETE DE ARAUJO LINS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	24/11/1962
377	0000215833	JANES CLEIDE SOARES SILVA TERTO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	12/10/1974
378	0000219362	CARLA MARIA DE SOUZA LUCENA SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	22/11/1977
379	0000213567	ROBERTO LUIZ QUINTELLA TENORIO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	11/09/1982
380	0000219192	ANDREA DOS SANTOS NUNES PANTALEAO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	03/04/1990
381	0000217201	MARY LAYNE DANTAS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	13/05/1991
382	0000218863	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	25/06/1994
383	0000218613	ANA PAULA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1994
384	0000218709	ANDRESA DOS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1995
385	0000215305	IZABEL DOS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	21/02/1997
386	0000221411	AMANDA DAYANE DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	12/01/1998
387	0000221887	ANDRESSA KELMMY FERREIRA BARBOSA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/06/1999
388	0000214132	ROBERTO MATHEUS CARNAUBA SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	18/07/1999
389	0000218675	MAYARA CARLA DE SOUZA INACIO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	11/10/2000
390	0000219897	JUCIELE AFONSO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	19/08/2001
391	0000220410	JACIELE JULIO DOS SANTOS BRUNO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	13/11/2002

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de Outubro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

ANIL DA COR DO CÉU

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagracilanoramos.com.br

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Edital nº E:014/2025/SEDUC

Estabelece normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, relativo ao período letivo de 2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 18 de agosto de 2023, juntamente com o Comandante da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 149, incisos I, IV da Lei n.º 6.399, de 15 de agosto de 2003, Lei de Organização Básica da PMAL - LOB, e em conformidade com o que consta no Regimento Interno do Colégio Tiradentes, em seu Art. 77, torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para admissão de estudantes no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, ano letivo de 2026, na modalidade de Educação Básica – 6º ano do Ensino Fundamental, das Unidades Capital e Agreste, através deste Edital que disciplina todo o processo seletivo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/2002 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2007 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas; e

CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL/AL) que orienta o território de Alagoas nos Sistemas de Ensino, a efetivação do trabalho e planejamento didático-pedagógico, pautado na consecução das 10 competências da BNCC, ao longo dos processos de ensino das etapas da Educação Básica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O certame será coordenado pela Secretaria de Estado da Educação, com a participação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.

1.2 A realização das etapas deste processo seletivo são as contidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento como fundamento para recurso.

1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão contidas neste Edital, sem direito a recurso administrativo.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas terá sua inscrição cancelada, não cabendo qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento deste Edital.

1.5 As provas serão realizadas na cidade de Maceió/AL (para Unidade Capital) e em Arapiraca/AL (para a Unidade Agreste).

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental na Unidade - Capital, 105 (cento e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental na unidade Agreste, conforme descrição por unidade no quadro a seguir:

UNIDADE DE ENSINO	ETAPAS/ANO	TOTAL
COLÉGIO TIRADENTES (MACEIÓ - CAPITAL)	Ensino Fundamental (6º ano)	140
COLÉGIO TIRADENTES (ARAPIRACA - AGRESTE)	Ensino Fundamental (6º ano)	105

TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	245
---------------------------------	-----

3. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. De acordo com a Portaria/SEDUC nº 11.388/2024, publicada no DOE de 07/11/2024, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 1.75% para candidatos oriundos da Rede Pública;
- 2.20% para filhos de militares;
- 3.5% para estudantes da rede particular de ensino.

3.1.2 Para concorrer às vagas destinadas à Rede Pública, o candidato deverá ter cursado, obrigatoriamente, o 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública.

3.2. Após a correção das provas, o preenchimento das vagas de cada grupo obedecerá a ordem de pontuação decrescente do candidato, até o limite de vagas disponíveis, obedecendo ao critério de cotas estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3. No caso em que houver mais vagas disponíveis do que candidatos aprovados, o preenchimento das vagas restantes obedecerá à ordem de classificação e aos critérios determinantes deste edital.

3.4. Em caso de empate, serão utilizados os critérios contidos no item 7.

3.5 Será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver, no mínimo, 60% da pontuação média geral. Será considerado **CLASSIFICADO PARA VAGA** aquele que, além de HABILITADO, se enquadrar no limite de vagas disponíveis, respeitados os critérios de cotas.

3.6. Será considerado DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir na média geral 60% da pontuação.

3.7. As vagas previstas neste Edital serão exclusivas para estudantes que tenham concluído o 5º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2025, ficando estritamente vedada a matrícula de alunos que já tenham cursado o 6º ano do ensino fundamental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico <http://selecao.educacao.al.gov.br> e implicam no conhecimento integral destas disposições e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, por um responsável legal do candidato ou tutor legalmente constituído, porém os dados para **CADASTRO E INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DO ESTUDANTE**, conforme cronograma do item 11 deste edital, na forma estabelecido no subitem 1;

4.3. O responsável legal pelo candidato deverá preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição on-line com os dados do ESTUDANTE, sendo responsável pela veracidade das informações.

4.4. O responsável legal deve estar ciente de todas as exigências e informações sobre o Processo Seletivo disponível no presente Edital, e/ou comunicados, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://selecao.educacao.al.gov.br>

4.5. O responsável legal deverá verificar atentamente se todos os dados foram preenchidos corretamente. Caso sejam identificados erros, uma nova inscrição poderá ser realizada dentro do prazo estabelecido, conforme o item 11.1., sendo anulada a inscrição anterior. Após esse período, não será possível alterar a ficha de inscrição. Informações incorretas resultarão na desclassificação automática do candidato.

4.6. O militar que for inscrever o seu filho deverá, no ato da inscrição, optar se o filho será inscrito no processo seletivo pela cota da rede pública, rede privada de ensino ou como filho de militar.

4.7. O Processo de Inscrição somente será concluído após a geração do comprovante, o que indica tácita aceitação do candidato de todos os termos constantes neste Edital.

4.8 O candidato fica ciente de que a Secretaria de Estado da Educação e o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Não serão aceitos pedidos de alteração de dados cadastrais após a efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail.

4.9.1 A(s) alteração(ões) desta ordem poderão ser feitas no dia da prova, sob a responsabilidade do fiscal de sala, anotando a ocorrência na Ata de Registros.

4.10 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4.11 O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verídicas e ou entregar/apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

4.12 A lista de inscritos será publicada no endereço eletrônico <http://selecao.educacao.al.gov.br> de acordo com o cronograma previsto no item 11.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. Da Solicitação

5.1.1. O responsável legal pelo candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las durante o ato da inscrição on-line.

5.1.2. Para efetuar a solicitação, o responsável deverá:

- a) Marcar o campo específico de "ATENDIMENTO ESPECIAL" no formulário de inscrição;
- b) Anexar a documentação comprobatória exigida, conforme o item 5.2 deste edital.

5.2. Da Documentação Comprobatória

5.2.1. A solicitação de Atendimento Especial deverá ser instruída com o anexo no ato da inscrição de um relatório ou laudo médico, que atenda a todos os seguintes requisitos:

- a) Conteúdo: Atestar de forma clara a espécie e o grau da deficiência ou da condição que motiva a solicitação, justificando a necessidade do atendimento pleiteado.
- b) Formalidades: Conter o nome completo do candidato, a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que o emitiu.

5.3. Das Condições de Realização da Prova

5.3.1. O deferimento do Atendimento Especial visa garantir a isonomia, assegurando as condições para a participação do candidato no certame, mantendo-se inalterados:

- a) A avaliação: O conteúdo programático, os critérios de avaliação e a nota mínima para aprovação serão os mesmos aplicados a todos os candidatos.
- b) A logística: A prova será realizada no mesmo dia, horário e local designados para os demais candidatos.

5.4. Das Disposições Finais

5.4.1. A não solicitação do Atendimento Especial no ato da inscrição não caberá recurso posterior, seja qual for o motivo alegado.

5.4.2. A análise e o atendimento das solicitações obedecerão a critérios de viabilidade técnica e ao princípio da razoabilidade.

5.4.3. O resultado da análise das solicitações (deferidas ou indeferidas) será divulgado no sistema eletrônico de inscrição, em data especificada no cronograma deste processo seletivo. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar essa publicação.

6. DA PROVA, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

6.1. O processo seletivo constará de 40 (quarenta) questões objetivas para sondagem das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática.

6.2 A prova será composta por 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Cada questão terá quatro alternativas, sendo apenas **uma correta**.

6.4 Para o preenchimento da prova e do cartão-resposta, será obrigatório o uso de caneta esferográfica preta ou azul, de material transparente.

6.5 O conteúdo programático das avaliações encontra-se descrito no item 14 deste Edital.

6.6 A Comissão da SEDUC será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, assegurando o sigilo absoluto do processo.

6.6.1 Em caso de quebra de sigilo por parte de qualquer membro da Comissão, será instaurada sindicância para apuração dos fatos.

6.7 Será considerado HABILITADO o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos na média geral das provas.

6.7.1 Entre os habilitados, serão CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS aqueles que se enquadrem no limite previsto, respeitadas as cotas estabelecidas na Portaria/SEDUC nº 11.388/2024, publicada no DOE de 07/11/2024.

6.8 As vagas serão preenchidas em ordem decrescente de nota, até o limite estabelecido no subitem 2.1, em conformidade com o item 3 deste Edital.

6.9 A relação dos candidatos aprovados e classificados para as vagas será divulgada em três listas, atendendo ao critério das cotas, sendo:

- 75% das vagas para estudantes oriundos da Rede Pública;
- 20% das vagas para estudantes filhos de militar;
- 5% das vagas para estudantes da rede particular de ensino.

6.9.1 Caso as vagas não sejam preenchidas, será utilizada a ordem: oriundo da rede pública, filho de militar e oriundo da rede privada, para preenchimento de acordo com a classificação.

6.9.2 As listas dos classificados para as vagas serão divulgadas contendo número de inscrição e nota do candidato.

6.10 - De acordo com a PORTARIA SEDUC N.º 3.726/2023, art. 2º § 1º, não se enquadram no conceito de beneficiários da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE os alunos que optarem por matricular-se em unidade escolar com distância igual ou superior a 2 km (dois quilômetros) de sua residência, quando existir unidade de ensino mais próxima, com oferta do nível/modalidade de ensino pretendido e com vagas suficientes para atender ao seu direito de acesso ao ensino.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de resultados que apresentem empate na pontuação dos candidatos, o desempate será determinado pela ordem dos seguintes critérios:

7.1.1 Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;

7.1.2 Maior idade do candidato (considerando dia, mês e ano).

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas, simultaneamente, para as Unidades Capital e Agreste, nos seguintes endereços:

8.1.1 Candidatos que irão concorrer à vaga na Unidade Capital realizarão prova no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, localizado na Av. Roberto Pontes Lima, nº 208-E, Trapiche da Barra, Maceió/AL – CEP 57010-385.

8.1.2 Candidatos que concorrerem a vagas na Unidade Agreste realizarão a prova no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, situado a Rua Rosalvo Eduardo, nº 145, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca/AL – CEP 57309-069.

8.1.3 Caso haja número maior de candidatos do que a capacidade da escola, serão divulgadas outras escolas no site da Secretaria da Educação do Estado para realização das provas.

8.2 Os candidatos poderão portar garrafa de água e, se desejarem, lanche individual.

8.3. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o documento oficial de identificação com foto - Registro Geral (RG).

8.4. Horário de provas está descrito conforme quadro abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL (6º) NA CAPITAL E NO AGreste	
ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos portões	7h
Fechamento dos portões	8h
Início das provas	8h30
Saída dos candidatos sem o caderno de questões	10h
Término das provas (O candidato poderá sair com o caderno de questões quando restar 30 minutos para o término do horário.)	11h30

8.5. O local de realização da Prova Objetiva constante no item 8, também constará no site <http://selecao.educacao.al.gov.br>

8.6 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal a verificação de confirmação da inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento do candidato no horário determinado.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de documento de identidade original com foto - Registro Geral (RG), cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul de material transparente.

9. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

9.1 Deixar de atender às exigências contidas neste edital.

9.2 Não alcançar no mínimo 60% na média geral.

9.3 Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.

9.4 Retirar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do aplicador.

9.5 Estabelecer comunicação durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

9.6 Usar ou portar material não permitido no ambiente da prova, conforme o item 10.5 e 10.6 deste edital.

9.7 Tentar ou fraudar as provas durante a realização das mesmas.

9.8 Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.

9.9 Se for constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.

9.10 O pai ou responsável legal do candidato adentrar no local de aplicação das provas, sem permissão da coordenação geral de execução da prova.

9.11 Os responsáveis legais do candidato que apresentarem, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou ainda aquele que entregar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital, conforme consta no item 4.11.

9.12 O pai ou responsável legal que deixar de comparecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar para a realização da matrícula do candidato aprovado, conforme calendário constante no item 11.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será permitido ingresso às salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade original - Registro Geral (RG).

10.2 Não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas após o fechamento dos portões, conforme descrito no item 9.3.

10.3 Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas.

10.4 O candidato não terá acesso ao local de prova sem camisa, roupa de banho, mini saia, vestidos curtos, roupas transparentes ou semelhantes, chapéu, boné, cachecol ou descalço.

10.5 O candidato não poderá portar computadores, “notebooks”, “tablets”, “smartphones”, “ipods” ou similares durante a aplicação da prova.

10.6 Não será permitido o uso de óculos escuros, salvo a solicitação feita por candidato em situação “especial”, previamente informada no ato da inscrição.

10.7 O candidato poderá levar lanche, entretanto, a comissão organizadora não se responsabilizará pela entrega do mesmo.

10.8 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital.

10.9 A prova terá a duração total de três horas, não podendo, nenhum candidato, retirar-se da sala antes de ter completado uma hora e meia após o seu início, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo.

10.10 O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de questões de acordo com as especificações contidas em sua capa.

10.11 O candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade.

10.12 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta marcada no cartão resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10.13 Caso haja alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, a pontuação prevista irá valer para todos os candidatos.

10.14 Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico <http://selecao.educacao.al.gov.br> de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

10.15 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: selecao.tiradentes@educ.al.gov.br informando os dados pessoais do candidato, dados do responsável, o número da inscrição e um texto claro que explique o que está sendo contestado.

10.16 A ordem de classificação dos candidatos será de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, respeitando as cotas determinadas.

10.17 Será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar todo o processo do presente certame em Diário Oficial do Estado (<https://diario.imprensaoficial.al.gov.br/>), site da <http://selecao.educacao.al.gov.br>, mídia falada e escrita, e e-mails informados na inscrição.

10.18 Após a divulgação da relação dos CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS, os candidatos que forem convocados e NÃO COMPARCEREM no prazo estipulado para matrícula nas unidades: Capital e Agreste, serão automaticamente desvinculados do processo e não terão direito à matrícula para o acesso ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

10.19 Em caso de não comparecimento do candidato classificado para efetuar matrícula, o próximo candidato será convocado, respeitando a ordem de classificação e critério de aprovação para ocupar a vaga deixada pelo anterior.

10.20 A composição das vagas dispostas no item 3 deste edital será realizada conforme a convocação dos candidatos classificados para as vagas e quem não comparecer à realização da matrícula no período constante no item 11 será eliminado do processo.

10.21 A alteração cadastral de que trata o item 4.9 deste edital, no que se refere à correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova, mediante a apresentação do documento original. O fiscal de sala anotará as devidas alterações na Ata de Registro.

10.22 A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ ou em informações comprobatórias.

10.23 O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, ter ciência de que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 12.2, deverá entregar os documentos exigidos neste edital dentro do período constante no item 12.2.

10.24 O candidato deverá zelar pelo seu cartão de inscrição para efeito de acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo.

10.25 A matrícula de novatos no 6º ano do ensino fundamental no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas, nas unidades Maceió e Arapiraca, em qualquer tempo, deverá seguir a ordem de classificação deste processo seletivo.

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	03/11 a 12/11/2025
2.	Divulgação da lista de inscritos e inscritos com necessidade de atendimento especial.	17/11/2025
	Interposição de recurso da inscrição	18 a 19/11/2025
3.	Homologação das inscrições	Até 28/11/2025
4.	Realização da Prova	14/12/2025

5.	Divulgação do gabarito oficial	16/12/2025
6.	Interposição de recurso das provas	17/12/2025
7.	Divulgação do resultado dos recursos	19/12/2025
8.	Divulgação da lista de aprovados e classificados para as vagas	16/01/2025
10.	Período de matrícula dos classificados para as vagas na Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes na Unidade para a qual o estudante se candidatou.	Até 27/01/2026

12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Serão matriculados os candidatos classificados para as vagas, dentro do limite estabelecido por este Edital ;

12.1 O responsável pelo candidato deverá se dirigir à Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar/CPM da unidade para a qual o estudante se candidatou, no período constante no cronograma (item 11), para realizar a matrícula dos candidatos classificados de acordo com o resultado do processo seletivo;

12.2 No ato da matrícula serão conferidos os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da certidão de nascimento do candidato aprovado;
- b) Original e cópia do RG e CPF do candidato aprovado e do seu responsável;
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) Declaração de conclusão emitida em até 40 (quarenta) dias antes da matrícula ou histórico escolar do ano letivo anterior, assinada e carimbada pelo secretário escolar e pelo gestor da unidade de ensino;
- e) Declaração de que o candidato concorrente a cota de escola pública cursou, no mínimo, os três últimos anos (3º, 4º e 5º) na rede pública.
- f) Apresentar 02 fotos 3x4 recentes do candidato classificado.
- g) Original e cópia do cartão bolsa família (para os estudantes participantes do referido programa);
- h) Declaração médica para atividade física;
- i) Original e cópia do cartão de vacina e do cartão da vacina de COVID -19.

12.3 A fé da autenticação dos documentos será realizada pelo servidor público que estiver no atendimento.

12.4 O pai/responsável fica ciente que atualmente o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas não oferta Progressão Parcial.

13. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1 Caso existam vagas remanescentes, serão convocados os candidatos subsequentes aprovados, por meio de listagem a ser divulgada no endereço eletrônico <http://selecao.educacao.al.gov.br> com data, horário e local onde se apresentar.

13.2 Na data, horário e local, o responsável legal do candidato convocado após primeira classificação deverá comparecer à convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue à secretaria do Colégio da Polícia Militar Tiradentes na unidade para a qual o estudante está pleiteando vaga para proceder a matrícula.

13.3 O não cumprimento do item anterior acarretará perda do direito à matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a convocação ao candidato subsequente até o preenchimento das vagas remanescentes.

14. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1. Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.	1. Problemas de adição e subtração de números naturais e números racionais.
2. Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	2- Problemas de multiplicação e divisão de números naturais e números racionais.
3. Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos e reconhecer, na leitura de textos, o efeito de sentido que decorre do uso de reticências, aspas, parênteses.	3- Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais.
4. Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.	4. Números racionais expressos na forma decimal e sua representação na reta numérica.
5. Identificar em textos pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	5. Cálculo de porcentagens e representação fracionária.
6. Inferir informações implícitas nos textos lidos.	6. Grandezas diretamente proporcionais de problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais.
7. Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.	7. Medidas de comprimento, área, massa, tempo e capacidade.
8. Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos que contribuem para a continuidade do texto).	8. Noção de volume.
9. Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.	9. Figuras geométricas planas: características.
10. Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.	10. Interpretação e representação de dados em tabelas e gráficos.
11. Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de outubro de 2025.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Finalidade do termo aditivo junto ao referido TED: Transferência de recursos a FAPEAL para manter a execução do Convênio Nº 01/2021.

2. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Justificativa do termo aditivo levando em consideração o objeto do referido TED: Necessidade de dar continuidade, nos meses de outubro/novembro e dezembro, à concessão de bolsas mentoria de pesquisa e monitoria de iniciação à pesquisa, relativas ao exercício 2025, destinadas a professores e estudantes, com o intuito de promover projetos, a partir da pesquisa, com foco no desempenho escolar e acadêmico dos jovens, na redução nas taxas de abandono e evasão escolar, bem como na mobilização, para inclusão social por intermédio da Educação.

3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação

b) UG SIAFE

510020 - SEDUC

4. UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL

FÁBIO GUEDES GOMES - Diretor Presidente

b) UG SIAFE

510514 - FAPEAL

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Além disto, conforme o § 1º do Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ, o Termo Aditivo deverá ser requerido formalmente até 30 (trinta dias) dias antes da data do término do prazo de vigência do TED.

Início: 01/10/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 16.225.000,00 (dezesseis milhões duzentos e vinte e cinco mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 12.368.1012.3762 – Implementação e Fortalecimento das Ações do Programa Escola 10, P.O. 636 – Parcerias com Órgãos e Entidades de Apoio a Educação Pesquisa e Tecnologia

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes, no valor de R\$ 16.150.000,00 (dezesseis milhões cento e cinquenta mil reais)

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (Serviços Bancários), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), do orçamento vigente.

8. BENS REMANESCENTES

- () Sim
() Não

9. O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CONTEMPLE A AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BENS?

- () Sim
() Não

10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o referido Termo de Execução Descentralizada ou a respectiva funcional programática, mediante este termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

12. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ, cumprindo as recomendações necessárias, o Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

Maceió(AL) 11 de setembro de 2025
Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente/FAPEAL
Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC N° 11.694/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000040585/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) SELMA FERREIRA FERRO MEDEIROS, CPF nº. 021.858.094-07, RG nº 1670142, Matrícula nº. 825331 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos , lotado (a) no (a) Escola Estadual Humberto Mendes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000040585/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014580

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária nº 3 - realizada em 02/09/2025.

PROCESSO: 1500.014745/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.03962-002

AUTUADA: TECNOBODY COMERCIAL LTDA - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

RELATOR DO VOTO DIVERGENTE: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

JULGADORES QUE ACOMPANHARAM O RELATOR: VITOR GUARALDI MONTEIRO PINTO; LARISSA AMARAL DE ANDRADE; LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

JULGADORES QUE ACOMPANHARAM O VOTO DIVERGENTE: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR; MARCOS JOSE DATOLI DE SOUZA; MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E MARCELO DA ROCHA SAMPAIO.

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA PLENO Nº - 03, REALIZADA EM 02/09/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 76/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES CUJOS PAGAMENTOS FORAM FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÃO DE

CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES. ACÓRDÃO 141/2024, DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, QUE DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. DECADÊNCIA. Decisão da Câmara que reconhece a decadência em relação ao período 2007 a abril/2009, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN, sob o pressuposto de que o Aditamento nº 3 substitui o Auto de Infração originário. Decisão que deve ser reformada. O Aditamento não substitui o Auto de Infração, apenas o altera/correge (Lei 6.771/06, art. 29, parágrafo único; Decreto 25.370/13, art. 78). Em relação aos fatos geradores e respectivos créditos tributários mantidos no Aditamento nº 3, não há alteração do Auto de Infração originário, mas sua ratificação, nem tampouco há nova constituição de crédito tributário nem cogitação de decadência ao que já foi constituído. A alteração do Auto de Infração originário deve-se exclusivamente em relação aos novos fatos geradores de 2007 e 2008 inseridos com o Aditamento nº 3, que majorou o crédito tributário originalmente constituído. Créditos tributários inseridos/majorados, após o prazo do art. 173, I, do CTN, portanto, extintos pela decadência. Créditos tributários de 2009, constituídos no prazo legal, ainda que lançados com o Aditamento nº 3. Aplicação do art. 173, I, do CTN ao caso, vez que a exigência refere-se a operações omitidas, não declaradas, em que logicamente inexiste pagamento para tais operações. Assim, reforma-se a decisão da Câmara para declarar a decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN, exclusivamente em relação à majoração do crédito tributário dos períodos 2007 e 2008.

2. Reexame Necessário Conhecido e Provido. Acórdão nº 141/2024 Que Se Reforma. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE em decidir:

(i) por UNANIMIDADE DE VOTOS, conhecer do reexame necessário, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 48 da Lei 6.771/06;

(ii) por MAIORIA QUALIFICADA DE VOTOS, dar provimento ao reexame necessário, para reformar a decisão da 1ª Câmara - Acórdão 141/2024 - e reconhecer a extinção, pela decadência, exclusivamente em relação ao valor do crédito tributário majorado com o Aditamento Fiscal nº 3 relativo aos fatos geradores de 2007 e 2008, nos termos do art. 173, I, do CTN. O voto do relator (Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino), vencido, seguido pelos julgadores Larissa Amaral de Andrade, Laryssa Tenório de Melo Medeiros e Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto, foi no sentido de reconhecer a decadência do total dos créditos tributários relativos aos fatos geradores janeiro/2007 a dezembro/2008, e não apenas o valor majorado em relação ao Auto de Infração originário, sob o pressuposto de que o Aditamento nº 3 substitui o Auto de Infração originário, havendo novo lançamento cuja constituição do crédito tributário só se deu com a sua notificação ao contribuinte em 06.05.14, após o prazo decadencial previsto no art. 173, I, do CTN. O voto divergente, vencedor, da lavra do julgador Mário Alberto de Alencar Souza, seguido pelos julgadores Jacque Damasceno Pereira Júnior, Marcelo da Rocha Sampaio e Marcos José Dattoli de Souza, bem como pelo presidente, foi fincado no pressuposto de que o Aditamento não substitui o Auto de Infração, apenas o corrige/altera, consoante previsto no art. 78 do Decreto 25.370/2013 (RPAT) e no parágrafo único do art. 29 da Lei 6.771/06. O Aditamento Fiscal nº 3 altera o Auto de Infração originário exclusivamente quanto à inserção de novos fatos geradores e respectivos créditos tributários. Em relação a estes novos fatos geradores 2007 e 2008, por terem sido inseridos, lançados/constituídos, após o prazo de 5 anos, estão extintos pela decadência, ante a aplicação do art. 173, I, do CTN, já que não se tem, no caso, pagamento antecipado, pois referentes a operações omitidas. No que tange aos fatos geradores e respectivos créditos tributários de 2007, 2008 e 2009, repetidos no Aditamento Fiscal nº 03, não há alteração do Auto de Infração originário, não cabendo se cogitar de decadência, pois já haviam sido constituídos com o Auto de Infração originário, caso em que se reforma a decisão da Câmara para restabelecer referidos créditos.

O inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento encontram-se à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, ficam mantidos os valores constantes do Auto de Infração originário, desconsiderado o Aditamento Fiscal nº 03, caso em que o crédito tributário passa a totalizar o montante de R\$ 270.320,30, sendo R\$ 168.950,19 de ICMS e R\$ 101.370,11 de multa do art. 79 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator do voto vencedor
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de outubro de 2025

Nara Elisys Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1014736

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL N° 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA HOTEL DOIS IRMÃOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000024054/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 14 de março de 2023, publicada no DOE/AL, portadora da matrícula funcional nº 3529, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADA: A empresa HOTEL DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 31.259.169/0001-94, estabelecida no Rod. BR 101, KM 3, S/N, Be. Bela Vista, Propriá-SE, CEP: 49.900-000 representada pela Sra. Maria Das Graças Moreira Pereira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 018/2023;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação do extrato contratual, do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: Os valores mensais do contrato que era de R\$ 11.063,15 (onze mil sessenta e três reais e quinze centavos), com valores anuais de R\$ 132.757,80 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), passará a ser de R\$ 11.650,80 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 139.809,60 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Considerando o índice de correção no período 1,05319640, valor percentual correspondente 5,319640%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018-SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

Protocolo 1014666

EDITAL E-PAT GJ N° 133/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a DECISÃO EM RECURSO Nº 140/2025, referente à empresa: NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA - EPP, CACEAL: 24104258 - 5.

PROCESSO: 1500.501394/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093959001
AUTUADO: NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA - EPP
AUTUANTE: SERGIO LINS MACHADO

DECISÃO EM RECURSO Nº 140/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a entradas de mercadorias 2. Afastada a decadência nos termos do art. 173, I, do CTN. Ilícito tributário devidamente comprovado mediante elementos que instruem o feito fiscal. 4. Recurso conhecido e não provido, consequentemente mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela procedência parcial do lançamento.

Ante exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo que deixo de lhe dar provimento, para assim manter na íntegra a Decisão nº 49/2024, prolatada em 23/07/2024, por Julgadora Singular, na Gerência de Julgamento, onde se decidiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento consignado no Auto de Infração 70.93959-001, protocolado em 26/10/2022, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor total de crédito tributário em R\$ 5.290,10 (cinco mil, duzentos e noventa reais e dez centavos) relativos a multa relativos à multa. Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida

Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão em Recurso para publicidade e ciência.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 1014613

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N° E:01500.0000025770/2024 - TÚLIO ARAÚJO LOUREIRO - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição no valor total de R\$ 27.141,12 (vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos), a título de ITCD, em razão de pagamento em duplicidez conforme esclarecido pela Chefia de ITCD, para que a restituição seja efetuada em moeda corrente, nos termos do artigo 63, II, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, II, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT).

Existindo débitos em nome da interessada deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Decreto nº 25.370/13 de 19 de março de 2013 (RPAT).

Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete
Protocolo 1014768

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 7910/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034069/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7909/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038292/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7908/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034122/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7904/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030575/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7902/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034728/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7888/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030328/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7900/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030232/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7901/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034459/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7887/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033870/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7889/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027198/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7883/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032488/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7903/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030240/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1014864

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1054/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000044800/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1014654

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033638/2025- . Aquisição de MEDICAMENTOS- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 20 de outubro 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira -Matrícula 2660-3-ASTECEJU
Protocolo 1014680

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1055/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000046775/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1014830

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037058/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA OS EXAMES : RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO; CARIÓTIPO BANDAS G CONSTITUCIONAL; PESQUISA DE SÍNDROME DO X FRÁGIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU
Protocolo 1014868

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005618/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA OS PROCEDIMENTOS : CROSSLINKING CORNEANO + PENTACAM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU
Protocolo 1014871

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 353 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU de incremento de recurso do Programa CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:
CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas SESAU, inserida no sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde/INVESTSUS sob nº ~~63000712887202500~~, oriunda da composição Recurso de Programa CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, conforme valores expressos abaixo, correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde/FES.

Proposta nº	Recurso	Valor	Objeto
63000713006202500	PROGRAMA	10.000.000,00	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE
63000712980202500	PROGRAMA	17.000.000,00	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 17 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS SESAU/SERIS nº 01/2023 – 18ª CHAMADA

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU N° 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após analisar de homologar os títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

PSICÓLOGO – ÁREA ASSISTENCIAL

NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Edilson De Moura Souza	20895143453	12/09/1959	80	APROVADO
Marcos Leandro Da Silva	5194272464	24/05/1983	79	DISTRATO
Débora De Siqueira Araujo Rodrigues	5538478483	06/02/1985	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARCEU
Simone Freire Castello Branco Soares	67721877415	10/09/1969	70	APROVADO
Girlenne Maria Albuquerque Silva Rocha	2735763480	17/05/1976	65	APROVADO
Fabiana Leandro Cavalcante	3963964456	31/03/1979	65	APROVADO
Kelly Priscila Figueira Palmeira	3985287481	06/08/1981	65	APROVADO
Conceição Michelle Alves Teixeira	4000166484	03/03/1983	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARCEU
Flávia Leandro Cavalcante	4805175419	18/06/1983	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARCEU
Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	2918809403	24/11/1977	64	APROVADO
Maria Carolina Simões Lessa Barros	3059248427	23/11/1977	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARCEU
Arnaldina Fernandes Dos Santos	11186204885	23/03/1966	60	APROVADO
Clodoaldo Lopes Da Silva	1898435430	26/02/1975	60	DESISTÊNCIA
Elisangela Eurides Da Silva	90262611449	30/01/1977	60	APROVADO
Bresser Kenison Lima Diniz	1434972437	06/09/1987	60	APROVADO
Thainara Brito Santos	1946747203	20/06/1992	60	CLASSIFICADO
Thaís Beril Pimentel Vasconcelos	8537076422	04/10/1994	60	CLASSIFICADO
Vania Gomes Viveiros Barreto	33077665468	11/01/1963	59	CLASSIFICADO
Celio Antonio Da Silva Santos	1935811401	29/11/1975	59	CLASSIFICADO
Simone Pinto Rocha	5822305431	22/09/1984	59	CLASSIFICADO
Jainatan Rocha Da Silva	5886455400	29/09/1985	59	CLASSIFICADO
João Lucas Porto Lins Da Silva	9419795470	10/11/1994	59	CLASSIFICADO
Jadna Aline Pereira De Almeida	2522745476	22/03/1976	58	CLASSIFICADO
Janine Ferro Lobo	99471779472	25/02/1978	56	CLASSIFICADO
Walkiria Napoleão Silva Pontes	40870197487	23/08/1964	55	CLASSIFICADO
Verônica Maria Ferreira	37195948404	30/06/1966	55	CLASSIFICADA
Ana Paula Lima Dos Santos Brito	749856475	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
Laura Patrícia De Omena	2567060421	25/09/1978	55	CLASSIFICADO
Flávia Maria Cajueiro Gomes Arraes	3482037485	07/04/1979	55	CLASSIFICADO
Karine Rose Maranhão De Vasconcellos	4268498419	09/08/1979	55	CLASSIFICADO
Rosenir Maria Da Silva	8417281436	02/04/1992	55	CLASSIFICADO
Edilene Maria Silva Albuquerque	43108679449	07/04/1965	53	CLASSIFICADO
Kátia Francisca Rufino Caldas	4669468480	07/07/1982	53	CLASSIFICADO
Marcela Braz Da Silva	6691124456	11/04/1990	53	CLASSIFICADO
Geiza Duarte De Queiroz	2580947450	30/08/1977	52	CLASSIFICADO
Mônica Rodrigues Leal	55988830404	01/07/1967	51	CLASSIFICADO
Mônica Marques	4054260462	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
Grasiela De Almeida Chaves	5281641476	22/08/1984	51	CLASSIFICADO
Mário Aguiar Da Silva	7395903404	14/10/1987	51	CLASSIFICADO
Maria Aparecida Da Fonseca Silva	63718235404	08/10/1968	50	CLASSIFICADO
Luciana Batista Cardoso De Almeida	69918511400	10/07/1971	50	CLASSIFICADO
Wilma Soares Da Silva	2244182460	17/04/1976	50	CLASSIFICADO
Lívia Bertoldo De Viveiros Cândido	2567124411	05/04/1978	50	CLASSIFICADO

Anamarina De Oliveira Soares	896606414	22/02/1980	50	CLASSIFICADO
Márcia Cristina Da Silva Guedes	4576434470	28/06/1982	50	CLASSIFICADO
Ana Rafaela De Souza Meneses	5222179400	12/09/1984	50	CLASSIFICADO
Aline Carla Santos	7728053426	13/05/1990	50	CLASSIFICADO
Priscilla Henrique De Amorim Santos	9572525441	01/08/2023	50	CLASSIFICADO
Fabiana Duarte Correia	2426209496	15/05/1977	49	DESCLASSIFICADA
Patricia De Cassia Da Silva Bezerra	89393767491	06/05/1971	29	DESCLASSIFICADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Sheylla Ormindo Soares	7542628470	22/02/1990	100	DISTRATO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	4591281400	02/02/1981	91	DESISTENTE
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	DISTRATO
4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	9120110766	02/06/1980	80	DISTRATO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	4146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	7491682421	31/01/1983	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
9	Leticia Lívia Dos Santos Lima	7529773429	28/02/1989	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	9101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
12	Thais Cristina Da Silva	3019707420	19/02/1979	0	DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARECEU
13	Manuella Leite Marques Da Silva	5797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	4680654406	18/01/1985	77	APROVADO
15	Gleidiane Pereira Costa	6163195418	06/04/1987	75	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
16	Gilvan Gomes Pereira Filho	9895644442	27/09/1990	75	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
17	William Abel Da Silva	4956916400	04/12/1982	74	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
18	Elenilza Batista Da Silva	4866352442	23/10/1984	74	DISTRATO
19	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	APROVADO
20	José Sales De Lira Barros	4144338401	18/05/1979	72	DESISTENTE
21	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
22	Maria Aline Leite De Jesus	8699922442	04/01/1989	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
23	Maria Da Piedade De Oliveira	3315885443	06/10/1974	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
24	Tatiana Ferreira Dos Santos	2508992488	03/04/1977	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
25	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	0	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
26	Daiana Sthefani Da Silva	5371166483	10/04/1986	70	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
27	Silvaneide Silva	8351688401	15/12/1986	70	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
28	Manoel Francisco De Assis	8285731405	22/01/1988	70	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
29	Adriely Ferreira Da Silva	8013239403	13/05/1997	70	DISTRATO

30	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	DISTRATO
31	Andréa Da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	69	APROVADO
32	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	4346404413	30/06/1981	69	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU
33	Clerdelucia Fernandes Duarte	4329818450	21/05/1978	68	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU
34	Valéria Pereira De Andrade	6943941658	05/08/1985	68	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66	APROVADO
36	Fernanda Rocha Da Silva	9089996400	21/01/1990	66	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU
37	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU
38	Daniel Paz Da Silva	1254770402	05/09/1977	65	APROVADO
39	Eliandro De Albuquerque Santos	4501653450	21/03/1983	65	APROVADO
40	Maria Aislane Batista De França Santos	5518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
41	Riliane Victor Dos Santos	8985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
42	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
43	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
44	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
45	Julio César Ferreira	7590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
46	Sandreany Romeiro Silva	7298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
47	Mayara Santos Da Silva	8209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
48	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
49	Luísa Helena Silva Sucupira	6428239442	08/01/1988	61	CLASSIFICADO
50	Italo Pereira Leite	1952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
51	Alexandre De Oliveira Lopes	5246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
52	Elaine Freire Praxedes	8178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
53	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO
54	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
55	Dayanne Simoes Da Silva	6195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
56	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
57	Rosilene Teixeira De Lima	8825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
58	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	7373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
59	Nivea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO
60	Miguel Angelo Oliveira Neves	1155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO
61	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
62	Silvania Gomes Dos Santos	5736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
63	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
64	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
65	Juniele Norato Da Silva	7729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
66	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
67	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
68	Marcigleide da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	55	CLASSIFICADO
69	Josefa Siivino Silva	789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
70	Edilene Gomes De Lima	2396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
71	Adeires Barbosa Da Silva	2357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
72	Ana Claudia Rocha Costa	3849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
73	Chiara Santos Silva	874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Fabian Batista	3954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
75	Tayanna Ramos Gomes	3568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
76	Maria Cristiane Cabral Silva	8657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
77	Weskley Vieira Santos	9923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO
78	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO
79	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO

80	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
81	Fabio Henrique Dos Santos	7591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
82	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	8262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO
83	Joaо Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
84	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
85	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
86	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
87	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
88	Denilza Alves Bispo	2077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
89	Andrea Silva De Souza Carlos	5367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
90	Flavia Dos Santos	1724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
91	Ana Cicera Silva Lima	6477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ivaneide De Menezes	4480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
93	Kelly De Amorim Guimaraes	4642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
94	Rafael Washington Da Silva Souza	6494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
95	Edna Santos Da Silva	9087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
96	Eliza Maria Isnal Cavalcante	7826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
97	Juliana Costa Souto Eloy	8547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
98	Daliane Ferreira Da Silva	7353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
99	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	8923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
100	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
101	Márcia Adriana Cardoso	37963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
102	Maria Andréia Vieira Dos Santos	3549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
103	Josilania Pinheiro Da Silva	787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
104	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
105	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
106	Ivonete Cirilo Dos Santos	3969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
107	Maria Valéria Da Silva	2752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
108	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
109	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
110	Odinira Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO
111	Lourival Lima Alves Junior	3188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
112	Claudejania Bento Dos Santos	2314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
113	Elijane De Paula Lima	2998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO
114	Aline Kelvia De Oliveira Lima	4688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
115	Karla Inacia De Castro Dos Santos	3320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
116	Lucilene Bezerra Calheiros	5759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO
117	Nikely Kaliana Souza Borges	1344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO
118	Elisangela Da Silva Ferreira	7734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
119	Neilma Dias Dos Santos	6378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
120	Danielle Correia	6068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Thayná De Paula Messias	7403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
122	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	7320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
123	Diego Vicente Bezerra Da Silva	7976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
124	Paloma Do Nascimento Plácido	8943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
125	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - EDITAL SESAU Nº. 01/2023

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados e que tiveram os títulos homologados para assinatura de contrato de prestação de serviços, no dia 23 de OUTUBRO de 2025, das 8h às 14h, no Anexo 8 da SESAU, sala 207, localizado na Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió-AL. Munidos de documento de identificação com foto na via original e comprovante da conta bancária (conta corrente).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
43	Eliandro de Albuquerque Santos	04501653450	21/03/1983	65

PSICÓLOGO				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
18	Bresser Kenison Lima Diniz	01434972437	06/09/1987	60

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034319/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA OS PROCEDIMENTOS : 08 APlicações INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO OZURDEX (DEXAMETASONA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1014876

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024820/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA OS PROCEDIMENTOS : APlicação INTRAVÍTREA DO MEDICAMENTO OZURDEX (DEXAMETASONA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1014879

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016871/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA OPME'S PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE: IMPLANTE DO DISPOSITIVO ESTIMULADOR DO NERVO VAGO (VNS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1014881

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023279/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA DO OUVIDO DIREITO + OPME: KIT DE MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1014885

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:01204.0000007733/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: ARTRODESE DO TORNOZELO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1014886

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032490/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: GASTRODUODENOPANCREATECTOMIA COM LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3- ASTECEJU

Protocolo 1014888

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024886/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3- ASTECEJU

Protocolo 1014891

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000006115/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO + OPMs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3- ASTECEJU

Protocolo 1014895

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000006885/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE HALO PARA RADIOCIRURGIA - LOCALIZAÇÃO ESTEREOTÁXICA DE LESÕES INTRACRANIANAS X2 - ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR - IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO X2- IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO - MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA - RADIOSCOPIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3- ASTECEJU

Protocolo 1014898

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023453/2025 - ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3- ASTECEJU

Protocolo 1014900

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1367/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007604/2025, torna pública a execução da 2ª Edição do Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio voltado para Profissionais da Segurança Pública, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio soltado para Profissionais da Segurança Pública- 2ª Edição.
Dias: 10 à 13/11/2025 e 17 e 18/11/2025.
Horário das aulas: 08 às 11h40 e 14 às 17h40.
Local: Sala de Ensino Integrado da SSP.
Carga Horária: 42h/a.
Coordenação Pedagógica: Walker de Lima Cordeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/10/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1014869

PORATARIA/CEPDEC Nº286/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITARIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 20/10/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Participar do evento promovido pela Mineração Vale Verde, realizado para entrega dos equipamentos para aparelhar a Defesa Civil de Arapiraca, que acontecerá na Secretaria Municipal de Defesa Social do referido município/AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1014591

PORTARIA/CEPDEC Nº287/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º Sgt BM Fabrício José Lucena Malta

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/CEDEC

CPF: 025.245.074-40

RG: 1237/06

Matrícula: 274852

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/10/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Participar do evento promovido pela Mineração Vale Verde, realizado para entrega dos equipamentos para aparelhar a Defesa Civil de Arapiraca, que acontecerá na Secretaria Municipal de Defesa Social do referido município/AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1014593

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 81 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000013324/2025

Objeto: Contratação de Assessoria esportiva com corrida.

Informações: ssupalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1014539

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 151/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000831/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 113.176.154-50

RG: 34578161

Matrícula: 73-6

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 529,37 (quininhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Período: 16/10/2025 a 17/10/2025

Roteiro: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Júlio Cesar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1014650

PORTARIA/SERFI Nº 152/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000832/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marcos José Silva Rêgo

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna

CPF: 703.448.177-68

RG: 1.479.900

Matrícula: 76-0

Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 4.090,57 (quatro mil, noventa reais e cinquenta e sete centavos)

Período: 22/10/2025 à 27/10/2025

Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Júlio Cesar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1014683

PORTARIA/SERFI Nº 153/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000832/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cícero Batista da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 870.958.074-34

RG: 1218999

Matrícula: 69-1

Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais, quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 3.472,98 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Período: 22/10/2025 à 27/10/2025

Trecho: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Júlio Cesar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1014696

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A 2ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, no período de 22/10/2025 a 23/10/2025 das 09h às 12h, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
LUCIANA DA SILVA BUARQUE	007.508.364-74	e:01700.0000000855/2025	2ª
ROGENES MARTINS PADILHA	022.292.584-19	e:01700.0000000865/2025	2ª
JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO	056.318.084-63	e:01700.0000002267/2025	2ª
LEIA MARIA MELO HENRIQUE	155.328.445-34	e:01700.0000002270/2025	2ª
JOSEDISON DOS SANTOS CLAUDIO	073.055.104-08	e:01700.0000000963/2025	2ª
MARIA SIMONE COSTA SANTOS	076.050.374-57	e:01700.0000000962/2025	2ª
JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	077.247.314-54	e:01700.0000000961/2025	2ª
SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	861.121.394-72	e:02000.0000022055/2024	2ª
MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE VASCONCELOS	079.013.644-91	e:01700.0000000959/2025	2ª
LAELCIO MARCIO NEMEZIO	163.782.964-72	e:01700.0000000939/2025	2ª
PAULO ROBERTO PEREIRA SILVA	049.862.604-05	e:01700.0000000935/2025	2ª
ROBERTO FERNANDO DE UZEDA LUNA	020.861.904-68	e:04799.0000002208/2024	2ª
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO	021.363.114-84	e:01700.0000000858/2025	2ª
VALMIR DE MELO GOMES	134.073.684-53	e:01700.0000000941/2025	2ª
JANDUIR SOARES DA PAZ	120.381.294-95	e:01700.0000000942/2025	2ª
LEONIA FERREIRA DOS ANJOS	098.821.384-20	e:01700.0000000948/2025	2ª
GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	097.913.544-30	e:01700.0000000950/2025	2ª
EURIDICE EMANUELLA ARAUJO DE AMORIM SOARES	047.270.894-59	e:01700.0000000928/2025	2ª
ETELVINO FERREIRA BIZERRA	386.469.194-04	e:02000.0000040365/2024	2ª
MARCOS DA COSTA NEPOMUCENO	087.671.574-91	e:01700.0000000957/2025	2ª
RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	111.097.424-87	e:01700.0000000944/2025	2ª
RAUL MIGUEL FERREIRA DA SILVA	095.779.314-64	e:01700.0000000954/2025	2ª
JOAO DA SILVA	052.839.304-91	e:01700.0000000945/2025	2ª
DJALMA ROSENKO FILHO	064.019.804-00	e:01800.0000041200/2024	2ª

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 15 de outubro de 2025.

Elesjandely Correia Calheiros Marques Bastos
Presidente
Camila Santos Ferreira
Membro
Walesca Maria Cavalcante Paes

Membro

Protocolo 1014926

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS N° 1533/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais e apurar possível violação de deveres funcionais na soltura de reeducando em 07/08/2023, considerando a informação de que aquele possuía mandado de prisão em seu desfavor nos autos de n.º 0005461-84.2021.8.02.0001, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (35251571), contido no Processo N° E:34000.0000035295/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44.706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcanti, Secretário Executivo em 17/10/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1014820

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E:34000.000046313/2024 - Portaria nº 1147/SERIS/2024

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo SEI E:34000.0000038965/2024 e documentos acostados por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos o Art. 132 da Lei nº 5.247/91, por infração ao Artigo 118, incisos I, II, VIII e IX.

2. JULGO que a servidora Elizangela Wenceslau da Silva Cavalcante Lins não observou as normas legais e regulamentares e não teve uma postura adequada à ética administrativa, previsto no Artigo 118, incisos I, II, VIII e IX da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

3. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE CINCO DIAS pode a suspensão ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 132 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

4. DETERMINO, em decorrência, a publicação do julgamento para aplicação da penalidade de Suspensão a servidora Elizangela Wenceslau da Silva Cavalcante Lins.

5. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

- DETERMINO o encaminhamento dos autos a Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para ciência da servidora acerca do julgamento da Sindicância Administrativa.
- DETERMINO o encaminhamento dos autos a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais da servidora CElizangela Wenceslau da Silva Cavalcante Lins.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014794

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo n.º 34000.00001244/2018 - Portaria nº 590/SERIS/2018

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. 490/2018/CHEVP-SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014790

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo n.º E:34000.0000024676/2020 - Portaria nº 1441/SERIS/2020

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº 20/2019/CHEVP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144,

inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

[PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014794

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00001448/2018 - Portaria nº 673/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. nº 2712/2018-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014795

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000024648/2020 - Portaria nº 1435/SERIS/2020
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº E:17/2020/Gerência de Finanças e Contabilidade, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014798

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.000004671/2019 - Portaria nº 1278/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando. nº E.33/2019, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos

termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014801

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000008077/2019 - Portaria nº 1542/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas na Denuncia sobre o fato ocorrido no dia 19 de junho de 2019, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014802

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000003661/2019 - Portaria nº 1248/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº E:27/2019/Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014803

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00001524/2014 - Portaria nº 1750/SERIS/2014
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Mem. nº022/2012-NGDP9, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 17 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1014804

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTRARIA Nº 0229/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluentes - Efluente Sanitário pela da Estação de Tratamento Efluente (ETE) do Residencial Edson Novaes, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°30'31,85"S e 35°50'7,81"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Rio Largo, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Mundaú, com vazão máxima de lançamento de 10,58 m³, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 253,68 m³/dia, tendo o efluente final uma DBO máxima de 34,8 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termo tolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. Esta Portaria revoga a Portaria nº 0007 (sob o processo nº E:23010.0000003216/2024), de 28 de fevereiro de 2025. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003216/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 35258820e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 35272291.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1014870

PORTRARIA Nº 187/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais Ltda, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea

em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-06, com captação no Aquífero Barreiras/Poço, localizado no Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 25,00" de Latitude Sul e 35° 50' 05,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 112m e vazão de 2,50m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 50m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000522/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34670687 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34790549.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014874

PORTRARIA Nº 188/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Engenharia de Materiais Ltda, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-08, com captação no Aquífero Barreiras/Poço, localizado no Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 23,00" de Latitude Sul e 35° 50' 9,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 180m e vazão de 6,00m³/h, em regime de bombeamento de 20,0h/dia, totalizando um volume de 120m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000503/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34832611 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34851612.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014880

PORTRARIA Nº 190/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Engenharia de Materiais Ltda, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-09, com captação no Aquífero Barreiras/Poço, localizado no Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 22,00" de Latitude Sul e 35° 50' 12,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 180m e vazão de 1,00m³/h, em regime de bombeamento de 20,0h/dia, totalizando um volume de 20m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001409/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34731428 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34793399.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014882

parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000522/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24381227 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24385977.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió, 08 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014878

PORTRARIA Nº189/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Edivaldo Barbosa da Silva, CPF - 060.357.974-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°34'22,10" Sul e 36°36'05,603" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no Povoado Salgado, zona rural do município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 8.30 m³/h e um regime de bombeamento de 6h/dia, totalizando um volume mensal de 747 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:Carcinicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000503/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34832611 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34851612.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014880

PORTRARIA Nº 190/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Engenharia de Materiais Ltda, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-09, com captação no Aquífero Barreiras/Poço, localizado no Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 22,00" de Latitude Sul e 35° 50' 12,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 180m e vazão de 1,00m³/h, em regime de bombeamento de 20,0h/dia, totalizando um volume de 20m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001409/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34731428 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34793399.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014882

PORTARIA N° 191/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Engenharia de Materiais Ltda, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço REN-04, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado no Residencial Edson Novaes, Rodovia AL-210, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, s/n, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 26,60" de Latitude Sul e 35° 50' 04,30" de Longitude Oeste, com profundidade de 187m e vazão de 3,00m³/h, em regime de bombeamento de 20,0h/dia, totalizando um volume de 60m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Abastecimento Humano. **PRAZO:** 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000053/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34728180 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34792537.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1014883

PORTARIA N° 192/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Amilton Viana de Araújo, CPF - 508.259.844-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço AVA-08, com captação no Aquífero Tacaratu, localizado no Sítio Várzea Comprida, s/nº, zona rural, município de Mata Grande, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 52' 50,40" de Latitude Sul e 37° 45' 54,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 180m e vazão de 40,00m³/h, em regime de bombeamento de 24,0h/dia, totalizando um volume de 960m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Irrigação. **PRAZO:** 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002853/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29980033 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 30079288.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1014890

PORTARIA N°193/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Usina Caeté S/A, CNPJ - 12.282.034/0002-86. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São

Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°47'27,887" Sul e 36°02'08,808" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Flexas, zona rural do município de Capela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 450 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 334800 m³, durante os meses de janeiro a abril e setembro a dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000053/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 31419900 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 32939975.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014892

PORTARIA N°194/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Pedro Henrique Vieira Rosa de Omena, CPF - 091.807.484-30. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°17'16,912" Sul e 35°58'48,314" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Santa Barra do Dia, zona rural do município de Branquinha, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 36000 m³, durante os meses de janeiro a março e setembro a dezembro. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001878/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34831886 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34851635. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,**

Maceió, 09 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1014897

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001405/2024

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza do canal de passagem de águas pluviais existente na área externa do prédio sede desta Semarh, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 17 de outubro de 2025.

Emiliane Lima Soares

Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 327-1

Protocolo 1014563

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)****AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001786/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Melhoria de Estradas Vicinais do trecho: Entr. AL-210 (Cajueiro) / Fazenda Pitimijú, pertencente ao Município de Capela, no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 22 de outubro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 17 de outubro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO BARROS

Coordenador-Geral Interino de Licitações e Contratos Administrativos
Portaria SETRAND nº 1.235/2025, de 17 de setembro (Doc. SEI nº 35452263)
Matrícula: 268-2

Protocolo 1014681

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000003483/2024**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Pacto Ambiental Projetos, Assessoria, Consultoria e Tecnologia Operacional Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços do Prad de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta nº 4/2018 da obra de implantação de transporte de massa eixo cepa - trecho do IBAMA.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 027/2021, firmado com a PACTO AMBIENTAL, PROJETOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA OPERACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.010/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Azevedo Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 046.470.854-06, entre o período de janeiro/2021 a janeiro/2022, no valor de R\$ 28.288,13 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), entre o período de janeiro/2022 a janeiro/2023 no valor de R\$ 5.357,48 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e entre o período de janeiro/2023 a janeiro/2024 no valor de R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 027/2021, de R\$ 174.977,63 (cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), ao valor consolidado (janeiro/2024) de R\$ 208.638,69 (duzentos e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.^a Teresa Alves Abib Esteves (SEI 31109240).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.453.1032.3625 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. Região de Planejamento: 204 - Região Metropolitana. Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 027/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Rodrigo Azevedo Peixoto - Pacto Ambiental Projetos, Assessoria, Consultoria e Tecnologia Operacional Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

Protocolo 1014636

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004211/2025**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-110, referente ao Trecho do Entroncamento AL-470 (Chã Preta/ Santana do Mundaú), com extensão de 13,1 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 028/2021, firmado com F. P. CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.160.680/0001-98, localizada na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Sr.^a Lucilene Freire Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 382.187.394-91, entre o período de janeiro/2023 a janeiro/2024, em R\$ 167.899,84 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), e entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em R\$ 550.794,10 (quininhos e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), totalizado um reajuste de R\$ 718.693,94 (setecentos e dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). Considerando que o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 028/2021 após Segundo Termo de Apostila é de de R\$ 44.996.927,76 (quarenta e quatro milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o contrato passa a ter o valor consolidado de R\$ 45.715.621,70 (quarenta e cinco milhões setecentos e quinze mil seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 33541546).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 028/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Protocolo 1014664

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E A EMPRESA CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.593.051/0001-78 e com sede na Avenida Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-000 representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação de nº 86.117 publicado no Diário Oficial em 01.01.2023, portador da matrícula funcional nº 01;

CONTRATADO: A empresa CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 52.593.051/0001-78, Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27, Bairro Areal (Águas Claras), Taguatinga/DF - CEP 71.965-000 - Telefones: (83) 3142-0737 / (83) 99188-7246 e com o seguinte endereço eletrônico: cdata@cdatadf.com.br, representada pelo Sr. José Adailton Pereira Pinto, portador do Rg sob nº 1132597 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 523.940.771-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:35032.0000001446/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 25/2025 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a aquisição de 28 (vinte e oito) Computadores do tipo "Desktop", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 26/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 25/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9008/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid. de Medida	Quantidade	V a l o r unitário	Valor Total
01	Computador do tipo Desktop Processador Intel Core i5-12400T; Memória 16 GB DDR4 de 3200MHz; SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2; Wi-Fi 6; Teclado com Fio USB; Mouse Óptico com Fio USB; Windows 11 Pro; Monitor Positivo 24BL550J; Garantia de 60 meses on-site.	UND	28 (vinte e oito)	R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)	R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1.

O valor total da contratação é de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, conforme determina o art. 24 da IN SGD/ME no 94/2022, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.7. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.8. comunicar ao gestor do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.11.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

9.1.12. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo gestor do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.13. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.15. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave(art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do Contratado:

12.1.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.1.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Estado, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 35032

Programa de Trabalho: 26.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Categoria de Gastos: 4

Natureza de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.8.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.9. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.10. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP e no Diário Oficial de Alagoas - DOEAL.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da assinatura: 17 de outubro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

Centerdata Comércio de Produtos de Informática e Serviços Ltda.
CONTRATADO

Protocolo 1014829

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**PORATARIA /SETUR N°. 301/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001060/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, portadora do CPF n.º 469.509.664-15, matrícula nº 376, ocupante do cargo de GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, lotada na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 10/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014686

PORATARIA /SETUR N°. 300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001064/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO KUGELMAS, portador do CPF n.º 105.000.618-66, matrícula nº 160, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS, lotado na unidade GER. PROMOC. E MARK. MERC.O LOCAL E NAC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014687

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 132/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO**

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001300/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1014775

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 133/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO**

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001371/2025

Objeto: Aquisição de Materiais para Reforma do Alojamento.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1014779

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 134/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO**

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000002300/2025

Objeto: Aquisição de material hospitalar destinado ao suporte do setor de necropsias do IML de Arapiraca.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1014793

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MCJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105.0000003446/2025

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59. Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.

LOCADOR: A EMPRESA MCJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº47.317.536/0001-07, estabelecida na Rua Hilda Pereira Monte, nº 196, Petrópolis, Maceió/AL, representado pela sócia, senhora Camila Sonely Pereira de Araújo, CPF nº 082.440.184-02.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a RENOVAÇÃO do Contrato de Locação de imóvel nº 053/2022, por prazo.

VALOR: O valor mensal do Termo de Contrato, que é de R\$ 57.332,07 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e sete centavos) mensal, perfazendo o valor global anual de R\$ 687.984,84 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), permanece por mais 12 (doze) meses sem reajuste, conforme termo de concordância assinado pelo proprietário no bojo dos autos do Processo nº 20105.0000003446/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deve ser pela Ação de Manutenção das Atividades do Órgão, Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS Fone:0500 Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001 Elemento de Despesa: 3390.39

BASE LEGAL: com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral ID 34480420.

Protocolo 1014638

PORATARIA/ PCAL Nº 5009/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020501/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE LEANDRO DE LIRA JUNIOR, CPF nº959.179.424-04, Matrícula nº 300501, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SANTANA DO IPANEMA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORATARIA/ PCAL Nº 5010/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020501/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, CPF nº055.776.624-94, Matrícula nº 17, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORATARIA / PCAL Nº. 5011/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000020465/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE LEANDRO DE LIRA JUNIOR, portador do CPF nº 959.179.424-04, matrícula nº 300501, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SANTANA DO IPANEMA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORATARIA PC/AL Nº 5014/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:20105.0000020573/2025

RESOLVE:

1. Revogar, o disposto nos atos administrativos 5198/2024; 5199/2024; 5200/2024; 5201/2024; 5202/2024; 1290/2025; 1689/2025, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, publicadas nos dias 23/10/2024 e 07/04/2025 para o servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU, portador do CPF nº 020.957.824-61, matrícula 301.695-1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade do 78º DP - Roteiro, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014738

PORATARIA/PCAL Nº 4920/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	071.598.334-22	04, 11, 12, 18, 25, 26
MATHEUS ENRIQUE FARIA DA SILVA	000.914-8	119.700.784-99	05, 06, 13, 19, 20, 27
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	686.232.915-49	09, 21, 30
DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	157.208.097-32	03, 15, 24
MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	144.367.794-91	01, 10, 22
JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	347.91680430	02, 14, 23
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	068.004.066-86	08, 17, 29
MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	000.505.3	039.561.094-06	07, 16, 28

Pólicia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014910

PORATARIA/PCAL Nº 4921/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Rosivaldo Vilar da Silva	030.504-9	151.914.514-49	04, 05, 06, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 26
Rodrigo Temoteo Pinto	000.920-2	976.697.093-91	03, 14, 17, 18, 27, 28
Antônio Edson Sousa Oliveira	300.731-6	721.881.893-53	01, 02, 09, 10
Marcos Silveira Porto	050.175-1	469.756.834-68	07, 08, 21, 22, 29
Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira	000.850-8	295.165.444-87	15, 16, 23, 24, 30

Pólicia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014911

PORTARIA/PCAL N° 4922/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNO EMILIO MACEDO TEIXIERA	175-9	024.582.063-95	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	886-9	092.497.574-17	14, 15, 16, 17, 26, 27
CIRIO MENDES NETO	846-0	240.570.024-72	01, 02, 03, 29
C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	145.011.044-49	21, 22, 23, 24
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIA	300.811-8	757.687.984-04	07, 08, 09, 10

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de OUTUBRO de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1014912

PORTARIA/PCAL N° 4923/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO
NOVEMBRO/2025

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RÔMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	979.509.715-68	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	069.331.645-43	02, 03, 14, 15, 30.
ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS	000.036-1	824.384.714-68	07, 08, 23 e 24.
JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO	300.800-2	674.554.844-53	09, 10, 21, 22.
JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA	000.852-4	310.279.114-04	01, 16, 17, 28, 29.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1014913

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 145/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000045214/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Felipe Gomes de Souza, Mat. 14228-4, CPF nº 077.018.834-60, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 25 (vinte e cinco) diárias de alimentação e 24 (vinte e quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 9.684,84 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com objetivo de participar do CEP – Policiamento Ambiental - Oficiais I/25, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comando de Policiamento Ambiental, para fins de resarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 02/11/2025 a 26/11/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 17 de outubro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 146/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000063521/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, matrícula nº 120668-0, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e uma reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04, para fins de resarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 01 a 03/10/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 17 de outubro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 147/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000061834/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 751,56 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com o objetivo de realizar a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas da rede de ensino local, no período de 25 a 26/09/2025, para fins de resarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Ten PM	Mauro Teixeira de Mendonça	107450	49430769472	208,14
2º Sgt PM	Maria Juliana Rodrigues	1202790	05112530448	181,14
Cb PM	Mario Sergio de Medeiros Filho	18260	07586835454	181,14
Sd PM	Edijane Hilário Acioli	35092	02510722409	181,14
TOTAL				751,56

Maceió /AL, 17 de outubro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 148/2025**

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000066791/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitário de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 1.086,84 (um mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 11 a 12/10/2025 e 12 a 13/10/2025, para fins de resarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	181,14
Cb PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	181,14
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
TOTAL				1.086,84

Maceió /AL, 17 de outubro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 149/2025**

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000065218/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Luiz Gustavo da Silva Bezerra, matrícula 162-7, CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com o consequente deslocamento da aeronave Falcão 06, para fins de resarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 07 a 09/09/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 17 de outubro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 150/2025**

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000066050/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 89.300,19 (oitenta e nove mil e trezentos reais e dezenove centavos), com o objetivo de participar do 38º Jogos Acadêmicos das Polícias e Bombeiros Militares (JAPBM), na Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), no período de 31/10/2025 a 09/11/2025, para fins de resarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São José dos Pinhais/PR, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Fernando Cardoso Souza	11746	07752383414	3.352,55

1º Ten PM	Leandro Barros dos Santos	1520171	05890855492	3.352,55
2º Ten PM	Luciana Valeria Buarque da Silva	97314	70059578491	3.352,55
Cad PM	Lamartine de Araujo Mara Junior	53830	10721361471	3.047,79
Cad PM	Madson Filipe Santos Viana Henrique	50890	07719554485	3.047,79
Cad PM	David Piter Ferreira de Oliveira	53236	09542575459	3.047,79
Cad PM	Pedro Vitor Albuquerque Ribeiro Acioli	50920	11804693480	3.047,79
Cad PM	Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira	50253	04818908401	3.047,79
Cad PM	Rodrigo Chaves dos Santos	6980	04844303430	3.047,79
Cad PM	Luiz Gustavo de Albuquerque Araújo Rodrigues	53252	11938574494	3.047,79
Cad PM	Luis Felipe da Silva	52710	09937183456	3.047,79
Cad PM	Nayara Condja Ferreira do Nascimento	11444	01417521490	3.047,79
Cad PM	Jose Mateus Nunes dos Santos	56847	11261905431	3.047,79
Cad PM	Daniel Lima Bitencourt de Souza	52752	10873035402	3.047,79
Cad PM	Cristhian Lucas Santos Oliveira	14370	09694622476	3.047,79
Cad PM	Romilson Lessa Araújo Filho	53066	10440193605	3.047,79
Cad PM	Danillo Cavalcante Nazário	53210	08478192484	3.047,79
Cad PM	Gustavo Macedo Andrade Monteiro	57568	06483748582	3.047,79
Cad PM	Iran Alves da Silva Junior	57479	14566465756	3.047,79
Cad PM	Leonny de Oliveira Santos	27618	10813583438	3.047,79
Cad PM	Relvis Antofran Honorato da Silva	57703	12052548467	3.047,79
Cad PM	Antonio Fernando de Carvalho Neto	27537	09601191402	3.047,79
Cad PM	Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva	52701	06513598486	3.047,79
Cad PM	Luiz Felipe Virgens Fraga	57312	05848766533	3.047,79
Cad PM	Weldes Mota Santos	27111	04801724558	3.047,79
Cad PM	Joao Arthur Pereira da Paz	52140	12942238445	3.047,79
Cad PM	Kelvy Macedo dos Santos	48380	09909430460	3.047,79
Cad PM	Wellington Felipe Florencio da Silva	11282	08462904480	3.047,79
Cad PM	Maria Eduarda Santos Lira	41068	12692560418	3.047,79
TOTAL				89.300,19

Maceió /AL, 17 de outubro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELENCIA DOS NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACIANO RAMOS

EDITAL N° 35414108/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto N° 93.446, de 4 de setembro de 2023 (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025; Considerando o andamento do processoE:01206.0000005833/2025 (Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Praças - 2025); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGOn234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2025:

DISCIPLINA: TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR.							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	30-04-1985
2	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12-08-1957
3	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
4	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26-12-1978
5	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
6	112482	05890855492	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	18-07-1985
7	149348	07711903448	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	26-08-1990
8	105886	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	24-08-1986
9	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
10	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985

DISCIPLINA: SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26-12-1978
2	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	10-07-1990
3	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
4	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	23-01-1986
5	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
6	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989

DISCIPLINA: CHEFIA E LIDERANÇA MILITAR

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
3	111938	04509120435	AMANDA LEITE SALOMÃO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	03-12-1982
4	105880	04738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	27-10-1983
5	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
6	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	23-01-1986
7	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
8	98245	05678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	16-08-1984
9	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989

DISCIPLINA: VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26-12-1978
2	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
3	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
4	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989

DISCIPLINA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADA NA PMAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108903	06487985422	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	14-07-1986

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO BÁSICA DA PMAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	14	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
2	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	11	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	24-05-1980
3	83616	01950090450	CARLOS ALBERTO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	30-01-1975
4	105874	05134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	01-02-1983
5	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
6	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
7	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	23-01-1986
8	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989

DISCIPLINA: ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	17	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	18-12-1980
2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
3	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	12	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	24-05-1980
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
5	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
6	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	23-01-1986
7	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
8	105874	05134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	01-02-1983

DISCIPLINA: ATUALIZAÇÃO EM DIREITO MILITAR

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	90667	04547818495	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	13-07-1983
2	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	14	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	24-05-1980
3	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	14	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
4	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991

DISCIPLINA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APLICADA NA PMAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	105886	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	24-08-1986
2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
3	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
5	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
6	105874	05134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	01-02-1983
7	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989

DISCIPLINA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS APLICADA NA PMAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108903	06487985422	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	14-07-1986

2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
3	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992

DISCIPLINA: FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA À ATUAÇÃO POLICIAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	16	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	24-05-1980
2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
3	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	11	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	18-12-1980
4	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	9	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
5	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	30-04-1985

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
2	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992
3	148447	06381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17-02-1991

DISCIPLINA: POLICIAMENTO INTEGRADO E COMUNITÁRIO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	05821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12-09-1984
2	113625	05107003494	ALEX ACIOLI XAVIER	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	10-01-1984
3	83616	01950090450	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	30-01-1975

DISCIPLINA: USO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
2	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	23-01-1986
3	148436	07711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08-10-1992

DISCIPLINA: ANÁLISE CRIMINAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	185067	05222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	23-01-1986
2	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
3	142319	07728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13-11-1989

DISCIPLINA: ATUALIZAÇÃO DA DOUTRINA DE POLICIAMENTO RÁDIO MOTORIZADO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108917	03931231461	GRAYSON SAMUEL DA SILVA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	20-07-1981

DISCIPLINA: NOÇÕES DE ANATOMIA HUMANA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	0	MESTRADO COMPLETO	Maj	01-07-1982

DISCIPLINA: NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	0	MESTRADO COMPLETO	Maj	01-07-1982

DISCIPLINA: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	111973	03943157407	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	27	MESTRADO COMPLETO	Maj	01-07-1982
2	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A HISTÓRIA DA MÚSICA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113329	00903718448	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	19-04-1981

DISCIPLINA: TEORIA MUSICAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113329	00903718448	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	19-04-1981
2	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	1	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	18-12-1980

DISCIPLINA: TÉCNICA INSTRUMENTAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	1	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	18-12-1980

DISCIPLINA: HARMONIA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	95459	00769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	1	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	18-12-1980

Daniel Sampaio Valões da Rocha - Maj QOEM PM
Comandante do CFAP

NP Nº 35419467/2025 - CFAP - INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2025

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 236 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000002203/2025 (execução do Curso de Formação de Praças 2025) e E:01206.0000019377/2025 (designação de instrutores para o Curso de Formação de Praças 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, resolve:

Indicar, sem ônus para a Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças 2025, em andamento no CFAP, a contar da data da publicação, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000050619/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten Cel PM	SILVIO JOSÉ LÚCIO E SILVA	92556230444	Noções de Legislação Penal e Processual Penal Comum Aplicada à Atividade Policial	45
1º Ten PM	LEONARDO JORGE DA SILVA PACHECO	92650473487	Fundamentos Comando e Liderança	45
Cap PM	HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA	92650473487	Polícia Comunitária	29

Daniel Sampaio Valões da Rocha - Maj QOEM PM
Comandante do CFAP

NP N° 35393531/2025 - CFAP - INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM 2025

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 236 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000050619/2025; considerando a necessidade de instrutoria dos cursos no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e considerando a convocação publicada no Diário Oficial do Estado nº 2622 no dia 11 de agosto de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico - CMTFPM 2025, em andamento no CFAP, a contar de 15 de outubro, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000050619/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Anatomia	60
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Cinesiologia	20
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Fisiologia do Esforço	50
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Nutrição Aplicada à Atividade Física	20
Sd PM	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	10635790408	Educação Física na PMAL	20
2º Sgt	FELIPE JORGE TURCHIARI DA SILVA	00912459409	Natação	30
Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIA	05817726440	Metodologia e Treinamento	60

Daniel Sampaio Valões da Rocha - Maj QOEM PM

Comandante do CFAP



Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

Produtos de excelência com preço justo!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

GHR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000139/2024.**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

CEDENTE: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, lote 87/89, Cachoeira de Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Florianópolis/SC, neste ato representada pelos Procuradores, SIDNEY FALCÃO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 045.338.277-05, portador da cédula de identidade nº 096644083, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e ADAEL DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 018.990.459-37, portador da cédula de identidade nº 3.215.878, residente e domiciliado em Joinville/SC.

CESSIONÁRIA: STARIAN SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.690.015/0001-09, com sede na Av. Luiz Boiteux, 1302, lote 89, Cachoeira de Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, ANDRÉ TAVARES ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF nº 776.948.133-34, portador da cédula de identidade nº 3.616.225-6 - SSP/SE, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e pelo PROCURADOR, ADAEL DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 018.990.459-37, portador da cédula de identidade nº 3.215.878, residente e domiciliado em Joinville/SC.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a cessão, pela empresa cedente à empresa cessionária, do contrato de prestação de serviços nº 007/2023, bem como dos aditivos contratuais, ficando a CESSIONÁRIA responsável pela prestação de serviços dos produtos na modalidade SaaS - software como serviço.

Prazo: O presente aditivo passar a vigorar a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOEAL.

Data da Assinatura do Aditivo: 16/10/2025

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 1014552

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTRARIA /AMGESP N° 297/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste Órgão/Entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, matrícula nº 116-3, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste Órgão/Entidade;

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 184-8, Coordenador Jurídico, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(a) Agente de Integridade, no âmbito deste Órgão/Entidade;

I - Estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - Conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - Elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - Promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - Coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - Assegurar que o PIC conte com ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - Aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - Assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das; IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - Zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(as) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - Acesso direto à alta administração do [Órgão/Entidade];

II - Apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - Participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1014856

PORTRARIA /AMGESP Nº 298/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste Órgão/Entidade;

CONSIDERANDO a importância da atuação colegiada para fortalecer a cultura de integridade, promover a gestão de riscos e garantir a integração entre as áreas estratégicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Entidade, a Comissão de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade de apoiar a implementação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance (PIC).

Art. 2º A CIC terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Apoiar o Agente de Integridade na elaboração, execução, monitoramento e revisão do PIC;

II - Acompanhar a gestão de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - Fomentar a cultura de integridade, promovendo ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

IV - Apoiar a elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta, assegurando sua disseminação entre os servidores;

V - Assegurar que o PIC conte com medidas de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação;

VI - Realizar Due Diligence de integridade em relação a terceiros contratados, parceiros e fornecedores;

VII - Registrar evidências e relatórios das atividades, garantindo transparência e rastreabilidade.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador(a) de Integridade: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 184-8;
- Responsável pela Gestão de Riscos: DANDARA VASCONCELOS RAMOS, matrícula nº 319-0;
- Responsável pela Comunicação e Cultura: DANIELA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 42783-7;
- Responsável por Ética e Conduta: ERNESTO LEANDRO DE LIRA NETO, matrícula nº 265-8;
- Responsável por Inclusão e Diversidade: MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 244-5;
- Responsável por Due Diligence e Terceiros: GABRIEL GUEDES SANTOS, matrícula nº 313-1;
- Responsável por Monitoramento e Evidências: JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 155-4.

§1º Poderão ser designados outros membros, conforme a necessidade e complexidade do órgão ou entidade.

§2º Os membros serão formalmente designados nesta portaria e atuarão em articulação com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).

Art. 4º Será assegurado aos membros da CIC:

I - Acesso direto à alta administração do órgão ou entidade;

II - Apoio das unidades administrativas para o fornecimento de informações e adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;

III - Capacitação contínua em temas relacionados à integridade e compliance, promovida pela CGE-AL ou por instituições parceiras.

Art. 5º O exercício das funções na Comissão de Integridade e Compliance será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1014857

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 131/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000710/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.114/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (sistema respiratório) - Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001091/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.199/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico (Brocas) - Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001638/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.029/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentais - Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002153/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.004/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Materno Ginecológico) - Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000975/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.196/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002075/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.057/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos); Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.000000134/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.018/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de OPME (Endovasculares); Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000692/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.167/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Material de Salvamento; Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002007/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.021/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação - Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001904/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.265/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas, Suplementos e Fórmulas - Data de realização: 12 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002154/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.038/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Adaptados para Atividade Policial (Motocicletas e Quadriciclos) - Data de realização: 12 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000782/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.146/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 12 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000346/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.045/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Oncológicos); Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de outubro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1014831

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2667, página 39.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 133/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000897/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.194/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Comprimidos) - Data de realização: 24 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de outubro de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1014875

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETROLÍTOS) e AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

* Informamos que a PMAL alterou a demanda dos CATMAT 268236; 270092 e 303292, conforme disposto Anexo DFD - PMAL - ATUALIZADO (SEI nº 35450644).

DFD - IRP N.º 113-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETROLÍTOS)

PROCESSO E:04105.0000001293/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35453144

DFD - IRP N.º 1387-2025 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS

PROCESSO E:04105.0000001537/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35458119

Myrosmar Santos de Farias

Assessor Técnico

Mat. 343-3

Protocolo 1014851

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-160-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (BRAÇADEIRAS)
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001696/2025

b) DFD-IRP-161-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (BOBINAS)
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001697/2025

c) DFD-IRP-162-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001698/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 03/11/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias

Assessor Técnico Especializado

Mat. 343-3

Protocolo 1014852

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.131/2024
PROCESSO: E:04105.0000000133/2024

Ao considerar o Aviso de Homologação de Adjudicação do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.042/2024 que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2650, de 23 de setembro de 2025, página 73, DECLARO A NULIDADE, DO AVISO APENAS PARA O ITEM 04, que declarou à G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.362.945/0001-81, como vencedora do item 04, uma vez que fora constatado a falta da adjudicação e homologação no Sistema Compras Gov.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 16 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1014855

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000003960/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.139/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi CANCELADA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.139/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: F. L. SANTOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 18.346.556/0001-08, para o item: 01, pelo valor total R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), tendo em vista que após análise dos autos e as informações constantes do processo, foi verificado o Termo de Homologação foi realizado inicialmente pela Polícia Científica Do Estado De Alagoas - POLCAL, e tal órgão não é a unidade gestora responsável pela execução orçamentária do certame em questão, assim, a homologação realizada pela POLCAL não possui amparo de competência, em atenção aos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391/2023.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1014866

No dia 17 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1042/2025	Aquisição de materiais e insumos laboratoriais;
AMGESP	Proc.Nº4105.103/2025	Aquisição de medalhas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1042/2025	Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1694/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1276/2025	Aquisição de portas para baia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1269/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.963/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1086/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.205/2024	Aquisição de dietas;
AMGESP	Proc.Nº4105.897/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1701/2025	Consumo alto de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.1702/2025	Consumo alto de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.784/2024	Aquisição de medicamentos;
DETRAN	Proc.Nº5101.2987/2025	Contratação de serviços;
DPE	Proc.Nº12070.2603/2025	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.2602/2025	Solicitação de aparelho celular;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.985/2024	Aquisição de ar-condicionado;
PCAL	Proc.Nº20105.20297/2025	Solicitação de vistoria ao prédio;
PCAL	Proc.Nº20105.20577/2025	Solicitação de pagamento de faturas;
PMAL	Proc.Nº1206.65483/2025	Aquisição de mobiliário;
SEFAZ	Proc.Nº15000.15870/2025	Aquisição de material de expediente;
SEMARH	Proc.Nº23010.2127/2025	Substituição de aparelho;
SEMU	Proc.Nº20106.1610/2025	Solicitação de religamento de serviço de água;
SERIS	Proc.Nº34000.11571/2024	Contratação de serviços;

SESAU	Proc.Nº2000.4131/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.11253/2024	Aquisição de acessórios;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1014925

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 695, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, para apurar as circunstâncias de extravio e avaria de bem sob guarda da ARSAL e adotar as providências legais cabíveis.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:49070.0000002689/2025;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica de Regulação, que opinou pela necessidade de instauração de sindicância administrativa para apuração das circunstâncias de extravio e avaria de bem sob guarda da ARSAL, identificação de eventuais responsáveis e adoção das medidas legais cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, e na Lei Estadual nº 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar as circunstâncias que envolveram o extravio e avaria de bem sob guarda da ARSAL, identificar eventuais responsáveis e propor as medidas legais cabíveis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I-Eduardo Soares dos Santos, matrícula nº 206.1, que a presidirá;

II-Carlos Henrique Araújo de Oliveira, Matrícula nº 222;

III - Jane Shirley Sampaio Freitas, matrícula nº 686.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1014826

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000570/2025

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando a aquisição de material de consumo.

O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Equipe de Apoio

Protocolo 1014568

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000578/2025

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando a aquisição de vestimentas e acessórios. O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Equipe de Apoio

Protocolo 1014570

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000001587/2022

Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.

Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - comunicação interrupção programada em Maceió/AL.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 16/07/2025, às 09h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000001587/2022, que versa sobre o

assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela intempestividade do Pedido de Reconsideração, o que impede a sua apreciação de mérito, todavia, por ser possível novo cálculo com a Base das Receitas Líquidas do município de Maceió, pela aplicação da correção no cálculo.

Maceió, 15 de outubro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1014665

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ - EDITAL N°
01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL, considerando a realização do Concurso Público edital nº 01/2024, homologado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/05/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem até o dia **20/10/2025**, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E BEM ESTAR SOCIAL - GEDEP, situada a Rua Bernardo Lopes, s/nº, Pinheiro, contato: gedep@casal.al.gov.br; para entrega dos documentos relacionados no item 12.4 do edital nº 01/2024, e entrega do encaminhamento para realização dos exames médicos admissionais, que deverão ser concluídos e entregues os resultados na CASAL até o dia **03/11/2025**.

O candidato que não comparecer nas datas definidas neste edital, perderá o direito à vaga, conforme o item 12.5 do edital nº01/2024.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 01 – Jovem Aprendiz

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação
462-3305	MATHEUS WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	18
462-3924	MARIA CLARA CORDEIRO DE ASSIS SILVA	19
462-245	GABRIEL HENRIQUE AMORIM MEDEIRO	20
462-2599	FERNANDO MACIEL SANTOS DA SILVA	21
462-4365	MATHEUS WILLIAM CORDEIRO DA SILVA	22

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Inscrição	Nome	Classificação
462-3990	EBHERT DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA	2

COTA RACIAL

Inscrição	Nome	Classificação
462-1266	HILBERT RAFAEL DOS SANTOS SILVA	8
462-2010	ANA CLARA BARROS DOS SANTOS	9

Maceió, 20 de outubro de 2025

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO DIRETOR

PRESIDENTE

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)****EXTRATO DO CONTRATO AMGESP nº 071/2025**

Processo Administrativo nº E:60030.0000001925/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, CNPJ nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP: 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº xxx.989.05x-xx. CONTRATADA: A empresa Riserv Terceirizacao de Serviços LTDA, CNPJ nº 41.610.719/0001-21, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 155, Letra A, Chã do Pilar, CEP: 57.150-000, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Giselmar Ventura Almeida, inscrito no CPF sob o nº xxx.275.52x-xx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. DO OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de office boy, recepcionista, jardineiro, copeira e auxiliar de serviços gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 18.228,12 (dezoito mil duzentos e vinte e oito reais e doze centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 218.737,45 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Orçamentário: 001118 - Serviços de Terceiros PJ; Fonte: 500 - Tesouro; Plano de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sr. Giselmar Ventura Almeida. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.

Protocolo 1014828

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, no item 2, contido na Ata da DIREX 037, realizada em 17 de outubro de 2025, deliberou:

Aprovar a revisão das autoridades julgadoras de licitações, as quais passam a ser as seguintes:

Autoridades Julgadoras (AJs): Acácio Bento dos Santos, Ademir Oliveira da Silva, Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros, Daniel Araújo de Almeida Júnior, Geraldo Loures dos Santos de Paiva, Isaac Newton Ferreira e Silva, Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino, Lourivaldo Gonçalves Conceição e Roney Presbítero de Arruda Nascimento.

Responsável pela resenha: Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros - Gerente Administrativa e de Suprimentos - ALGÁS.

Protocolo 1014927

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, no item 2, contido na Ata da DIREX 037, realizada em 17 de outubro de 2025, deliberou:

Aprovar a revisão dos membros titulares e suplentes do Comitê Recursal, o qual passa a ser o seguinte:

Membros Titulares: Acácio Bento dos Santos, Ademir Oliveira da Silva, Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros, André Alves do Nascimento, Daniel Araújo de Almeida Júnior, Danilo Dantas Varella, Geraldo Loures dos Santos de Paiva, Isaac Newton Ferreira e Silva, José Edmar Alves Correia, Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino, Lourivaldo Gonçalves Conceição e Roney Presbítero de Arruda Nascimento.

Membros Suplentes: Joaquim Fidelis de Moraes, Marney Chrystiano Oliveira da Silva, João Batista Gomes, Felipe Matuzenetz Marinho, Thiago Cordeiro Barreto, André Luiz Ávila Cabral, Edmilson Silva Vasconcellos, Márcia Aprigio dos Santos, Gaudêncio Santos de Barros, Wilson Duarte da Silva, Lidiane de Queiroz Figueiredo, Jackson Alves da Silva e Roseclair Aparecida Pereira.

Responsável pela resenha: Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros - Gerente Administrativa e de Suprimentos - ALGÁS.

Protocolo 1014928

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 17 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005923/2025

Interessado (a): Ariana Eduarda Tavares

Assunto: Continuidade de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1014758

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a desaverbação, em 17 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000014915/2022

Interessado(a): IVERALDO LUIZ DE LIMA

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1014760

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a defesa administrativa, em 17 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.000000090/2020

Interessado(a): MARIA SELMA CAVALCANTE DOS SANTOS

Assunto: Revisão de benefícios

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1014763

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU pedido, em 17 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000015309/2025

Interessado(a): Ubiratan Mattos de Aquino

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1014765

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 17 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006378/2025

Interessado (a): Fabio Henrique Barros Barbosa

Assunto: Concessão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1014792

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA - TED nº 02/2025

Processo nº E:04799.0000004247/2025

DAS PARTES:

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS - Diretor Presidente do Alagoas Previdência

UNIDADE DESCENTRALIZADORA INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC

Representante: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC
UNIDADE DESCENTRALIZADA

OBJETO: O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objeto contemplar os serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelas empresas e serviços ofertados pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO), combinado com o a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, juntamente com o Decreto Estadual nº 77.233 de 2 de fevereiro de 2022, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 1, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12/8/2019, que Disciplina a Operacionalização das Transferências de Recursos do Estado de Alagoas Mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

PUBLICAÇÃO: O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS e do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

VALOR DO TED: O valor global é de R\$ 4.150.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil reais);

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação);

VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigorá de 03 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pelos exercícios financeiros subsequentes.

Maceió, 17 de outubro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 1014796

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 46/2025

Processo Administrativo N°: 2025.11063338680.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.11065801340. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Cicero Santos Silva Junior, sob CPF/CNPJ: 15.690.302/0001-06, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no prazo de 01 ano da emissão da licença de operação LO N° 2024.23041510959.EXP.LON."

Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1014814

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 47/2025

Processo Administrativo N°: 2024.02101179060.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.02102074354. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Kenoa Investimentos LTDA, sob CPF/CNPJ: 15.690.302/0001-06, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 15 da licença ambiental nº 2022.14111333658.exp.lon."

Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1014815

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 48/2025

Processo Administrativo N°: 2024.19065523243.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.19061331020. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Rosa Moon Boho Home Boutique Ltda, sob CPF/CNPJ: 45.744.981/0001-10, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 01 e 11 da licença ambiental nº 2023.02021356151.EXP.LIR."

Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1014816

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 49/2025

Processo Administrativo N°: 2024.13053118565.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.13052306452. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Erico Fernandes Mendonça, sob CPF/CNPJ: 45.744.981/0001-10, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 16 da licença ambiental nº 2022.30091319886.EXP.LON."

Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1014818

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 45/2025

Processo Administrativo N°: 2025.18020303963.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.18021694161. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Felipe de Souza Leão, sob CPF/CNPJ: 055.502.344-32, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, considerados efetivo ou potencialmente poluidores (extração mineral). Deixando de renovar a licença de operação LO nº 2022.21091314971.EXP.LO."

Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1014821

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 50/2025

Processo Administrativo N°: 2025.20024610124.AINF.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.20025384891. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Felipe de Souza Leão, sob CPF/CNPJ: 055.502.344-32, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 12, 13, 16 no ano de 2024 da licença de operação LO N° 2022.21091314971.EXP.LO."

Maceió, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1014822

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO N°. 071/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA MBM SEGUROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 06 SEGUROS DE VIDA PARA CONVENIADOS E ESTAGIÁRIOS.

PROCESSO: E:48040.00000000636/2025

EXTRATO AO CONTRATO N°. 071/2025

EXTRATO: N°. 080/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa MBM SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, 772, Cidade: Porto Alegre - RS CEP: 90020-004, representado pelo Srº Toni Robilar Pacheco de acordo com a representação legal por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para 03(três) estagiárias e 03(três) conveniados da SERIS, o qual consiste nas coberturas de morte por acidente e invalidez permanente parcial por acidente, lotados neste Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.69-SEGURU GERAL; Plano Interno: 002001
BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000636/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

Protocolo 1014799

EXTRATO DO CONTRATO N°. 086/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SR^a VERA LÚCIA GUIMARÃES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PROGRAMA NA RÁDIO DIFUSORA
PROCESSO: E:48040.0000000600/2025

EXTRATO AO CONTRATO N°. 086/2025

EXTRATO: N°. 081/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Sr^a Vera Lúcia Guimarães, inscrita no CNPJ nº 52.348.335/0001-07, localizada Rua Fausto Cardoso, Nº 12, Bairro: Loteamento Cidade Alta/Murici-AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação para o fornecimento de informações direto de Murici para a Rádio Difusora de Alagoas, para os serviços de 02 (duas) participações com notícias, informações e entrevistas de municípios da região da Zona da Mata para o programa Difusora Manhã, veiculado de segunda a sexta-feira na Rádio Difusora de Alagoas, durante os meses de Setembro e Outubro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.05- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000600/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025

Protocolo 1014800

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 003/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 23 de outubro do corrente ano, quinta-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. RESOLUÇÃO N.º 028/2025 - CONSU/UNEAL, de 08 de setembro de 2025. Ad Referendum que institui reserva de vagas em cursos e programas da UNEAL para servidores do quadro permanente.

2. Processo E:04104.0000003927/2025 - Solicita a homologação da Eleição para Direção dos Campi da UNEAL, através do Edital n.º 044/2025.

Arapiraca-AL, 17 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1014865

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 23/2025 - A UNEAL, por meio do por meio do Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação em formato eletrônico nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de mobiliários diversos, com sessão pública marcada para o dia 23 de outubro de 2025, às 09h00min, na plataforma Comprasgov. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail cpl@uneal.edu.br. Arapiraca - AL, 17 de outubro de 2025.
Protocolo 1014873

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORATARIA/UNCISAL N° 4724/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000022284/2025.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a compor a nova Comissão da Equipe Multidisciplinar do Centro de Educação a Distância - CED, da Universidade estadual de ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

André Soares Rego - CPF. 059.702.634-35 - Desinger Instrucional

Aline Neyde de Lima Paz - CPF. 010.801.664-16 - Pedagogo

Eduardo Cesar Miranda Lós - CPF. 22774084415 - Suporte ao aluno

Paulo Marinho Gomes - CPF. 318.161.344-49 - Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle

Thiago Tarcio Bastos ezerra da Silva - CPF. 041.706.974-05 - TI do Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle

Renata Maria Soares de Lima - CPF. 010.916.074-60 - Secretaria

Rafael André de Barros - CPF. 013.225.934-69 - Gestor de Conferência Web/ RNP Pague-se e cumpra-se.Gabinete da Reitoria, em 14 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da Uncisal

Protocolo 1014667

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 125/2021.

Processo nº 41010-9538/2025. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.786/0001-64. Objeto: Alteração do Contrato Uncisal nº 125/2021 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 16/10/2025. Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 435; Fonte: 600. Base legal: Parecer PLICGERAL N° 32657630/2025, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1014672

SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

8298704-2402.



Alagoas
sem fome



Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
20 de Outubro de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2669

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.877, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 055.087.394-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Instrumentos e Repasse, Nível AE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.878, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 055.087.394-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jussara de Medeiros Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.879, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLARA CHEDID ARBEX, CPF nº 125.595.217-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente do Centro Especializado de Atendimento À Mulher, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Naiany Fernandes da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.880, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOAO VICTOR SOUZA GOMES LOPES, CPF nº 121.095.474-56, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.881, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 670.734.845-00, do cargo, de Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.882, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LEYLA REGINA BARBOSA MACEDO PAES, CPF nº 647.389.904-97, do cargo, de Gerente de Parcerias e Novos Negócios, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.883, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar RUTH MARIA DA SILVA TELES, CPF nº 133.100.534-58, do cargo, de Supervisor de Apoio ao Empreendedorismo Inovador, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.884, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar VIVYAN CRISTINE DE MOURA OLIVEIRA, CPF nº 113.937.634-99, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CPF nº 121.686.194-33, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.886, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 115.618.144-58, do cargo, de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.887, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar RAFFAELA TENORIO DE CERQUEIRA MADEIRA, CPF nº 095.514.954-11, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.888, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar HUGO RICARDO DE ALENCAR TENORIO, CPF nº 077.208.734-24, do cargo, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.889, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar YURI LUCAS FEITOSA DE ABREU, CPF nº 066.670.614-07, do cargo, de Supervisor de Parques Tecnológicos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.890, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA, CPF nº 021.837.314-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Andre Paes Barreto dos Anjos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.891, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA, CPF nº 008.693.224-19, do cargo, de Superintendente do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Industria, Comércio e Serviços- SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.892, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA, CPF nº 008.693.224-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.893, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO, CPF nº 119.958.294-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Valeria Alexandre de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.894, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA, CPF nº 056.413.744-82, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.895, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA, CPF nº 056.413.744-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Victor Souza Gomes Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.896, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS, CPF nº 813.207.102-63, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.897, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS, CPF nº 813.207.102-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sabrina de Sa Damaso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.898, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR, CPF nº 011.160.874-05, do cargo, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.899, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR, CPF nº 011.160.874-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Luciano dos Santos Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.900, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LIDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES, CPF nº 114.002.544-93, do cargo, de Supervisor Administrativo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.901, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES, CPF nº 114.002.544-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Parcerias e Novos Negócios, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leyla Regina Barbosa Macedo Paes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.902, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar KELLY DANUBIA DA SILVA SOUZA, CPF nº 013.135.444-26, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.903, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELLY DANUBIA DA SILVA SOUZA, CPF nº 013.135.444-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio ao Empreendedorismo Inovador, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ruth Maria da Silva Teles.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.904, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS, CPF nº 087.343.234-73, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.905, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS, CPF nº 087.343.234-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vivyan Cristine de Moura Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.906, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LAIS DA PAIXAO MARQUES, CPF nº 123.009.014-20, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.907, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAIS DA PAIXAO MARQUES, CPF nº 123.009.014-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renata Cavalcante de Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.908, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTONIO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 544.882.494-34, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.909, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONIO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 544.882.494-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gileno Aquino Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.910, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar VICTOR HUGO NEVES FERREIRA, CPF nº 115.122.804-45, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.911, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTOR HUGO NEVES FERREIRA, CPF nº 115.122.804-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Geovanna Ribeiro da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.912, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SAMMYRA ROCHA DOS ANJOS GOMES, CPF nº 034.407.414-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Raffaela Tenorio de Cerqueira Madeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.913, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MATHEUS CAVALCANTI MENDONCA DE CASTRO, CPF nº 073.006.304-64, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS CAVALCANTI MENDONCA DE CASTRO, CPF nº 073.006.304-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Hugo Ricardo de Alencar Tenorio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.915, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIA HELENA AMORIM LOPES, CPF nº 447.074.954-00, do cargo, de Assessor Executivo da Transparéncia, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.916, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA HELENA AMORIM LOPES, CPF nº 447.074.954-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Parques Tecnológicos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yuri Lucas Feitosa de Abreu.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.917, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 111.451.874-39, do cargo, de Gerente de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.918, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 111.451.874-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparências, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jully Mikaelly Da Silva Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.919, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar SAMMYRA ROCHA DOS ANJOS GOMES, CPF nº 034.407.414-51, do cargo, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.920, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUCILA DE LIMA UCHOA, CPF nº 034.534.864-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sammyra Rocha dos Anjos Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.921, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1800.0000012886/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de maio de 2022, a servidora FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, CPF nº 026.384.484-60,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula nº 9864044-5, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.922, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 31632356 e no Despacho PGE COOPA 31699032, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32231182, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02102.00000035/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS BUARQUE DE GUSMAO, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.841.474-72, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, Classe “D”, matrícula nº 23208-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Perícias Forenses, instituída pela Lei Estadual nº 6.595, de 14 de abril de 2005, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.385, de 26 de julho de 2012, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.923, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34015844 e no Despacho PGE COOPA 34051967, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34107204, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01800.0000035688/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.122.134-68, ocupante do cargo de Vigia, Classe “B”, Nível I, matrícula

nº 47928-4, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34322606 e no Despacho PGE COOPA 34809087, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34960906, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000035880/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVIA MARIA CARNEIRO PALMEIRA, inscrita no CPF sob o nº 368.450.354-15, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe “D”, matrícula nº 23608-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1015010

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 492/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010943/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, ao servidor PEDRO JOSÉ COSTA MELO, portador do CPF n.º 776.068.095-34, matrícula nº 64.642-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CENTRO DE ESTUDOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/11/2025 a 19/11/2025.

- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1014735

Portaria/PGE Nº 515/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010943/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, ao servidor PEDRO JOSÉ COSTA MELO, portador do CPF n.º 776.068.095-34, matrícula nº 64.642-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CENTRO DE ESTUDOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026.

- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1014739

Portaria/PGE Nº 520/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000011161/2025

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor ANTONIO LEÃO NETO, portador do CPF n.º 164.590.594-20, matrícula nº 283, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/10/2025 à 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1014740

Portaria/PGE Nº 521/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000010948/2025,

- RESOLVE retificar a Portaria/PGE nº 493/2025, de 15 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor IVAN LUIZ RUFINO DA SILVA, portador do CPF: 705.566.284-20, matrícula nº 63.231-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, LOTADO na unidade PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2020, ao servidor IVAN LUIZ RUFINO DA SILVA, portador do CPF n.º 705.566.284-20, matrícula nº 63.231-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/06/2026 a 30/06/2026.”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2020, ao servidor IVAN LUIZ RUFINO DA SILVA, portador do CPF n.º 705.566.284-20, matrícula nº 63.231-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/06/2026 a 30/06/2026.”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1014741

Portaria/PGE Nº 522/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010664/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2023, ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 687.137.114-15, matrícula nº 43.488-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 523/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010664/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2024, ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 687.137.114-15, matrícula nº 43.488-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/06/2026 a 14/07/2026.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1014743

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 262/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002506/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora NAYANNE VICTORIA FERNANDES SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 132.829.684-93

RG: 000000039149390 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Flexeiras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar o deslocamento da equipe técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) ao município de Flexeiras/AL, para participação na 3ª Edição do Intercâmbio da Pessoa Idosa de Alagoas. Este evento, de relevante importância social, visa promover a inclusão e o bem-estar da pessoa idosa no Estado. Durante a 3ª Edição do Intercâmbio, a equipe da SECDEF será responsável pela realização de uma palestra com o tema: “A importância dos vínculos da amizade no processo de envelhecimento”. A atividade, solicitada pelo município de Flexeiras/AL, tem como objetivo fortalecer a reflexão sobre as relações sociais no envelhecimento, enfatizando o papel dos vínculos afetivos na saúde mental e emocional da pessoa idosa. A participação da equipe técnica é fundamental para a disseminação de conhecimento, promoção do diálogo e troca de experiências, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Todo Estado - Fonte Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - , Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014589

***PORTARIA /SECDEF N°. 256/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002450/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,46

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais para a realização de uma Missão Técnica Estratégica na XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco (Recife/Olinda) no dia 10/10/2025; O objetivo da visita é coletar referências e benchmarking de alto nível sobre as ações de acessibilidade e inclusão para Pessoas com Deficiência (PCDs), implementadas por um dos maiores eventos culturais do Nordeste. A Bienal possui um histórico reconhecido de práticas inclusivas (Libras, audiodescrição, infraestrutura adaptada) que servem como modelo para Alagoas. A concessão da diária garantirá que possamos focar integralmente na observação, análise e registro detalhado dessas práticas, resultando em um Relatório Técnico que será a base para a transversalização e aprimoramento imediato das nossas próprias políticas e eventos de inclusão. Este é um investimento direto na qualificação das ações governamentais em benefício da comunidade PCD alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
16 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014590

PORTARIA /SECDEF N°. 264/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002497/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 061.622.164-97

RG:000099001314598 SSP AL

Matrícula: 88

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió - Penedo - Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária do servidor dar-se-á em função da realização da ação "SIPIA EM MOVIMENTO", que tem como objetivo desenvolver capacitações no uso do Sistema de Informação para Infância e Adolescência-SIPIA, módulo Conselho Tutelar-CT, voltados aos conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios alagoanos, contribuindo, assim, para o fortalecimento do SGDCA.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014623

PORTARIA /SECDEF N°. 265/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002545/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Protocolo 1014628

PORTARIA /SECDEF N°. 266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002541/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES - nível AST-1

CPF: 053.527.304-50

RG:000005352730450 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014682

PORTARIA /SECDEF Nº. 267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014718

PORTARIA /SECDEF Nº. 268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002477/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Flexeiras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar o deslocamento da equipe técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) ao município de Flexeiras/AL, para participação na 3ª Edição do Intercâmbio da Pessoa Idosa de Alagoas. Este evento, de relevante importância social, visa promover a inclusão e o bem-estar da pessoa idosa no Estado. Durante a 3ª Edição do Intercâmbio, a equipe da SECDEF será responsável pela realização de uma palestra com o tema: "A importância dos vínculos da amizade no processo de envelhecimento". A atividade, solicitada pelo município de Flexeiras/AL, tem como objetivo fortalecer a reflexão sobre as relações sociais no envelhecimento, enfatizando o papel dos vínculos afetivos na saúde mental e emocional da pessoa idosa. A participação da equipe técnica é fundamental para a disseminação de conhecimento, promoção do diálogo e troca de experiências, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
17 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014733

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0288/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001343/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Rui Palmeira/Al

OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014542

PORTARIA /SECOM Nº. 289/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001337/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:000000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: Viçosa/Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014549

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 27/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

E:24039.000000115/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira:

Rafaela da Silva Gomes

Cargo: Conselheiro

CPF: 072.454.604-93

RG: 3025821-9

Matrícula: N°

DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.472,98

PERÍODO: 20/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que

ocorrerá entre os dias 21 a 25 de outubro de 2025, em Brasília/DF, com o tema

"Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+". As

despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

- 14.422.1027.3866 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo

Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , Elemento de Despesa

339036, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 15 de outubro de

2025.

JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADOSECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 12.224/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046914/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC N° 11.015/2025, 10 de outubro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor IVAN DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF:029.122.114-92, matrícula nº 9865917, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA /SEDUC N° 11.015/2025

LEIA-SE:

PORTARIA /SEDUC N° 11.014 /2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014547

Portaria/SEDUC N° 11.687/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000040713/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) MARY JANE ZEFERINO DOS SANTOS, CPF nº.038.960.204-39, RG nº 1978603, Matrícula nº.80838-5 ocupante do cargo de Merendeira, lotado (a) no (a) Escola Estadual Doutor José Tavares, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014550

Portaria/SEDUC N° 11.688/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000040285/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, CPF nº. 776.294.184-34, RG nº 1097133 - SSP - AL Matrícula nº. 0825263-7 ocupante do cargo de Merendeira Escolar , lotado (a) no (a) Escola Estadual Senador Rui Palmeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014567

Portaria/SEDUC N° 11.692/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000040696/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) TEREZINHA JOSEFA DE OLIVEIRA, CPF nº. 308.198.574-91, RG nº 508507, Matrícula nº. 80932-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) Escola Estadual Rui Palmeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014584

Portaria/SEDUC N° 11.691/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000040025/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Suely Vieira dos Reis, CPF nº. 843.136.684-20, RG nº 1345963, Matrícula nº.825071-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) Escola Estadual Senador Rui Palmeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014586

Portaria/SEDUC N° 11.695/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000040595/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Fabia Lima de Amorim, CPF nº. 057.082.994-10, RG nº 2064348, Matrícula nº. 9866977-0 ocupante do cargo de Merendeira Escolar , lotado (a) no (a) Escola Estadual Luis Duarte, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1014596

Portaria/SEDUC N° 11.708/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000039280/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Marimila Umbelina Gomes Silva, CPF nº 073.341.214-90, RG nº 1130660, Matrícula nº 9866829-3, Cargo Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014602

Portaria/SEDUC N° 11.666/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 1800.0000037535/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) LUCIANA DOS SANTOS COSTA, CPF nº. 870.822.924-49, RG nº 1377734, Matrícula nº.1863566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ALCIDES ANDRADE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E:01800.0000020811/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1014643

PORTARIA /SEDUC N°. 11.707/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió / Canapi / Maceió.

OBJETIVO: Cobertura para Redes Sociais da SEDUC na assinatura da Ordem de Serviço Escola do Coração e Creche Cria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado - P.O.: 0000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014544

PORTARIA /SEDUC N°. 11.705/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió / Canapi / Maceió.

OBJETIVO: Cobertura para Redes Sociais da SEDUC, na assinatura da Ordem de Serviço Escola do Coração e Creche Cria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014545

PORTARIA /SEDUC N°. 11.706/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió / Canapi / Maceió.

OBJETIVO: Cobertura para Redes Sociais da SEDUC na assinatura da Ordem de Serviço Escola do Coração e Creche Cria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014546

PORTARIA /SEDUC N°. 11.709/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 009.692.274-50

RG: 000000001874773 SEDS AL

Matrícula: 9865181

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014641

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.710/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 047.092.774-78

RG: 000000002003114 SSP AL

Matrícula: 9865043

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014642

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.711/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 036.349.434-08

RG: 000000001773312 SEDS AL

Matrícula: 19741

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na Sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014644

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.712/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA ROCHA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.309.904-66

RG: 000000001933912 SSP AL

Matrícula: 9865069

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014645

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.713/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GENIVANIA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 035.859.984-96

RG: 002003001120551 SEDS AL

Matrícula: 52223

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014646

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.715/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 491.873.504-59

RG: 000000040054365 SEDS AL

Matrícula: 52126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014648

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.714/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.324.404-60

RG: 000000030148472 SESP AL

Matrícula: 12766

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014649

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.716/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.602.864-53

RG: 000000001204873 SSP AL

Matrícula: 78387

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014651

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.717/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: - nível Nível

CPF: 052.673.654-24

RG: 2002254

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014652

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.718/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 084.745.864-45

RG: 000000031767150 SSP AL

Matrícula: 19627

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 16/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014653

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.719/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000047294/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 923.938.884-20

RG: 000000001415920 SSP AL

Matrícula: 16448

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014655

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.230/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000048088/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NUBIA DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.272.234-33

RG: 000000001982065 SESP AL

Matrícula: 82670

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014899

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.235/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 056.971.914-30

RG: 002001001247586 SESP AL

Matrícula: 324

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014902

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.234/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 034.519.434-92

RG: 000000001735971 SSP AL

Matrícula: 9866138

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500

- Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21

- Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014903

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.236/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014904

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.233/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 029.653.714-43

RG: 000002965371443 SSP AL

Matrícula: 9865562

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014905

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.232/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE

CPF: 827.180.324-72

RG:000000001223024 SESP AL

Matrícula: 19698

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014907

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.237/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 030.311.694-33

RG: 000000000534459 SSP AL

Matrícula: 9865700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014908

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.231/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 259.575.384-34

RG: 000000000431820 SCJDS AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014909

PORTARIA /SEDUC Nº. 11450/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DELYANE ARAUJO DA SILVA FALCAO, portadora do CPF n.º 077.227.954-39, matrícula nº 29952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014915

PORTARIA /SEDUC Nº. 11447/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEIZE RAFAELA SILVA DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 029.758.724-29, matrícula nº 23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014916

PORTARIA /SEDUC Nº. 11449/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DELBERTO DE SOUZA SANTANA, portador do CPF n.º 208.689.874-68, matrícula nº 825846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014917

PORTARIA /SEDUC Nº. 11446/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 023.284.735-55, matrícula nº 18787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014918

PORTARIA /SEDUC Nº. 11448/ 22025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DELANO SANTOS MARTINS, portador do CPF n.º 014.440.915-14, matrícula nº 28784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014919

PORTARIA /SEDUC Nº. 11444/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIVERSON RODRIGO CANDIDO CAVALCANTI, portador do CPF n.º 089.166.694-05, matrícula nº 29276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014920

PORTARIA /SEDUC Nº. 11443/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIBSON FERNANDO DA SILVA, portador do CPF n.º 099.376.574-23, matrícula nº 18782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014921

PORTARIA /SEDUC Nº. 11442/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEHON DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 464.036.474-15, matrícula nº 19895, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014922

PORTARIA /SEDUC Nº. 11445/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIVES DA SILVA CIDRIM, portador do CPF n.º 084.791.384-83, matrícula nº 29051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014923

PORTARIA /SEDUC Nº. 11441/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORAH TIANA COTTA LANHELLAS SACRAMENTO, portadora do CPF n.º 684.951.882-87, matrícula nº 740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014924

PORATARIA /SEDUC N°. 11439/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ISLAYNNE LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 086.253.944-77, matrícula nº 30444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014929

PORATARIA /SEDUC N°. 11437/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, portadora do CPF n.º 046.662.644-42, matrícula nº 67674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014930

PORATARIA /SEDUC N°. 11436/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA DE ALMEIDA LIMA, portadora do CPF n.º 033.180.544-88, matrícula nº 9866202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014931

PORATARIA /SEDUC N°. 11440/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA PEDROSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 861.396.734-53, matrícula nº 9866442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014932

PORATARIA /SEDUC N°. 11433/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula nº 9867241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014933

PORATARIA /SEDUC N°. 11438/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, portadora do CPF n.º 046.662.644-42, matrícula nº 67674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014934

PORATARIA /SEDUC N°. 11432/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula nº 67674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014935

PORATARIA /SEDUC N°. 11435/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 042.114.524-28, matrícula nº 28440, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014936

PORATARIA /SEDUC N°. 11431/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS, portadora do CPF n.º 080.474.364-90, matrícula nº 29844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014937

PORATARIA /SEDUC N°. 11434/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA CASSIA GOMES DE QUEIROZ SILVA, portadora do CPF n.º 098.874.994-71, matrícula nº 27950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014938

PORTARIA /SEDUC Nº. 11429/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 073.963.284-11, matrícula nº 30433, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014939

PORTARIA /SEDUC Nº. 11430/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE LUCAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.945.344-06, matrícula nº 826585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014940

PORTARIA /SEDUC Nº. 11428/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYANE LEITE MOUTINHO, portadora do CPF n.º 048.925.715-12, matrícula nº 28445, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014941

PORTARIA /SEDUC Nº. 11426/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAYANA PAULINO BARBOSA, portador do CPF n.º 077.260.504-11, matrícula nº 28130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014942

PORTARIA /SEDUC Nº. 11427/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYANE DE SOUZA AMPARO, portadora do CPF n.º 026.713.705-20, matrícula nº 29547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014943

PORTARIA /SEDUC Nº. 11425/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYANA DE COUTO NUNES, portadora do CPF n.º 104.904.104-64, matrícula nº 30439, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014944

PORTARIA /SEDUC Nº. 11422/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID TORRES PERDIGAO, portador do CPF n.º 057.759.204-14, matrícula nº 19784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014945

PORTARIA /SEDUC Nº. 11424/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVISON ALVES VELOSO, portador do CPF n.º 090.430.254-70, matrícula nº 27685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014946

PORTARIA /SEDUC Nº. 11421/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 095.580.234-26, matrícula nº 29121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014947

PORTARIA /SEDUC Nº. 11423/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID TORRES PERDIGAO, portador do CPF n.º 057.759.204-14, matrícula nº 28327, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014948

PORATARIA /SEDUC N°. 11420/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID RONEY VIEIRA PALMEIRA, portador do CPF n.º 087.223.444-46, matrícula nº 20155, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014949

PORATARIA /SEDUC N°. 11419/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 061.174.134-24, matrícula nº 28233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014950

PORATARIA /SEDUC N°. 11418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 064.811.274-83, matrícula nº 12831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014951

PORATARIA /SEDUC N°. 11416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI HERCULANO ROMEIRO RODRIGUES, portador do CPF n.º 068.615.994-25, matrícula nº 28776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014952

PORATARIA /SEDUC N°. 11417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 055.115.114-55, matrícula nº 30415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014953

PORATARIA /SEDUC N°. 11415/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 041.982.464-24, matrícula nº 36686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014954

PORATARIA /SEDUC N°. 11413/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DASLEY DE SOUZA REIS SANTOS, portador do CPF n.º 056.772.265-13, matrícula nº 30389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014955

PORATARIA /SEDUC N°. 11414/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 119.914.774-57, matrícula nº 27984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014956

PORATARIA /SEDUC N°. 11411/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.759.134-95, matrícula nº 18557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014957

PORATARIA /SEDUC N°. 11412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DARLENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.297.504-15, matrícula nº 9865924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014958

PORTARIA /SEDUC Nº. 11410/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DARDINA CEDRIM DE MACEDO, portadora do CPF n.º 741.020.604-72, matrícula nº 823900, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014959

PORTARIA /SEDUC Nº. 11408/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DARA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 068.355.155-89, matrícula nº 27979, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014960

PORTARIA /SEDUC Nº. 11406/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANYELLE PIMENTEL FERREIRA, portadora do CPF n.º 108.066.864-05, matrícula nº 29847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014961

PORTARIA /SEDUC Nº. 11407/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANYLO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 030.003.435-04, matrícula nº 29941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014962

PORTARIA /SEDUC Nº. 11405/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANYELLE CANDIDO SANTOS, portadora do CPF n.º 110.775.944-70, matrícula nº 28431, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014963

PORTARIA /SEDUC Nº. 11409/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARCI CARVALHO SANTOS, portador do CPF n.º 708.135.581-15, matrícula nº 27787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014964

PORTARIA /SEDUC Nº. 11401/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANILIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 055.202.164-44, matrícula nº 30435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014965

PORTARIA /SEDUC Nº. 11402/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANILIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 055.202.164-44, matrícula nº 440, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014966

PORTARIA /SEDUC Nº. 11403/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANILIO VINICIUS SANTOS BRITO, portador do CPF n.º 042.884.975-07, matrícula nº 20104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014967

PORTARIA /SEDUC Nº. 11404/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANTE WANDERLEY LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 795.410.624-15, matrícula nº 67776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014968

PORTARIA /SEDUC N°. 11400/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIL MENDONCA BARROZO, portador do CPF n.º 839.244.775-15, matrícula nº 29070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014970

PORTARIA /SEDUC N°. 11399/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIL GABRIEL MALAQUIAS SILVA, portador do CPF n.º 106.910.424-89, matrícula nº 27503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014971

PORTARIA /SEDUC N°. 11396/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIL SIPRIANO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 096.049.074-41, matrícula nº 20216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014972

PORTARIA /SEDUC N°. 11398/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIL DE MELO SANTOS, portador do CPF n.º 034.338.784-04, matrícula nº 17601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014973

PORTARIA /SEDUC N°. 11392/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE DOS SANTOS NEVES, portadora do CPF n.º 010.646.254-79, matrícula nº 86588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014974

PORTARIA /SEDUC N°. 11395/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIELSON TEIXEIRA DE NORONHA, portador do CPF n.º 065.688.674-97, matrícula nº 916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014975

PORTARIA /SEDUC N°. 11397/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIL ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 059.875.465-24, matrícula nº 28774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014976

PORTARIA /SEDUC N°. 11393/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE DOS SANTOS NEVES, portadora do CPF n.º 010.646.254-79, matrícula nº 51535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014977

PORTARIA /SEDUC N°. 11391/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE BOIN BORGES, portadora do CPF n.º 020.717.271-42, matrícula nº 28428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014978

PORTARIA /SEDUC N°. 11394/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE PRIMO SILVA, portadora do CPF n.º 114.252.734-40, matrícula nº 27647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014979

PORTARIA /SEDUC Nº. 11379/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL SOARES SILVEIRA, portador do CPF n.º 052.390.375-82, matrícula nº 27692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014982

PORTARIA /SEDUC Nº. 11378/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 052.547.844-23, matrícula nº 50633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014983

PORTARIA /SEDUC Nº. 11377/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 121.478.134-94, matrícula nº 28768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014984

PORTARIA /SEDUC Nº. 11380/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 046.855.224-35, matrícula nº 28430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014985

PORTARIA /SEDUC Nº. 11376/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MENDES DANTAS, portador do CPF n.º 113.207.074-08, matrícula nº 29946, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014986

PORTARIA /SEDUC Nº. 11374/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL DE SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 037.154.815-28, matrícula nº 30205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014987

PORTARIA /SEDUC Nº. 11375/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL INACIO DE LIMA, portador do CPF n.º 759.069.104-68, matrícula nº 9866502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014988

PORTARIA /SEDUC Nº. 11373/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 109.781.404-19, matrícula nº 28765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014989

PORTARIA /SEDUC Nº. 11371/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL BARROS ROMEIRO, portador do CPF n.º 787.667.614-68, matrícula nº 80469, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014990

PORTARIA /SEDUC Nº. 11372/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL COSTA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 058.422.344-75, matrícula nº 750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014991

PORTARIA /SEDUC N°. 11390/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLA BEZERRA BENTO, portadora do CPF n.º 085.057.164-26, matrícula nº 28209, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014993

PORTARIA /SEDUC N°. 11388/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELE PIRES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 230.565.918-05, matrícula nº 28378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014994

PORTARIA /SEDUC N°. 11387/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.405.224-19, matrícula nº 27654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014995

PORTARIA /SEDUC N°. 11389/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 053.532.414-60, matrícula nº 29931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014996

PORTARIA /SEDUC N°. 11386/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELE COSTA DE BRITO, portadora do CPF n.º 117.456.944-12, matrícula nº 28423, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014997

PORTARIA /SEDUC N°. 11383/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA RAPOSO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 034.814.624-84, matrícula nº 9866891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014998

PORTARIA /SEDUC N°. 11385/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA, portadora do CPF n.º 054.802.314-05, matrícula nº 30150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014999

PORTARIA /SEDUC N°. 11382/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA ELISA MENDONCA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 101.122.304-07, matrícula nº 27682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1015000

PORTARIA /SEDUC N°. 11384/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 066.642.655-40, matrícula nº 28368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1015001

PORTARIA /SEDUC N°. 11381/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA DA CONCEICAO DE FARIA, portadora do CPF n.º 058.460.514-56, matrícula nº 30010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1015002

PORTARIA /SEDUC Nº. 11370/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAMIAO NOGUEIRA, portador do CPF n.º 924.957.025-20, matrícula nº 22957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015011

PORTARIA /SEDUC Nº. 11369/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA FELIX, portador do CPF n.º 034.907.794-01, matrícula nº 28277, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015012

PORTARIA /SEDUC Nº. 11368/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) E:01800.0000046382/2025, e no Processo Administrativo nºDECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAMIAO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 894.164.494-15, matrícula nº 9865366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015013

PORTARIA /SEDUC Nº. 11367/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAMIAO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 075.488.814-28, matrícula nº 359, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015014

PORTARIA /SEDUC Nº. 11366/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAMIAO ALVES DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 105.873.974-38, matrícula nº 29801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015015

PORTARIA /SEDUC Nº. 11365/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DALMA MARIA LESSA, portadora do CPF n.º 346.594.714-20, matrícula nº 826932, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015016

PORTARIA /SEDUC Nº. 11362/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.916.505-24, matrícula nº 30339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015017

PORTARIA /SEDUC Nº. 11364/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 092.933.314-46, matrícula nº 29379, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENED M RUF DE C COEL 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015018

PORTARIA /SEDUC Nº. 11361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE DE BARROS MELO, portadora do CPF n.º 079.408.574-10, matrícula nº 27680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015019

PORTARIA /SEDUC Nº. 11363/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE POSSIDONIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 094.101.074-07, matrícula nº 28088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015020

PORATARIA /SEDUC N°. 11357/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRYSTAL FRANCA AMORIM DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 066.741.314-66, matrícula nº 18839, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015021

PORATARIA /SEDUC N°. 11358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DACILENE ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 888.673.904-49, matrícula nº 22753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015022

PORATARIA /SEDUC N°. 11359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAFNE RAIANE GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 121.735.354-20, matrícula nº 30119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015023

PORATARIA /SEDUC N°. 11352/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTIANO DE SOUZA MARINHO, portador do CPF n.º 070.329.624-83, matrícula nº 28739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015024

PORATARIA /SEDUC N°. 11360/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 043.603.745-93, matrícula nº 19772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015025

PORATARIA /SEDUC N°. 11354/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTIANO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 020.772.534-95, matrícula nº 9865550, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015026

PORATARIA /SEDUC N°. 11356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTOVAO ALVES FELIX, portador do CPF n.º 048.922.034-75, matrícula nº 28204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015027

PORATARIA /SEDUC N°. 11351/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTIANO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 809.657.505-82, matrícula nº 29084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015028

PORATARIA /SEDUC N°. 11353/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTIANO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 020.772.534-95, matrícula nº 86605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015029

PORATARIA /SEDUC N°. 11355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA SELI DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 057.156.124-11, matrícula nº 10032, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015030

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**PORATARIA/SEFAZ N° 1941/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000049292/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora MORGANNA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA, Portador(a) do CPF nº051.393.164-39, matrícula nº99, para responder por ASSESSORIA ESPECIAL ÉTICA E COMPLIACE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, matrícula nº113,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 27/10/2025 a 15/11/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014896

PORATARIA/SEFAZ N° 1944/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000049399/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, Portador(a) do CPF nº074.096.094-60, matrícula nº202, para responder por SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº189,por motivo de licença gala, no período de 24/10/2025 a 31/10/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014992

PORATARIA /SEFAZ N°. 1942/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000047078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GISELLE VILELA MELO LEAL

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 008.082.944-90

RG: 000000001464686 SSP AL

Matrícula: 81981

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,09

PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Para participar do 36º Seminário Nacional de Licitações e Contratos. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014884

PORATARIA /SEFAZ N°. 1943/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000045757/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIAS JOSE DE ALENCAR

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 845.545.414-87

RG: 000000003721199 SDS PE

Matrícula: 82050

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar do 4º Encontro de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014887

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**PORATARIA /SEINFRA N°. 764/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001776/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014806

PORATARIA /SEINFRA N°. 765/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001983/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 15/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014833

PORTARIA /SEINFRA N°. 766/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001984/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014840

PORTARIA /SEINFRA N°. 767/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001985/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014844

PORTARIA /SEINFRA N°. 768/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001982/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MAC MERRHON LIRA PAES, portador do CPF n.º 496.107.594-91, matrícula nº 910, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014847

PORTARIA /SEINFRA N°. 769/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001987/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 091.105.904-04, matrícula nº 1011, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 26/12/2025 até 09/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014849

PORTARIA /SEINFRA N°. 770/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001993/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONAS THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF n.º 077.232.494-89, matrícula nº 1009, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 21/11/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014850

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU N°. 98/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo n.º E:20106.0000001632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 03/11/2024 a 02/11/2025 , do CPF n.º , matrícula nº , ocupante do cargo de , na unidade do(a) a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1014538

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA /SESAU N°. 7832/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40015/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 033.876.084-97

RG: 000000001510503 SSP AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 20/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros que participará da Oficina para Conselheiros/as de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais, voltada para os municípios da 2^a e 3^a Regiões de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014772

PORTARIA / SESAU Nº. 7835/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36452/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 100.807.824-77

RG: 000000034709215 SSP AL

Matrícula: 2126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA/POÇO DAS TRINCHEIRAS/ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizou Atualização em sala de vacina e calendário vacinal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-10.305.14014.5078- VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014827

PORTARIA / SESAU Nº. 7838/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39232/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DO NORTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014845

PORTARIA / SESAU Nº. 7839/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40051/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014854

PORTARIA / SESAU Nº. 7840/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39707/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1014859

PORTARIA/SESAU Nº 7827/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 35130/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO de: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: MACEIO/PIRANHAS/MACEIO

OBJETIVO: Participou da Oficina sobre Controle Social no SUS, voltada para os municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde, ministrada pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP, no Município de Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014543

PORTARIA/SESAU Nº 7828/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 35134/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: Membro da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 0,5 diárias(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Período: 22/09/2025 A 24/09/2025

Destino: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Oficina sobre Controle Social no SUS, voltada para os municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde, a ser realizada no Município de Piranhas/AL, ministrada pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014548

PORATARIA/SESAU N° 7834/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 39993/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: Membro da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Período: 20/10/2025 A 22/10/2025

Destino: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Oficina para conselheiros/as de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais, voltada para os municípios da 2ª e 3ª Regiões de Saúde. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014756

PORATARIA/SESAU N° 7831/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 40030/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 199.583.118-28

RG: 42739551SSP/AL

Matrícula: 4273955

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 duas diárias(s) e meia

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO de: 20/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA OFICINA PARA CONSELHEIROS/AS DE SAÚDE E LIDERANÇAS DE MOVIMENTOS SOCIAIS, VOLTADA PARA OS MUNICÍPIOS DA 2ª E 3ª REGIÕES DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014766

PORATARIA/SESAU N° 7833/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 39946/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURICIO SARMENTO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 028.751.994-55

Matrícula: 2875

Nº de diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Período: 20/10/2025 A 22/10/2025

Destino: MACEIO/JAPARATINGA/MACEIO

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA OFICINA PARA CONSELHEIROS/AS DE SAÚDE E LIDERANÇAS DE MOVIMENTOS SOCIAIS, VOLTADA PARA OS MUNICÍPIOS DA 2ª E 3ª REGIÕES DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014776

PORATARIA/SESAU N° 7836/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 40119/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 20/10/2025 até 20/10/2025

DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: Participará da Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Normas, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 13h: 30, na SEDE do CES, Maceió - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014832

PORATARIA/SESAU N° 7837/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 39712/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 14/10/2025 a 14/10/2025

Destino: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GETIN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.126.1016.5084 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014843

PORATARIA/SESAU N° 7841/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 40125/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 20/10/2025 até 20/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1014863

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 19044/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004824/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº.13.063/2025, 14 de julho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA, portadora do CPF: 043.307.754-92, matrícula nº2269, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO.

ONDE SE LÊ:

"a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025."

LEIA-SE:

"a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025."

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1014573

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034831/2025, RESOLVE:

- Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, portadora do CPF n.º 123.667.304-20, matrícula n.º 49516, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2018.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1014720

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034831/2025, RESOLVE:

- Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, portadora do CPF n.º 123.667.304-20, matrícula n.º 49516, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2004.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1014721

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034831/2025, RESOLVE:

- Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, portadora do CPF n.º 123.667.304-20, matrícula n.º 49516, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2013.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1014722

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034831/2025, RESOLVE:

- Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, portadora do CPF n.º 123.667.304-20, matrícula n.º 49516, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2009.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1014723

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.281/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº: E:01500.0000049746/2023, RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora DANIELA AMARAL DE CASTRO, inscrita no CPF n.º 888.841.554-87, matrícula n.º 600358, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 34154479/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34513003/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 01 ANO, 01 MÊS e 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDÊNCIA emitida em 02/09/2024, PIS/ PASEP nº 1.900.172.242-6, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 01 mês e 21 dias no período de 18/03/2005 a 07/05/2006, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, na função de TÉCNICO EM FINANÇAS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1014724

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041025/2025, RESOLVE:

- Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor RONALDO NOBRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 358.739.904-25, matrícula n.º 38560, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/09/2019.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1014725

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº: E:01500.0000024950/2025, RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF n.º 849.390.794-49, matrícula n.º 82144, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 33870789/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34191746/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 01 ANO, 01 MÊS e 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE

CONTRIBUICAO - INSS emitida em 28/05/2025, NIT nº 2725140781-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano, 03 meses e 27 dias no período de 17/01/1992 a 13/05/1992, prestados à COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, na função de AUXILIAR DE TESOURARIA II;
- b) 00 ano, 10 meses e 00 dia no período de 01/08/1992 a 31/05/1993, prestados à ARC & AUDITORES INDEPENDENTES S/S, na função de AUDITOR JÚNIOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1014726

PORATARIA/SEPLAG Nº 19.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000031450/2024 e N° 01800.00000508/2019,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor PAULO ROBERTO DE SANTANA, inscrito no CPF n.º 403.423.605-15, matrícula n.º 84060, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 33262017/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33374928 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 12 anos, 10 meses e 08 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos dos arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

- a) 08 Anos, 03 Meses e 00 Dia, no período de 01/06/1987 a 31/08/1995, prestados à MONTELETRICA LTDA, na função de ELETROTÉCNICO;
- b) 04 Anos, 07 Meses e 08 Dias, no período de 01/09/1996 a 09/04/2001, prestados à MONTELETRICA LTDA, na função de ELETROTÉCNICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1014729

PORATARIA/SEPLAG Nº 19.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000050836/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora FLAVIA CAMPELO ARAGAO BITENCOURT, inscrita no CPF n.º 351.426.691-34, matrícula n.º 9864720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32170614/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34633784/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 07 MESES e 07 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 24/12/2009, NIT nº 1211000990-1 , para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano, 04 meses e 07 dias no período de 05/10/1983 a 11/02/1984, prestados à CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na função de CAIXA;
- b) 00 ano, 07 meses e 00 dia no período de 02/04/1984 a 01/11/1984, prestados à PRESMIO TURISMO LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
- c) 00 ano, 07 meses e 00 dia no período de 01/09/1986 a 31/03/1987, prestados à ARAUJO & ALBUQUERQUE LTDA, na função de SECRETARIA;
- d) 01 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/12/1987 a 31/12/1988, prestados à FRANCISCO DE ASSIS SOUZA AMORIM, na função de RECEPCIONISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1014730

PORATARIA/SEPLAG Nº 19.282/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.000008124/2025 e 01800.00004054/2011,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora ADEMIA BATISTA FURTUNATO SILVA, inscrita no CPF n.º 534.327.704-72, matrícula n.º 826513, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 32089330/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33279746/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 09 anos, 02 meses e 22 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

- a) 09 anos, 02 meses e 22 dias no período de 01/03/1993 a 22/05/2002, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1014732

PORATARIA/SEPLAG Nº 19.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010132/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILDO CARLOS MELO FILHO, portador do CPF n.º 010.467.844-55, matrícula n.º 500594, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) DIR. GERAL UNIV. M. SEN ARNON A. F MELLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1014774

PORATARIA/SEPLAG Nº 19.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034092/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 088.767.194-23, matrícula n.º 2066, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , PADRÃO II para a(o) Nível III , com efeitos financeiros a partir de 26/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1014778

PORATARIA /SEPLAG Nº. 19164/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora STEPHANY TICCIANY DE LIMA MENDES, portadora do CPF n.º 060.913.684-43, matrícula nº 2362, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1014572

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19037/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, portador do CPF n.º 101.850.964-09, matrícula nº 3915, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014574

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.485/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006911/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC

CPF: 112.473.504-60

RG:000000035686162 SSP AL

Matrícula: 3866

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$270,00

VALOR TOTAL: US\$ 2.565,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 02/11/2025

DESTINO: Pequim

OBJETIVO: Realizar viagem institucional à Missão Internacional CONSEPLAN à China. A missão tem como objetivo o aprofundamento de temas estratégicos para o desenvolvimento nacional e estadual, a saber: infraestrutura e logística; transição energética; inteligência artificial e inovação; planejamento de longo prazo; e planejamento e gestão das províncias chinesas. A programação da missão está sendo construída de forma conjunta entre o CONSEPLAN e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (NDRC) da China, órgão responsável pelo planejamento econômico e desenvolvimento nacional, contemplando visitas técnicas, intercâmbio de experiências e reuniões institucionais voltadas ao fortalecimento da governança pública e ao aprimoramento das práticas de planejamento e gestão governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014658

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.483/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006798/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maragogi-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em uma área/imóvel no Município de Maragogi/AL. Tal vistoria servirá de subsídio para os trabalhos de Avaliação da área em questão. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014659

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.484/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Maribondo-AL/ Craibas-AL e Lagoa da Canoa-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria nos Centros Integrados de Segurança Pública de Maribondo, Craibas e Lagoa da Canoa respectivamente para verificação dos serviços de manutenção realizados nesses CISPs, atendendo aos processos de nº. 02100.0000007528/2025; E:02100.0000007564/2025; E:02100.0000007324/2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014660

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19051/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01700.0000006648/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANA BEZERRA MARACAIPÉ, portadora do CPF n.º 777.344.834-53, matrícula nº 3769, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014780

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19173/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01700.0000006392/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CAROLYNE SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 129.455.384-40, matrícula nº 3945, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1014781

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

* PORTARIA/SERIS Nº 1512/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000025042/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº 1499, 14 de outubro de 2025, que resolveu Dispensar da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca , [...] a partir de 11/09/2025. ao servidor JOAZ DOS SANTOS SILVA, portador do CPF:025.098.074-63, matrícula nº 44444, ocupante do cargo de

POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE APAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

a partir de 11/09/2025

LEIA-SE:

a partir de 01/07/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1014637

* PORTARIA/SERIS N° 1513/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000025042/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS N° 1500, 14 de outubro de 2025, que resolveu Designar para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO, na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca [...] a partir de 11/09/2025 ao servidor JOAZ DOS SANTOS SILVA, portador do CPF:025.098.074-63, matrícula nº 44444, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE APAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

a partir de 11/09/2025

LEIA-SE:

a partir de 01/07/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1014666

PORTARIA/SERIS N° 1514/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000025042/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS N° 1501/2025, 14 de outubro de 2025, que resolveu Designar para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca, partir de 11/09/2025 à servidora NAEITE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF:094.522.794-94, matrícula nº 345, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

a partir de 11/09/2025

LEIA-SE:

a partir de 01/07/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1014673

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND N°. 1438/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ART. 81, DA LEI N°. 5.247, e no Processo Administrativo n°E:35032.0000002556/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE BRAZ NUNES, portador do CPF n° 068.153.104-50, matrícula nº 70, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1014787

PORTARIA /SETRAND N°. 1439/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ART. 81, DA LEI N°. 5.247, e no Processo Administrativo n°E:35032.0000002563/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AFONSO FERNANDES MATOS NETO, portador do CPF n.º 117.682.374-41, matrícula nº 197, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,

17 de outubro de 2025 .

**MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1014788

PORTARIA /SETRAND N°. 1437/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ART. 81, DA LEI N°. 5.247, e no Processo Administrativo n°E:35032.0000002187/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS, portador do CPF n.º 091.076.234-10, matrícula nº 268, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITACOES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,

17 de outubro de 2025 .

**MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 1014789

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N°. 298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001055/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 053.437.644-44

RG:000000002003678 SSP AL

Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscientos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 23/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participação na reunião do Consórcio Nordeste e a EMBRATUR, em Fortaleza/CE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados nacional e internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

**BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1014674

PORTARIA /SETUR N°. 299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001026/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LARISSA DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.626.764-26

RG:000000033582181 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Belo Horizonte

OBJETIVO: Cobertura da SETUR na participação e promoção no Azul tá On, em Belo Horizonte, entre os dias 15 e 17 de outubro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1014734

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLICIA /POLCAL Nº. 1628/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005228/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA PEREIRA, portadora do CPF n.º 101.662.924-94, matrícula nº 219, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1014808

POLICIA /POLCAL Nº. 1629/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005289/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIANDERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARMO, portador do CPF n.º 103.276.094-00, matrícula nº 144, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1014809

POLICIA /POLCAL Nº. 1631/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005233/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY, portador do CPF n.º 117.011.424-57, matrícula nº 215, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2026 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1014810

POLICIA /POLCAL Nº. 1626/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY, portador do CPF n.º 117.011.424-57, matrícula nº 215, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2025 até 21/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1014811

POLICIA /POLCAL Nº. 1630/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA MARQUES SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 091.107.974-24, matrícula nº 217, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1014812

POLICIA /POLCAL Nº. 1627/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005211/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARCIA NUNES MELLO MATTOS, portadora do CPF n.º 347.799.654-20, matrícula nº 47941, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1014813

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

POLICIA / PCAL Nº 5013/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000020580/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 038.563.244-45, Matrícula nº 301636, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014662

PORATARIA/ PCAL N° 5012/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020580/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº038.563.244-45, Matrícula nº.301636, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU para a unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, a partir de 17/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014663

PORATARIA/ PCAL N° 5051/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020633/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor AGRIELANDIO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº880.594.135-20, matrícula nº300565, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014731

PORATARIA/ PCAL N° 5017/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000020223/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 4546/2025, 12 de setembro de 2025, que resolveu concedeu férias à servidora MIRIANE CORREIA TERENCIO, portadora do CPF:741.155.024-87, matrícula nº 300509, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 25/11/2025 a 24/12/2025. ANO 2024/2025.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 18/11/2025 a 17/12/2025. ANO 2024/2025.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014861

PORATARIA/ PCAL N° 5022/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020270/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, inscrito no CPF nº676.944.204-30, matrícula nº301522, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 119º DP de União dos Palmares do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014901

PORATARIA/ PCAL N° 5021/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020270/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº562.987.494-20, matrícula nº300479, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade 98º DP DE VIÇOSA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014906

PORATARIA / PCAL N°. 4954/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000019889/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA, portador do CPF n.º 504.856.524-04, matrícula nº 301166, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014556

PORATARIA / PCAL N°. 4975/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018555/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YAGO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.223.205-86

RG: 000000031924182 SSP SE

Matrícula: 633

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014559

PORATARIA / PCAL N°. 4976/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018555/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.697.584-69

RG: 000098001448286 SSP AL

Matrícula: 448

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014562

PORATARIA / PCAL N°. 4977/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018555/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.927.694-22

RG: 00000005806173 SSP PE

Matrícula: 301701

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014565

PORTARIA / PCAL Nº. 4978/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018555/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 385.098.734-53

RG: 000000000637221 SSP AL

Matrícula: 65989

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014569

PORTARIA / PCAL Nº. 4979/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015968/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Cedro de São João - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014577

PORTARIA / PCAL Nº. 4980/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015968/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Cedro de São João - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014585

PORTARIA / PCAL Nº. 5008/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000020269/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 13 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAISE ALINE FONTES DANTAS, portadora do CPF n.º 069.777.704-90, matrícula nº 935, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014595

PORTARIA / PCAL Nº. 4981/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015968/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Cedro de São João - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014604

PORTARIA / PCAL Nº. 4982/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015968/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Cedro de São João - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014609

PORATARIA / PCAL N°. 4983/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010253/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 532.259.105-20

RG: 000000008947481 SSP SE

Matrícula: 300807

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 11/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014670

PORATARIA / PCAL N°. 4984/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015236/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014684

PORATARIA / PCAL N°. 4985/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015236/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014685

PORATARIA / PCAL N°. 4986/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015236/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014719

PORATARIA / PCAL N°. 4987/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015236/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014728

PORATARIA / PCAL N°. 4988/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 064.017.424-88

RG: 000000006334760 SDS PE

Matrícula: 567

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014746

PORTARIA / PCAL Nº. 4989/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.126.434-07

RG: 000002412643407 SSP AL

Matrícula: 301116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014748

PORTARIA / PCAL Nº. 4990/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CID ARLEY NERES DE SOUSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 046.833.731-81

RG: 000000003086068 SSP DF

Matrícula: 717

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014750

PORTARIA / PCAL Nº. 4991/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.350.044-88

RG: 000098001201426 SSP AL

Matrícula: 322

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014753

PORTARIA / PCAL Nº. 4992/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014754

PORTARIA / PCAL Nº. 4993/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 678.368.605-15

RG: 000000004255197 SSP BA

Matrícula: 301246

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014757

PORTARIA / PCAL Nº. 4994/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THALES SILVA ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 058.589.117-65

RG: 000000001958319 SSP ES

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014764

PORATARIA / PCAL N°. 4995/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível0

CPF: 129.223.936-07

RG: 000000017380364 SSP MG

Matrícula: 885

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014767

PORATARIA / PCAL N°. 4996/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014784

PORATARIA / PCAL N°. 4997/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 831.385.524-04

RG: 000000004561659 SSP PE

Matrícula: 300726

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014785

PORATARIA / PCAL N°. 4989/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.328.595-33

RG: 000000070174369 SSP SE

Matrícula: 812

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014791

PORATARIA / PCAL N°. 4999/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.842.805-61

RG: 000001132922526 SSP BA

Matrícula: 665

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014797

***PORATARIA / PCAL N°. 4998/ 2025**

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.328.595-33

RG: 000000070174369 SSP SE

Matrícula: 812

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

*Republicado por Incorreção.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014805

PORTARIA / PCAL Nº. 5018/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora EDNA GLAUCIA LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.336.534-15, matrícula nº 65953, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025, cujo lapso remanescente de 14 (quatorze) dias conforme PORTARIA PCAL Nº 2584/2025 publicada no DOEAL de 16.05.2025, sendo que esses dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014860

PORTARIA / PCAL Nº. 5016/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000020418/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF n.º 342.602.264-87, matrícula nº 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014862

PORTARIA / PCAL Nº. 5019/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000020234/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula nº 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014893

PORTARIA / PCAL Nº. 5020/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 604.212.664-49, matrícula nº 50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/11/2025, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1014894

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA / ARSAL Nº. 694/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.000003779/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAIS PEREIRA DA LUZ

Cargo: SUP TEC REG E FISC DE SANEAMENTO - nível SUP-2

CPF: 322.382.758-78

RG:000000309444287 SSP SP

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Arapiraca- AL

OBJETIVO: Inicialmente a reunião estava agendada para o dia 17 de setembro de 2025 às 10h na sede da Procuradoria da República em Alagoas. No entanto, conforme processo SEI (E:49070.000003370/2025), o Ofício (34916467) reagendou a reunião para 8 de outubro de 2025. Embora a comunicação tenha chegado com a antecedência a atender o referido decreto, por incertezas em relação à logística, a definição quanto ao comparecimento presencial se deu às vésperas da data marcada para a reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014.21 - Diárias Civil Indenizatória, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
17 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1014782

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2157/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018363/2025,

RESOLVE:

- Lotar a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF nº 368.780.734-72, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade Ouvidoria do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 08/10/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1014575

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 29/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022 - SEPLAG, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para o exercício de 2026.

JANEIRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
062-0	João Lima Guimarães Neto	346.819.904-00	30	02/01/2026 a 31/01/2026
553-3	Antônio Vieira Dantas	240.048.394-91	30	02/01/2026 a 31/01/2026
187-2	Maria Fátima de Medeiros Santos	207.955.804-87	30	02/01/2026 a 31/01/2026
434-0	Zenildes Borges da Silva	494.779.514-04	30	19/01/2026 a 17/02/2026
251-8	Walkiza Silva de Faria	368.859.674-91	30	02/01/2026 a 31/01/2026

FEVEREIRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
185-6	Ivonete Acioli Costa Alves	347.434.134-00	30	02/02/2026 a 03/03/2026
370-0	Selma Maria Lucena C. de Amorim	347.953.834-72	30	02/02/2026 a 03/03/2026
273-9	José Augusto Carrilho Emery	068.046.754-87	15	19/02/2026 a 05/03/2026
29126-9	Maria de Fatima de Alves Fernandes Lima	239.516.644-87	30	02/02/2026 a 03/03/2026

MARÇO DE 2026

273-9	José Augusto Carrilho Emery	068.046.754-87	15	02/03/2026 a 03/04/2026
051-5	Sandra de Fátima Pontes de Amorim	241.067.554-91	30	02/03/2026 a 31/03/2026

ABRIL DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
167-8	Valdinete Francelina da Silva	307.019.454-00	30	01/04/2026 a 30/04/2026
57-4	Matheus Lima Silva	111.505.534-80	30	01/04/2026 a 30/04/2026
47-7	Ronald Duarte Luz	099.086.044-22	30	01/04/2026 a 30/04/2026

MAIO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
179-1	GILSON LEOCÁDIO NOGUEIRA	270.663.204-68	30	02/05/2026 a 31/05/2026

JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
212-7	Margarete de Oliveira S. Melo	185.239.354-87	30	01/07/2026 a 30/07/2026
043-4	Maria José Ferreira de Melo	136.260.194-20	30	01/07/2026 a 30/07/2026
73-6	Jane Malafaia dos Santos Cordeiro	210.392.914-49	30	06/07/2026 a 04/08/2026

AGOSTO 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
64-7	David Nathan S. de Almeida	095.342.524-09	30	03/08/2026 a 09/09/2026
52-3	Aryane Lisbôa da Silva	117.463.134-12	30	03/08/2026 a 17/08/2026

SETEMBRO 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
76-0	Izailda Melo da Silva	804.340.614-68	30	01/09/2026 a 30/09/2026

OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
26952-2	Maria Jozilene Vieira Lima	153.924.814-34	30	01/10/2026 a 30/10/2026

NOVEMBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
122-8	Ironaldo Melo da Silva	031.158.774-71	30	02/11/2026 a 01/12/2026
52-3	Aryane Lisbôa da Silva	117.463.134-12	15	02/11/2026 a 16/11/2026
0025-6	Ana Rita Moura de Souza	954.934.334-00	15	02/11/2026 a 16/11/2026

DEZEMBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
109-0	Adeilson Teixeira Bezerra	494.355.744-91	30	01/12/2026 a 30/12/2026

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006039/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ABDIAS ALVES DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 3XXX05 e do CPF nº 061. XXX.834-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARINETE ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº 649.436.314-87, Matrícula nº 22324 e nº de Ordem 46161, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34576115, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34797882/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34851357, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1014759

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005911/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DALVA CORREIA BERNARDO, portadora da Carteira de Identidade nº 19XXX0 e do CPF nº 021. XXX.884-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado DIRCEU VITAL BERNARDO, portador do CPF nº 049.675.854-34, Matrícula nº 21888 e nº de Ordem 66814, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34629613, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34667246/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34858315, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1014770

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007322/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DE LOURDES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 36XX45 SESP/AL e do CPF nº 208.XXX.394-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado LUIZ BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 060.700.784-20, Matrícula nº 42057 e nº de Ordem 19996, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 34439777/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34531569/2025, que acolheu em parte o Parecer retromencionado, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34624790, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1014777

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 571/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002994/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014747

PORTARIA / ITERAL Nº. 572/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002890/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014752

PORTARIA / ITERAL N°. 573/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014755

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 197/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 083/2025:

RELAÇÃO DESCRIPTIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.11093244455.AUT.IMA com interessado em nome de SOL SALINAS HOTELARIA E SERVICOS LTDA.

02 - Processo nº 2025.03072069056.AUT.IMA com interessado em nome de SOL SALINAS HOTELARIA E SERVICOS LTDA.

03 - Processo nº 2025.04095559696.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA.

04 - Processo nº 2025.08093623873.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

05 - Processo nº 2025.08095781992.AUT.IMA com interessado em nome de RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA.

06 - Processo nº 2025.24080861563.SVeg.IMA com interessado em nome de JANEIA MARIA MOTA SANTOS DANTAS.

07 - Processo nº 2025.09094101850.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

08 - Processo nº 2025.03061550446.RLO.IMA com interessado em nome de M A SANTOS E FILHO LTDA - AUTO POSTO CAMPESTRE.

09 - Processo nº 2025.03073577795.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL.

10 - Processo nº 2025.22083194783.AUT.IMA com interessado em nome de OECI S.A.

11 - Processo nº 2025.12025526990.RLO.IMA com interessado em nome de EDVALDO PINHEIRO TENRIO.

12 - Processo nº 2025.13080647892.RLO.IMA com interessado em nome de J DA SILVA SANTOS POUSADA LTDA.

13 - Processo nº 2025.24021983265.RLO.IMA com interessado em nome de EDVALDO PINHEIRO TENRIO.

14 - Processo nº 2025.15044828163.RLO.IMA com interessado em nome de OLIVEIRA E NOBRE SUPERMERCADO LTDA.

15 - Processo nº 2025.17012547787.RLO.IMA com interessado em nome de AB COMBUSTIVEIS LTDA.

16 - Processo nº 2025.03090010003.RLO.IMA com interessado em nome de RODO CENTER AUTO POSTO LTDA.

17 - Processo nº 2025.0307433556.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

18 - Processo nº 2025.27014343664.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO AMELIA ROSA LTDA.

19 - Processo nº 2025.31031440336.RLO.IMA com interessado em nome de A S SANTANA.

20 - Processo nº 2025.28072991576.RLO.IMA com interessado em nome de JOÃO PEDRO SIMÕES LESSA CLARK.

21 - Processo nº 2024.18104488593.RLO.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A FILIAL CAMARAGIBE.

22 - Processo nº 2025.15070269913.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.

23 - Processo nº 2025.08085787386.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

24 - Processo nº 2025.10093304865.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

25 - Processo nº 2025.29090016657.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

26 - Processo nº 2025.04061382669.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

27 - Processo nº 2025.24073735991.AUT.IMA com interessado em nome de USINA SANTA CLOTILDE S A.

28 - Processo nº 2025.19094551138.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA E RESTAURANTE VENEZIA TROPICALE LTDA.

29 - Processo nº 2025.31071521441.RLO.IMA com interessado em nome de MR GAS LTDA - ME.

30 - Processo nº 2025.22082600854.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

31 - Processo nº 2025.26060351340.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

32 - Processo nº 2025.15082115552.AUT.IMA com interessado em nome de POSTO ARAPIRACA LTDA.

33 - Processo nº 2025.16061342027.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

34 - Processo nº 2025.19093772046.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS.

35 - Processo nº 2025.02100395263.RLO.IMA com interessado em nome de GUARDIA-AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA.

36 - Processo nº 2025.02090050120.LRI.IMA com interessado em nome de TARGINO E COSTA LTDA.

37 - Processo nº 2025.09053814248.RLO.IMA com interessado em nome de GARDEN - IMOBILIARIA LTDA.

38 - Processo nº 2025.11065297274.AUT.IMA com interessado em nome de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.

39 - Processo nº 2025.10071125029.RLO.IMA com interessado em nome de VIDA OXIGENIO LTDA.

40 - Processo nº 2025.01101660136.RLO.IMA com interessado em nome de ERMOR TABARAMA TABACOS DO BRASIL LTDA.

41 - Processo nº 2025.25074894693.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIAL DE GAS HOLANDA TEIXEIRA LTDA.

42 - Processo nº 2025.12095092145.RLO.IMA com interessado em nome de VALDEMON ARAUJO DA SILVA.

43 - Processo nº 2025.26060033546.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO GAMA LTDA.

44 - Processo nº 2025.08095661039.RLO.IMA com interessado em nome de OMENA AUTO CENTER LTDA.

45 - Processo nº 2025.30065217040.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

46 - Processo nº 2024.28115204235.RLO.IMA com interessado em nome de NORSA REFRIGERANTES S.A.

47 - Processo nº 2025.29072790883.RLO.IMA com interessado em nome de QUIMICA DA MATA LTDA.

48 - Processo nº 2025.26064338366.RLO.IMA com interessado em nome de LUCIENE DOS SANTOS SILVA.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 1014825

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N°. 339/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000694/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 920.377.478-53, matrícula nº 300579, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014581

PORTARIA / IZP N°. 340/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000694/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 920.377.478-53, matrícula nº 300579, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014587

PORTARIA / IZP N°. 341/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000693/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CHAVES LINS FILHO, portador do CPF n.º 088.202.444-20, matrícula nº 8905, ocupante do cargo de OPERADOR DE RADIO, lotado na unidade INATIVOS INSTITUTO ZUMBI do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014675

PORTARIA / IZP N°. 342/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000695/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEVALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 382.642.004-78, matrícula nº 300614, ocupante do cargo de LOCUTOR ANUNCIADOR, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014676

PORTARIA / IZP N°. 343/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 312.776.244-53, matrícula nº 86, ocupante do cargo de GERENTE DO ESPACO CULTURAL LINDA MASCARENHAS, lotado na unidade GER. ESPACO CULTURAL LINDA MASCARENHAS do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1014727

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3833/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004093/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARTA JULITA DA COSTA TRINDADE, CPF nº 814.677.884-49, matrícula nº 500927, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014834

PORTARIA/UNCISAL N° 4709/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017965/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA DE LIMA PEREGRINO LUCENA, portadora do CPF n.º 029.279.394-46, matrícula nº 500748, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014835

PORTARIA/UNCISAL N° 4708/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001389/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON FELIX PINHEIRO, portador do CPF n.º 624.351.834-53, matrícula nº 501902, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014836

PORTARIA/UNCISAL N° 3832/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.000001912/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 053.292.024-42, matrícula nº 3320, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014837

PORTARIA/UNCISAL N° 4705/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016545/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA, portadora do CPF n.º 062.070.404-73, matrícula n.º 3550, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014838

PORTARIA/UNCISAL N° 4706/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004998/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DEALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 382.611.894-49, matrícula n.º 501685, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014839

PORTARIA/UNCISAL N° 4707/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014095/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEORGIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.814.614-82, matrícula n.º 3966, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014841

PORTARIA/UNCISAL N° 4707/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014095/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEORGIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.814.614-82, matrícula n.º 3966, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014842

PORTARIA /UNCISAL N°. 3717/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA PERCHES, portadora do CPF n.º 120.077.018-80, matrícula nº 500485, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014688

PORTARIA /UNCISAL N°. 3722/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014689

PORTARIA /UNCISAL N°. 3718/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL, portadora do CPF n.º 841.258.704-97, matrícula nº 501292, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014690

PORTARIA /UNCISAL N°. 3721/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON BARBOSA, portador do CPF n.º 018.703.715-93, matrícula nº 3951, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014691

PORATARIA /UNCISAL N°. 3720/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 699.288.004-72, matrícula nº 500889, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014692

PORATARIA /UNCISAL N°. 3716/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAQUEL DE MENESSES SANTOS LEITE LIMA, portadora do CPF n.º 045.713.824-64, matrícula nº 3375, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014693

PORATARIA /UNCISAL N°. 3719/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUTH MARTINS ALENCAR, portadora do CPF n.º 470.009.534-20, matrícula nº 501439, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014694

PORATARIA /UNCISAL N°. 3715/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUNKO ASAKURA, portadora do CPF n.º 453.867.304-87, matrícula nº 501006, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014695

PORATARIA /UNCISAL N°. 3713/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDIANE BONFIM DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 047.569.334-59, matrícula nº 501295, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014697

PORATARIA /UNCISAL N°. 3714/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 008.717.404-94, matrícula nº 3223, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014698

PORATARIA /UNCISAL N°. 3710/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERICO MARQUES COSTA, portador do CPF n.º 532.412.074-04, matrícula nº 501443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2025 até 05/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014699

PORATARIA /UNCISAL N°. 3711/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 881.765.685-20, matrícula nº 501353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014700

PORTARIA /UNCISAL N°. 3709/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 033.971.534-09, matrícula nº 3091, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014701

PORTARIA /UNCISAL N°. 3712/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 028.513.514-78, matrícula nº 3547, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014702

PORTARIA /UNCISAL N°. 3708/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, portadora do CPF n.º 023.066.094-03, matrícula nº 501662, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 19/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014703

PORTARIA /UNCISAL N°. 3707/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABELLE LINS DE FREITAS MELO, portadora do CPF n.º 035.328.624-92, matrícula nº 24240, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014704

PORTARIA /UNCISAL N°. 3706/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAROLINE FELIX DA SILVA ACCIOLY, portadora do CPF n.º 042.492.354-83, matrícula nº 3812, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014705

PORTARIA /UNCISAL N°. 3705/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIETE PEREIRA CANDIDO, portadora do CPF n.º 274.926.484-72, matrícula nº 3927, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014706

PORTARIA /UNCISAL N°. 3704/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEDSTON MARINHO PALMEIRABARROS, portador do CPF n.º 052.733.004-36, matrícula nº 3490, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1014707

PORTARIA /UNCISAL N°. 3703/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA CARDOSO COUTO, portadora do CPF n.º 962.600.175-53, matrícula nº 500309, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1014708

PORATARIA /UNCISAL N°. 3701/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REBECA NATHALYA GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 091.238.044-67, matrícula nº 2676, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014709

PORATARIA /UNCISAL N°. 3702/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO, portadora do CPF n.º 045.626.977-09, matrícula nº 3345, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014710

PORATARIA /UNCISAL N°. 3699/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA VALKIRIA DE PAULA DA SILVA, portadora do CPF n.º 903.557.844-91, matrícula nº 3361, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014711

PORATARIA /UNCISAL N°. 3700/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, portadora do CPF n.º 026.384.484-60, matrícula nº 500675, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014712

PORATARIA /UNCISAL N°. 3698/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERTON VASCONCELOS CEZAR, portador do CPF n.º 060.773.144-39, matrícula nº 4141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014713

PORATARIA /UNCISAL N°. 3696/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAYANNE CAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO SARMENTO, portadora do CPF n.º 113.311.134-31, matrícula nº 3795, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014714

PORATARIA /UNCISAL N°. 3697/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA VILELA TIMOTEU DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.335.234-84, matrícula nº 2706, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014715

PORATARIA /UNCISAL N°. 3695/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEBYANA ROSE ARRUDA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.599.984-26, matrícula nº 2938, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRO-REITORIA, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014716

PORATARIA /UNCISAL N°. 3694/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANA LIMA MOURA, portadora do CPF n.º 025.662.444-56, matrícula nº 1918, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS ESTUDANTIS, lotada na unidade SUPERVISAO DE POLITICAS ESTUDANTIS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA**

Protocolo 1014717

Diário Oficial



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - Segunda-feira
20 de Outubro de 2025

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2669

Diário dos Municípios

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação TIPO: Maior Percentual de Desconto. DATA E HORA: 30 de outubro de 2025 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO com insumos da tabela SINAPI e ORSE que contemplam a área de iluminação pública destinados a atender as necessidades do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município. Ibateguara/AL, 17 de outubro de 2025. Daniele Firmino Adriano de Moura Pregoeiro

Protocolo 1014742

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 12.342.663/0001-73, com endereço na Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO SANTA CRUZ neste Município.

Matriz de Camaragibe/AL, 14 de outubro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Protocolo 1014773

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO. Participação: Exclusividade Regional/ MEI, ME, EPP e AMPLA CONCORRÊNCIA. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 12 de Novembro de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes - Pregoeiro.

Protocolo 1014872

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de lavagem automotiva (lava jato) e oxigenização da frota municipal. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 04/11/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site: <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 17 de outubro de 2025.
GABRIEL GAZZANEO GOMES SAMPAIO
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08220016/2025

Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, realizará Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para fornecimento de capacetes para motocicleta da Guarda Civil.

Data da sessão: 24/10/2025. Link: www.bnc.org.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 17 de outubro de 2025.

GABRIEL GAZZANEO GOMES SAMPAIO

Pregoeiro

Protocolo 1014853

PARTICULARES

Decisão COREN-AL Nº 334 DE 13 DE novembro DE 2024
Homologada pela decisão Cofen nº 85 de 02 de junho de 2025

Cria os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da Divisão de Processos Éticos e atualiza o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dra. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no Coren AL n.º 271.580-ENF, e por seu Secretário, Dr. Wbiratan de Lima Souza, inscrito no Coren AL n.º 214.302-ENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren/AL nº 032 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN nº 68/2024, de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen (aprovado pela Resolução Cofen n.º 726/2023), assegura a personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Trabalho nº 397, de 09 de outubro de 2002, que aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, editada com a finalidade de regulamentar o disposto no art. 37, V, da Constituição Federal, estabelece em seu art. 14 que os dirigentes dos órgãos do Poder Executivo deverão destinar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos de Direção e Assessoramento Superior; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 751/2024, que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Coren/AL; CONSIDERANDO que cabe ao Coren/AL, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional; CONSIDERANDO o aumento do número de denúncias com indícios de infrações éticas e/ou disciplinares em âmbito do Coren AL e a necessidade de recursos humanos para atuar nos procedimentos éticos-disciplinares no tocante à análise e averiguação dos atos indicados nas denúncias, como por exemplo, a análise documental, emissão de relatórios e a escuta dos denunciantes, denunciados e testemunhas. CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 564ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 08 de novembro de 2024; DECIDE: Art. 1º - Criar os cargos de Enfermeiro da Divisão de Processos Éticos e Técnico de Enfermagem da Divisão de Processos Éticos, e atualizar o quantitativo de cargos

efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL. § 1º - Os cargos criados serão os seguintes: a) Enfermeiro 01 da Divisão de Processos Éticos do Coren AL; b) Enfermeiro 02 da Divisão de Processos Éticos do Coren AL; c) Técnico de Enfermagem da Divisão de Processos Éticos do Coren AL. Art. 2º - Todos os servidores efetivos estão obrigados ao registro eletrônico de ponto, salvo expressa disposição em contrário. Art. 3º - Na criação dos empregos públicos Efetivos ou Comissionados, o Coren AL respeitará os quantitativos estabelecidos nas resoluções vigentes do Cofen, bem como observará a sua necessidade, respeitando a finalidade institucional da Autarquia Federal e a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, não podendo o seu ato comprometer a Administração. Art. 4º - Os casos omissos, bem como quaisquer assuntos e/ou mudanças relativas aos cargos tratados nesta decisão, serão apreciados e definidos pelo(a) Presidente(a) do Coren AL e homologados pelo Plenário do Coren AL a qualquer tempo. Art. 5º - Os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) da Divisão de Processos Éticos do Coren AL deverão possuir no mínimo 3 (três) anos de experiência profissional e de registro na respectiva categoria, devendo ser contratados por concurso público de prova ou de prova e títulos, sob o regime celetista. Art. 6º - Dar ciência ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen acerca da presente decisão, para fins de homologação, em observância ao disposto no artigo 18 da Resolução Cofen n.º 752/2024. Art. 7º - Que a presente decisão atualiza a Decisão CorenAL nº 024/2024 e que entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, oportunidade em que passa a produzir seus efeitos legais. Art. 8º - Determinar a publicação desta decisão na Imprensa Oficial e a sua disponibilização na íntegra no sítio eletrônico e/ou Portal da Transparência do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL. Maceió-AL, 13 de novembro de 2024.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL Nº 271.580-ENF
Presidenta

Protocolo 1014737

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., CNPJ 46.201.083/0001-88, Rodovia Juliano Lorenzetti, 9km270m, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Lençóis Paulista/SP, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos no Estado de Alagoas Nº 2024.17120531548.EXP.ATRP.

Protocolo 1014579

PORTAL DAS ROCAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, localizada na Av. Fernandes Lima, 08, Farol - Maceió/AL CEP: 57.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 50.026.997/0001-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento denominado LOTEAMENTO PORTAL DAS ROCAS, localizado no município de Coruripe/AL.

Protocolo 1014612

H R MINERACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 59.831.406/0001-69, com sede no endereço ROD AL 220 KM 02, nº 1500 I, AL 220, Batalha/AL, CEP 57420-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Operação para a atividade de extração de areia em leito de rio seco situado no rio Dois Riachos, na zona rural, na divisa entre os municípios de Major Izidoro e Olivença, em Alagoas, sob as coordenadas 9°31'42.04"S e 37°06'58.26"O.

Protocolo 1014620

A DET EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA portadora do CNPJ sob o nº 38.613.594/0001-89, localizada Rua Sampaio Marques, nº 25, CEP 57.030-107, Sala 903-A Edif. Delman Empresarial, Pajuçara, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação do seu empreendimento LAGOON RESIDENCE CLUB, localizado na Rodovia Governador Divaldo Surugay, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1014630

A BRITEX MINERACOES LTDA portadora do CNPJ sob o nº 00.562.968/0003-73, localizada no Sítio Serrinha, S/N, Zona Rural, São José da Tapera/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação para sua extração mineral, localizada na coordenada: -37°22'21,15", -9°32'28,86".

Protocolo 1014632

COSTA DO FRANCÊS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.403.551/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, 988, sala 233, Ponta Verde, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para implantação de um Condomínio multifamiliar/hoteleiro, a ser implantado na Praia do Frances, Município de Marechal Deodoro/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental -EIA/RIMA.

Protocolo 1014661

CLINICENF CLINICA DE ENFERMAGEM LTDA, 42.669.318/0001-00, Rua 13 de Maio, 35, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Atividades de enfermagem (86.50- 0-01) em Delmiro Gouveia - AL.

Delmiro Gouveia - AL, 10 de OUTUBRO de 2025

Bruna Menezes -
Responsável Técnica CLINICENF

Protocolo 1014769

BARRETO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.681.612/0001-89, localizada na Avenida L, Nº 84, Lagoa do Pau, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1014858

Conheça nossos serviços _

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
📞 (82) 3315-8346



GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

